



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 110 – SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA				
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS		
		Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>			
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>				
LIDERANÇAS				
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan		
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes		
EXPEDIENTE				
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia			

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2003(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no DSF de 17/6/2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2003 (*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 1º/7/2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2003(*)

Aprova o texto do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 17/6/2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2003 (*)

Aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 17/6/2003.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE JULHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 278, de 2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 392, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

20058

20063

Nº 280, de 2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 279, de 2003, do Senador Papaléo Paes.

20058

20068

Nº 281, de 2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 356, de 2003, do Senador João Capiberibe.

20058

20073

Nº 1.115, de 2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 406, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

20058

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 159, de 2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 390, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

20058

20078

Nº 569, de 2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 391, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

20058

1.2.3 – Leitura de Pareceres

Nº 881, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2002 (nº 1.780/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

20058

20083

Nº 882, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2002 (nº 1.862/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

20063

Nº 883, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2003 (nº 1.823/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

20068

Nº 884, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2003 (nº 1.997/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

20073

Nº 885, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2002 (nº 1.810/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

20078

Nº 886, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2002 (nº 1.762/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glauçilândia – ACDG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glauçilândia, Estado de Minas Gerais.

20083

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decre-

tos Legislativos nºs 669, 687, 707 e 751, de 2002; 37 e 73, de 2003, sejam apreciados pelo Plenário..... 20088

Recebimento do Aviso nº 1.128, de 2003, na origem, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia integral do processo TC-007.931/99-9, relativo à Decisão nº 831/2000-TCU (Plenário), que trata de auditoria realizada em obras sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referentes à duplicação da BR-101/PE, no trecho compreendido entre Prazeres e Cabo, em atendimento às recomendações do Parecer nº 709/2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 216, de 2000. 20088

1.2.5 – Ofício da Presidente da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais

Nº 389, de 2003, de 18 do corrente, comunicando o resultado da eleição para a Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, realizada em Assembléia Geral, no último dia 9-3-2003. 20088

1.2.6 – Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir bônus a ser conferido ao condutor que não tenha cometido infrações de trânsito por três anos consecutivos. 20097

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta § 4º ao art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para ampliar o prazo do consumidor reclamar por vícios em veículos automotores novos. 20098

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR LEONEL PAVAN – Apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela prorrogação do novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). Taxação sobre circos e parques temáticos. Investimentos do Governo Federal em Santa Catarina..... 20102

SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre o processo de negociação em torno das reformas previdenciária e tributária. Incidentes ocorridos ontem na Câmara dos Deputados durante a apreciação da reforma da previdência. 20105

SENADOR AELTON FREITAS – Corte na taxa básica de juros. Problemas decorrentes do alcoolismo. 20106

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Pesar pelo falecimento do ator Rogério Cardoso. Comentários sobre projeto de S. Exª que altera o Código Brasileiro de Trânsito. 20110

SENADOR MARCO MACIEL – Pesar pelo falecimento de diversas personalidades. 20111

SENADOR VALDIR RAUPP – Proposta de pacto ambientalista entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Federal. 20113

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ressalta o crescimento do Estado de Tocantins. Visita dos Ministros José Dirceu, da Casa Civil, e Guido Mantega, do Planejamento e Orçamento, ao Estado de Tocantins para discussões sobre o plano plurianual. Lamenta cortes de recursos para conclusão de importantes obras no Estado. Transcurso do aniversário do Município de Tocantinópolis/TO. 20116

SENADOR JOSÉ JORGE – A importância da conclusão da usina nuclear Angra III. 20117

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Votos de condolências à família do ator Rogério Cardoso. Apelo aos parlamentares de atenção no texto da reforma tributária que trata da desconstitucionalização da participação dos municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS. 20120

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apelo ao Governo Federal para que conste da relação de projetos importantes para consolidação da infra-estrutura do Brasil e da América do Sul a construção da estrada que liga Boa Vista/RR a Georgetown, na antiga Guiana Inglesa. Transcrição do artigo publicado no jornal **Gazeta Mercantil** intitulado “Projetos para América do Sul”. 20121

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Importância do Sistema Único de Saúde – SUS. 20123

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Pesar pelo falecimento de Vicente Bessa, primeiro prefeito do Município de Assis Brasil. Pavimentação da BR-364 no Acre. 20124

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Gestão dos recursos hídricos no País. 20126

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Dificuldades enfrentadas pelos municípios em decorrência de cortes nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). 20128

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Transcrição, nos *Anais* do Senado, de entrevista com Dom Pedro Casaldáliga, publicada na revista **Brasília em Dia**. Considerações a respeito de estudo sobre a geração de empregos em trabalho de construção e conservação de estradas. 20129

Julho de 2003	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Sexta-feira 25 2005
SENADOR MÃO SANTA – Preocupação com o desemprego, a mão-de-obra infantil e com a saúde do brasileiro.	20136	to suplementar no valor de R\$190.557.415,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.
1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação		20150
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre o artigo “Agropecuária – olhando o futuro”, de autoria do agrônomo Xico Graziano.	20139	Nº 50, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$604.926.830,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários sobre a matéria “Menos dinheiro para qualificação”, publicada no jornal Correio Braziliense , de 16 de julho do corrente.	20140	20154
SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre a matéria “Rossetto nega divergência com Governo de SP”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , de 18 de julho do corrente.	20142	Nº 51, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 11/2003-CN, que encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2003.
1.3 – ENCERRAMENTO		20156
2 – RETIFICAÇÕES		
Ata da 9ª Sessão Não Deliberativa, em 11 de julho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente.	20143	Nº 30, de 2003.
Ata da 13ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de julho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente.	20144	5 – ATOS DO PRESIDENTE
Ata da 1ª Reunião, em 18 de julho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente.	20146	Nºs 158 e 159, de 2003.
3 – PARECERES		6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 47, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.078.834,00, para os fins que especifica.	20147	Nºs 4.383 a 4.398, de 2003.
Nº 48, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$22.259.462,00, para os fins que especifica.	20148	7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
Nº 49, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crêdi-		8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
		13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
		14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
		16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
		17 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 17ª Sessão não Deliberativa em 24 de julho de 2003

1ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Eurípedes Camargo

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 278, de 2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 392, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

Nº 280, de 2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 279, de 2003, do Senador Papaléo Paes.

Nº 281, de 2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 356, de 2003, do Senador João Capiberibe.

Nº 1.115, de 2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 406, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 159, de 2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 390, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nº 569, de 2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 391, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 881, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2002 (nº 1.780/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2002 (nº 1.780, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 805, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi con-

siderado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é regulada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípi-

os da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 669, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 669, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 01-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 669, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 805, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator. – **Osmar Dias**, Presidente – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa**, Relator – **Íris de Araújo** – **Valdir Raupp** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azevedo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

20060 Sexta-feira 25

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Julho de 2003

LISTA DE VOTOS - NOMINAL - PDS 669, 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE						TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDEI SALVATTI	X					EUERIDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE	X					PAPALEO PAES				
DUCIONAR COSTA						SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOÍSA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÁO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVENTÍCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA	-			
JOÉ MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGripino	-			
LEONMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO	-			
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Julho de 2003

EMENDA AO PDS 669 / 2002

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 25 20061

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X					EURIPIDES CAMARGO				
JOÃO CABIBERIBE	X					PAPALEO PAES				
DUICIO MAR COSTA						SIBA MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOISA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVENTÍCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO TUCA				
JOSE MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE						JOSE AGripino				
LEOMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 06 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação



TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 669, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 805, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117 (*), de 27 de agosto de 1962**

.....

**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

**Aprova Regulamento dos Serviços
de Radiodifusão.**

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 882, DE 2003

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2002 (nº 1.862/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2002 (nº 1.862, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores.

O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 707, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por emenda de redação que apresentamos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 707, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 01-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 707, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 26 e junho de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relato – **Osmar Dias**, Presidente – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa**, Relator – **Íris de Araújo** – **Valdir Raupp** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Leomar Quintanilha** – **Marco Maciel** – **Renildo Santana** – **Eduardo Azedo** – **Antero Paes de Barros** – **Almeida Lima**.

COMISSÃO DE LIGAÇÃO

Juho de 2003
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 707, 2002

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 25 20065

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PBE, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDEI SALVATTI	X					EUERIDES CAMARGO				
JOÃO CAIBERIBE	X					PAPAIÉO PAES				
DUCOMAR COSTA						SIBA MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELCÍSIA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					MAO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVENTÍCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMEIRO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE						JOSE AGripino				
LEONMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X					TEOTONIO VILELA FILHO				
ANDRÉ PAES DE BARROS						LUCIA VÁNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 707/2002

20066 Sexta-feira 25

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Julho de 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X					EURÍPIDES CAMARGO				
JOÃO CABIBERIBE	X					PAPALEO PAES				
DUCOMAR COSTA						SIBA MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						YAGO				
HELCISA HELENA						YAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação



TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 707, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

SEÇÃO II**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117 (*), de 27 de agosto de 1962**

**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

**Aprova Regulamento dos Serviços
de Radiodifusão.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

PARECER Nº 883, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2003 (nº 1.823/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Relatora: Senadora Iris de Araujo

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2003 (nº 1.823, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão so-

nora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 37, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 37, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 01-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 37, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Sala da comissão, 26 do 6 de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Íris Araújo**, Relator – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO

DUCAÇÃO

20070 Sexta-feira 25

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Julho de 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 37 / Q3

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X					EURIPIDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE	X					PAPALEO PAES				
DUCOMAR COSTA						SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOÍSA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVENÍCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUÍZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X					JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA	X					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação



COMISSÃO DE EDUCA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 34 / 03

Julho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 25 20071

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDEU SALVATTI	X					EURIPIDES CAMARGO				
JOÃO CABIBERIBE	X					PAPALEO PAES				
DUCHOMAR COSTA						SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS						MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOÍSA HELENA										
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVENICO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 37, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga/SP executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 26 de Junho de 2003. - Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Íris de Araújo**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autoriza-

ção para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

.....

**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 884, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2003 (nº 1997/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2003 (nº 1.997, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 796, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa,

radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº1 CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 73, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 796, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 26-6-2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa** – Relator – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Íris de Araújo** – **Valdir Raupp** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 073 / 2003

Julho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 25 20075

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CABIBERIBE	X				PAPALEÓ PAES				
DUCIMAR COSTA					SIBA MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPO				
LEONMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 073 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					TIÃO VIANA	ROBERTO SATURNINO	EURÍPIDES CAMARGO				
FLÁVIO ARNS					PAPALEO PAES	SIBÁ MACHADO	MARCELO CRIVELLA				
IDELEI SALVATTI	X										
JOÃO CAPIBERIBE	X										
DUCOMAR COSTA											
AELTON FREITAS	X										
VALMIR AMARAL											
HELOÍSA HELENA											
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
HELIO COSTA	X				MÁO SANTA						
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO						
VALDIR RAUPP	X				JUVÉNCIO DA FONSECA	X					
GERSON CAMATA					LUIZ OTAVIO	X					
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA						
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO						
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
DEMOSTENES TORRES					EDISON LOBAO						
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X					
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO	X					
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL	X					
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO						
ROSBANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO						
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO						
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X					
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO						
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÁNIA						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES						
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS						
TITULAR - PHS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES						

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003

SENADOR ÓSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**Seção II
Das Atribuições Do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Tele-
comunicações.**

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei Nº
4.117 (*), de 27 de agosto de 1962**

**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

**Aprova Regulamento dos Serviços
de Radiodifusão.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

TEXTO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 73, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultura, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria Nº 796, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2003. - Senador **Osmar Dias, Presidente – Hélio Costa, Relator.**

PARECER Nº 885, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2002 (nº 1.810/9 2002, na Câmara dos De-

putados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2002 (nº 1.810, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o ad. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pro-

nunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei Nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é regulada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução Nº 39, de 12 de julho de 1992 (RSF Nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 687, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei Nº 9.612, de 1998,

embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei Nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 687, de 2002 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS Nº 687, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 26-6-03 – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Íris Araújo** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 687 / 02

20080 Sexta-feira 25

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Julho de 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, FSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X					EUROPEDES CAMARGO				
JOÃO CABIBERIBE	X					PAPALEÓPAES				
DUCIOMAR COSTA						SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOISA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X					JOSÉ AGRIPINO				
LEONMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X					TEOTONIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÁNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA	X					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 06 / 2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Julho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 25 20081

EMENDA AO PDS 687 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X				EURÍPIDES CAMARGO				
JOÃO CAIPIRIBE	X				PAPALEO PAES				
DUICOMAR COSTA					SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZÉREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA	X				ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTE					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: QL

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 06 / 2003


SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 687, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

2002 (nº 1.762/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia – ACDG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais.

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER N° 886, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2002 (nº 1.762, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia – ACDG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 399, de 27 de julho de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de conces-

são, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 751, de 2002, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 751, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glauçilândia – ACDG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glauçilândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 01-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 751, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 399, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glauçilândia – ACDG, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glauçilândia, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 26-06-03 – **Osmar Dias, Presidente – Hélio Costa, Relator – Ideli Salvatti – João Capiberibe – Aelton Freitas – Íris de Araújo – Valdir Raupp – José Jorge – Leomar Quintanilha – Renildo Santana – Reginaldo Duarte – Almeida Lima – Juvêncio da Fonseca – Luiz Otávio – Jonas Pinheiro – Marco Maciel – Eduardo Azeredo.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Julho de 2003 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 751 / 2002

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 25 20085

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE	X					PAPALEÓPAES				
DUICOMAR COSTA						SIBA MACHADO				
AELTON FREITAS	X					MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELCÔISA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÁO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					JUVENTÍCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X					JOSÉ AGRIPINO				
LEONMAR QUINTANILHA	X					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Or

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 754 / 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDEI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALEO PAES				
DUQUESNE COSTA					SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELI COSTA	X				MÁO SANTA				
IRIS DE ARAUJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGripino				
LEONMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VÍRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2003



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 751, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia – ACDG, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 399, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia – ACDG, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI N° 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.**

**DECRETO N° 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

**Aprova Regulamento dos Serviços
de Radiodifusão.**

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada nela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 669, 687, 707 e 751, de 2002; 37 e 73, de 2003**, sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.128, de 2003**, na origem, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia integral do processo TC-007.931/99-9, relativo à Decisão nº 831/2000-TCU (Plenário), que trata de auditoria realizada em obras sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referentes à duplicação da BR-101/PE, no trecho compreendido entre Prazeres e Cabo, em atendimento às recomendações do Parecer

nº 709/2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 216, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do referido Aviso, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, Ofício do Sr. Presidente da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e de Apoio às Agendas 21 Locais que passo a ler.

É lido o seguinte:

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS**

Ofício FPDSA21L nº 389/2003

Brasília, 18 de julho de 2003

Ao Exmo. Sr.
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente encaminhar, em anexo, o resultado da eleição para a Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, evento ocorrido em Assembléia-Geral, no último dia 9-3-2003, às 09:00h, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, onde foi aclamada e empossada a chapa única apresentada. Encaminho, também, lista dos senhores Senadores da República e Deputados Federais que aderiram à Frente e o Estatuto Social, oportunidade em que solicito seja oficializada a constituição da Frente Parlamentar junto aos órgãos do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para convidá-lo para a 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se na quinta-feira, dia 24 de julho às 9:30 h, no Senado Federal, Sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa, conforme pauta também em anexo.

Contando com a participação de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para solicitar apoio e reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Presidente.

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
ELEITA EM 9-7-2003**

Presidente: Senadora **Serys Slhessarenko** (PT-MT)
1º Vice-Presidente: Deputado **João Alfredo** (PT-CE)

2º Vice-Presidente: Senador **Sérgio Zambiasi** (PTB-RS)

3º Vice-Presidente: Deputado **Ronaldo Vasconcelos** (PTB-MG)

1º Secretário: Deputado **Edson Duarte** (PV-BA)

2º Secretário: Senador **Augusto Botelho** (PDT-RR)

1º Tesoureiro: Deputado **César Medeiros** (PT-MG)

2º Tesoureiro: Deputado **Humberto Michiles** (PL-AM)

Vogais: Senador **Marcelo Crivela** (PL-RJ) – Deputado **Fernando Gabeira** (PT-RJ) – Senador **Mozaril-**

do Cavalcante (PPS-RR) – Deputado **Givaldo Carambão** (PSB-AL)

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares: Deputado **Sarney Filho** (PV-MA) – Senador **Sérgio Cabral** (PMDB-RJ) – Deputada **Yeda Crusius** (PSDB-RS)

Suplentes: Deputada **Neyde Aparecida** (PT-GO) – Senador **Aloísio Mercadante** (PT-SP) – Deputado **Luiz Alberto** (PT-BA).

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS

Lista de Adesão – Senado Federal

Nome Parlamentar	Partido	UF	E-mail / Telefone
Almeida Lima	PDT	SE	<a href="mailto:<>almeida.lima@senador.gov.br">✉ Tel.:
Aloizio Mercadante	PT	SP	<a href="mailto:<>mercadante@senador.gov.br">✉ Tel.:
Augusto Botelho	PDT	RR	<a href="mailto:<>augusto.botelho@senador.gov.br">✉ Tel.:
Demostenes Torres	PFL	GO	<a href="mailto:<>demostenes.torres@senador.gov.br">✉ Tel.:
Eduardo Azeredo	PSDB	MG	<a href="mailto:<>eduardo.azeredo@senador.gov.br">✉ Tel.:
Eduardo Suplicy	PT	SP	<a href="mailto:<>esuplicy@senador.gov.br">✉ Tel.: 311-3215/3217
Eurípedes Camargo	PT	DF	<a href="mailto:<>euripedes.camargo@senador.gov.br">✉ Tel.:
Fátima Cleide	PT	RO	<a href="mailto:<>fatima.cleide@senadora.gov.br">✉ Tel.:
Flávio Arns	PT	PR	<a href="mailto:<>flavioarns@senador.gov.br">✉ Tel.:
Gilberto Mestrinho	PMDB	AM	<a href="mailto:<>gilberto.mestrinho@senador.gov.br">✉ Tel.: (61) 311-3104/3106
Heráclito Fortes	PFL	PI	<a href="mailto:<>heraclito.fortes@senador.gov.br">✉ Tel.:
Jefferson Peres	PDT	AM	<a href="mailto:<>jefperes@senador.gov.br">✉ Tel.: 311-2061/2067
Marcelo Crivella	PL	RJ	<a href="mailto:<>marcelo.crivela@senador.gov.br">✉ Tel.:
Mozarildo Cavalcanti	PPS	RR	<a href="mailto:<>mozarildo@senador.gov.br">✉ Tel.: (61) 311-1160/1163

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS**

Lista de Adesão – Senado Federal

Papaléo Paes	PMDB	AP	papaleo@senador.gov.br Tel.:
Paulo Paim	PT	RS	paulopaim@senador.gov.br Tel.:
Renan Calheiros	PMDB	AL	renancal@senador.gov.br Tel.: 224-4389
Roberto Saturnino	PT	RJ	roberto.saturnino@senador.gov.br Tel.: (61) 311-4229
Romero Jucá	PMDB	RR	rjucá@senador.gov.br Tel.: 311-2111/2119
Sérgio Cabral	PMDB	RJ	sergio.cabral@senador.gov.br Tel.:
Sérgio Zambiasi	PTB	RS	sergio.zambiasi@senador.gov.br Tel.:
Serys Slhessarenko	PT	MT	serys@senadora.gov.br Tel.:
Sibá Machado	PT	AC	siba@senador.gov.br Tel.:
Teotônio Vilela Filho	PSDB	AL	teotonio@senador.gov.br Tel.: 311-4093/4095
Tião Viana	PT	AC	tiao.viana@senador.gov.br Tel.: (61) 311-4546
Valdir Raupp	PMDB	RO	valdir.raupp@senador.gov.br Tel.:

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS**
LISTA DE ADESÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome Parlamentar	Part	UF	S	Gab	A	Tel	Fax	M	ADA	Correio Eletrônico
ADELOR VIEIRA	PMDB	SC	T	441	4	318-5441	318-2441	01	07	dep.adelovvieira@camara.gov.br
AGNALDO MUNIZ	PPS	RO	T	833	4	318-5833	318-2833	08	31	dep.agnaldomuniz@camara.gov.br
ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR	T	902	4	318-5902	318-2902	03	22	dep.alcestealmeida@camara.gov.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	T	842	4	318-5842	318-2842	06	11	dep.alexcanziani@camara.gov.br
ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ	T	331	4	318-5331	318-2331	09	04	dep.alexandersantos@camara.gov.br
ALMERINDA DE CARVALHO	PSB	RJ	T	216	4	318-5216	318-2216	01	17	dep.almerindadebarvalho@camara.gov.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	T	626	4	318-5626	318-2626	04	05	dep.aloysionunesferreira@camara.gov.br
ANDRÉ ZACHAROW	PDT	PR	T	737	4	318-5737	318-2737	07	07	dep.andrezacharow@camara.gov.br
ANTONIO CARLOS M. THAME	PSDB	SP	T	624	4	318-5624	318-2624	06	13	dep.antonioicarlosmendesthame@camara.gov.br
ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP	T	426	4	318-5426	318-2426	04	28	dep.antonionogueira@camara.gov.br
ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE	T	575	3	318-5575	318-2575	10	11	dep.ariostoholanda@camara.gov.br
ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA	T	410	4	318-5410	318-2410	07	27	dep.asdrubalbentes@camara.gov.br
ASSIS MIGUEL DO COOUTO	PT	PR	T	428	4	318-5428	318-2428	10	17	dep.assismigueldoocouto@camara.gov.br
B. SÁ	PPS	PI	T	643	4	318-5643	318-2643	12	27	dep.b.sa@camara.gov.br
CARLOS ABICALIL	PT	MT	T	623	4	318-5623	318-2623	01	23	dep.carlosabicalil@camara.gov.br
CARLOS NADER	PFL	RJ	S	917	4	318-5917	318-2917	09	21	dep.carlosnader@camara.gov.br
CARLOS SOUZA	PL	AM	T	569	3	318-5569	318-2569	08	17	dep.carlosouza@camara.gov.br
CELCITA PINHEIRO	PFL	MT	T	528	4	318-5528	318-2528	12	22	dep.celcitapinheiro@camara.gov.br
CÉSAR MEDEIROS	PT	MGT	530	4	318-5530	318-2530	02	13	dep.cesarmedeiros@camara.gov.br	
COLONBO	PT	PR	T	384	3	318-5384	318-2384	01	22	dep.colombo@camara.gov.br
CORIOLANO SALES	PFL	BA	T	832	4	318-5832	318-2832	08	01	dep.coriolanosales@camara.gov.br
CORONEL ALVES	PL	AP	T	419	4	318-5419	318-2419	09	02	dep.coronelalves@camara.gov.br
DARCI COELHO	PFL	TO	T	309	4	318-5309	318-2309	01	17	dep.darcicoelho@camara.gov.br
DAVI ALCOLUMBRE	PDT	AP	T	231	4	318-5231	318-2231	06	19	dep.davialcolumbre@camara.gov.br
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	T	537	4	318-5537	318-2537	02	02	dep.devanirribeiro@camara.gov.br
DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MGT	302	4	318-5302	318-2302	12	29	dep.dr.franciscogoncalves@camara.gov.br	
DR. HELENO	PSDB	RJ	T	628	4	318-5628	318-2628	04	25	dep.dr.heleno@camara.gov.br
DR. HÉLIO	PDT	SP	T	734	4	318-5734	318-2734	09	06	dep.dr.helio@camara.gov.br
DR. RODOLFO PEREIRA	PDT	RR	T	546	4	318-5546	318-2546	01	10	dep.dr.rodolfopereira@camara.gov.br
EDMAR MOREIRA	PL	MGT	606	4	318-5606	318-2606	09	25	dep.edmarmoreira@camara.gov.br	

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS**
LISTA DE ADESÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome Parlamentar	Part	UF	S	Gab	A	Tel	Fax	MADA	Correio Eletrônico
EDSON DUARTE	PV	BA	T	535	4	318-5535	318-2535	11 02	dep.edsonduarte@camara.gov.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	T	540	4	318-5540	318-2540	08 25	dep.eduardobarbosa@camara.gov.br
EDUARDO VALVERDE	PT	RO	T	435	4	318-5435	318-2435	02 20	dep.eduardovalverde@camara.gov.br
ELISEU PADILHA	PMDB	RS	T	209	4	318-5209	318-2209	12 23	dep.eliseupadilha@camara.gov.br
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	T	213	4	318-5213	318-2213	05 19	dep.fatimabezerra@camara.gov.br
FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA	T	912	4	318-5912	318-2912	03 23	dep.felixmendonca@camara.gov.br
FERNANDO GABEIRA	PT	RJ	T	332	4	318-5332	318-2332	02 17	dep.femandogabeira@camara.gov.br
FEU ROSA	PSDB	ES	T	960	4	318-5960	318-2960	01 19	dep.feurosa@camara.gov.br
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	T	732	4	318-5732	318-2732	10 14	dep.givaldoarimbão@camara.gov.br
GUSTAVO FRUET	PMDB	PR	T	821	4	318-5821	318-2821	04 18	dep.gustavofruet@camara.gov.br
HENRIQUE AFONSO	PT	AC	T	645	4	318-5645	318-2645	12 03	dep.henriqueafonso@camara.gov.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	T	234	4	318-5234	318-2234	04 25	dep.hermesparcianello@camara.gov.br
HUMBERTO MICHILES	PL	AM	T	580	3	318-5580	318-2580	12 14	dep.humbertomichiles@camara.gov.br
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	T	582	3	318-5582	318-2582	05 05	dep.hermesparcianello@camara.gov.br
IRIS SIMÕES	PTB	PR	T	948	4	318-5948	318-2948	05 25	dep.irissimões@camara.gov.br
ISAIAS SILVESTRE	PSB	MG	T	531	4	318-5531	318-2531	03 18	dep.isaiassilvestre@camara.gov.br
IVAN RANZOIJN	PP	SC	T	601	4	318-5601	318-2601	06 18	dep.ivanranzolin@camara.gov.br
IVAN VALENTE	PT	SP	T	716	4	318-5716	318-2716	07 05	dep.ivvalente@camara.gov.br
IVO JOSÉ	PT	MG	T	573	3	318-5573	318-2573	07 01	dep.ivojose@camara.gov.br
JAIME MARTINS	PL	MG	T	333	4	318-5333	318-2333	06 17	dep.jaimemartins@camara.gov.br
JOÃO ALFREDO	PT	CE	T	566	3	318-5566	318-2566	11 20	dep.joaoalfredo@camara.gov.br
JOÃO BATISTA	PFL	SP	T	962	4	318-5962	318-2962	02 24	dep.joaoabatista@camara.gov.br
JOÃO LEÃO	PL	BA	T	320	4	318-5320	318-2320	02 27	dep.joaoaleao@camara.gov.br
JOSÉ BORBA	PMDB	PR	T	616	4	318-5616	318-2616	07 14	dep.joseborba@camara.gov.br
JOSÉ JANENE	PP	PR	T	608	4	318-5608	318-2608	09 12	dep.josejanene@camara.gov.br
JOSÉ MILITÃO	PTB	MG	T	402	4	318-5402	318-2402	05 13	dep.josemilitao@camara.gov.br
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA	T	305	4	318-5305	318-2305	05 27	dep.josuebengtonson@camara.gov.br
JOVINO CÂNDIDO	PV	SP	T	238	4	318-5238	318-2238	01 20	dep.jovinocândido@camara.gov.br
LEONARDO VILELA	PP	GO	T	934	4	318-5934	318-2934	12 22	dep.leonardovilela@camara.gov.br
LEÔNIDAS CRISTINO	PPS	CE	T	938	4	318-5938	318-2938	06 03	dep.leonidaschristino@camara.gov.br

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS**
LISTA DE ADESÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome Parlamentar	Part	UF	S	Gab	A	Tel	Fax	M	ADA	Correio Eletrônico
LUCIANO ZICA	PT	SP	T	627	4	318-5627	318-2627	01	07	dep.lucianozica@camara.gov.br
LUIZ ALBERTO	PT	BA	T	954	4	318-5954	318-2954	01	03	dep.luizalberto@camara.gov.br
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	T	220	4	318-5220	318-2220	10	08	dep.luizcarloshauly@camara.gov.br
LUIZ CARREIRA	PFL	BA	T	408	4	318-5408	318-2408	10	27	dep.luizcarreira@camara.gov.br
LUIZ COUTO	PT	PB	T	442	4	318-5442	318-2442	02	13	dep.luizcouto@camara.gov.br
MARCELO ORTIZ	PV	SP	T	931	4	318-5931	318-2931	12	26	dep.marceloortiz@camara.gov.br
MARIÂNGELA DUARTE	PT	SP	S	371	3	318-5371	318-2371	04	03	dep.mariangeladuarte@camara.gov.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	S	210	4	318-5210	318-2210	03	21	dep.maurobenevides@camara.gov.br
MAURO LOPES	PMDB	MG	T	841	4	318-5841	318-2841	05	24	dep.maurolopes@camara.gov.br
MAURO PASSOS	PT	SC	T	337	4	318-5337	318-2337	09	12	dep.mauropassos@camara.gov.br
MAX ROSENMAN	PMDB	PR	T	758	4	318-5758	318-2758	11	29	dep.maxrosenmann@camara.gov.br
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	T	478	3	318-5478	318-2478	11	25	dep.moacirmicheletto@camara.gov.br
NELSON BORNIER	PSB	RJ	T	576	3	318-5576	318-2576	01	14	dep.nelsonbornier@camara.gov.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	T	671	3	318-5671	318-2671	12	27	dep.nelsonpellegrino@camara.gov.br
NEYDE APARECIDA	PT	GO	T	638	4	318-5638	318-2638	09	06	depNEYDEAPARECIDA@camara.gov.br
NILSON MOURÃO	PT	AC	T	376	3	318-5376	318-2376	04	01	dep.nelsonmourao@camara.gov.br
NILSON PINTO	PSDB	PA	T	527	4	318-5527	318-2527	03	25	dep.nelsonpinto@camara.gov.br
OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG	T	602	4	318-5602	318-2602	08	17	dep.osmaniopereira@camara.gov.br
OSVALDO REIS	PMDB	TO	T	835	4	318-5835	318-2835	12	30	dep.osvaldoreis@camara.gov.br
PAES LANDIM	PFL	PI	T	648	4	318-5648	318-2648	03	23	dep.paeslandim@camara.gov.br
PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR	T	577	3	318-5577	318-2577	04	30	dep.pastorfrankembergen@camara.gov.br
PASTOR REINALDO	PTB	RS	T	438	4	318-5438	318-2438	02	14	dep.pastorreinaldo@camara.gov.br
PATRUS ANANIAS	PT	MG	T	578	3	318-5578	318-2578	01	26	dep.patrusananias@camara.gov.br
PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM	T	260	4	318-5260	318-2260	09	24	dep.pauderneyavelino@camara.gov.br
PEDRO HENRY	PP	MT	T	829	4	318-5829	318-2829	04	19	dep.pedrohenry@camara.gov.br
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	T	625	4	318-5625	318-2625	12	28	dep.perpetualmeida@camara.gov.br
PHILEMON RODRIGUES	PTB	PB	T	226	4	318-5226	318-2226	06	19	dep.philemonrodrigues@camara.gov.br
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	T	810	4	318-5810	318-2810	07	12	dep.pompeodemattos@camara.gov.br
RAUL JUNGMANN	PMDB	PE	T	367	3	318-5367	318-2367	04	03	dep.rauljungmann@camara.gov.br
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	T	219	4	318-5219	318-2219	05	24	dep.robertobalestra@camara.gov.br

**FRONTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS
LISTA DE ADESÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS**

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E APOIO ÀS AGENDAS 21 LOCAIS

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza não-governamental, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, conforme disposto nas normas do Código Civil brasileiro, regulamentada pela legislação pertinente, pelo presente estatuto e pela regulamentação a ser adotada pelos seus órgãos, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, com sede e foro no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Frente poderá ter representações nas Assembléias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais:

a) acompanhar e fiscalizar os programas e a política governamental para o desenvolvimento sustentável e de apoio à construção das Agendas 21 Locais, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

b) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame de sua temática, divulgando seus resultados;

c) promover o intercâmbio com entes assemelhados de Parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais de apoio aos governos locais;

d) procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas sociais e econômicas resultantes dos programas de desenvolvimento sustentável e da construção das Agendas 21 Locais, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional;

e) promover uma abordagem holística à gestão das áreas urbanas e rurais e à implementação de soluções sustentáveis;

f) melhorar a integração entre as dimensões econômicas, sociais e ambientais da sustentabilidade em todos os setores de formulação de políticas, em todos os níveis;

g) prover capacitação institucional e organizacional para a gestão de áreas urbanas e rurais para a sustentabilidade;

h) promover coerência das ações políticas para que o desenvolvimento da sustentabilidade em nível local não seja minado por decisões e ações do Estado e União;

i) adotar medidas para evitar a duplicação de trabalho e recursos e para melhorar a troca produtiva de experiências;

j) melhorar a aplicação de políticas, programas e mecanismos existentes e, onde for necessário, desenvolver outros mais apropriados.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais:

a) como membros fundadores os parlamentares que, integrantes da 52ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto;

b) como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

c) como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações com vistas ao desenvolvimento sustentável e à construção das Agendas 21 Locais.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais:

a) a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

b) a Mesa Diretora, integrada por Presidente, três Vice-Presidentes, dois Secretários, dois Tesoureiros e quatro Vogais;

c) o Conselho Fiscal, constituído por três membros titulares e três suplentes.

Art. 5º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano, no mês de abril e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos.

Parágrafo único. A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º Compete à Assembléia Geral:

a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Agenda 21 Local;

b) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretora;

c) eleger o Presidente e o Secretário da Assembléia Geral;

d) eleger e empossar os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal;

e) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

f) admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembléias ordinárias;

g) autorizar a constituição de uma Secretaria Executiva e a constituição de comissões permanentes;

h) examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora e pelo Conselho Fiscal, aprovando os seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;

i) autorizar a aquisição ou a alienação de bens móveis e imóveis;

j) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

l) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais;

b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente,

designar um Secretário Executivo, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

c) ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembléia Geral;

d) receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente;

e) admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto no interregno das Assembléias Gerais Ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

f) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações de desenvolvimento sustentável e construção das Agendas 21 Locais, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;

g) contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente;

h) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

i) elaborar um Regimento Interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembléia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída.

j) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de desenvolvimento sustentável e construção das Agendas 21 Locais;

l) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal têm a duração de dois anos, com inicio e término nos anos ímpares, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10. Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo único – Para fins de controle interno, o ano fiscal da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais tem inicio no dia 10 de abril e se encerra no dia 31 de março do ano seguinte.

Art. 11. Os cargos de direção da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais serão preenchidos por parlamentares que estejam no exercício de mandato, admitida inclusive a participação de suplentes de Deputado ou de Senador que tenham assumido o mandato, desde que sejam membros fundadores ou efetivos da Frente.

Parágrafo único – O suplente de Deputado ou de Senador, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

Art. 12. É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais usufruir ou perceber vantagens pessoais bem como receber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitido o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas.

Art. 13. O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de parcerias, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

Parágrafo único – Os haveres em dinheiro, percebidos pela Frente, serão depositados em banco oficial em conta a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente da Mesa Diretora ou por quem o substitua e pelo Tesoureiro, primeiro ou segundo, que estiver no exercício efetivo do cargo.

Art. 14. As representações da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais referidas no art. 1º terão autonomia administrativa e financeira próprias e adotarão Regimento Interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Art. 15. A Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais terá um Regimento Interno, subsidiário do presente Estatuto, no qual constarão, detalhadamente,

os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral que influam na aceitação ou no desligamento de seus membros e na destituição de seus diretores.

Parágrafo único – O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais presentes à Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.

Art. 16. No caso de extinção da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, os seus bens, móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantropo, sem fins lucrativos, nomeada pela Assembléia que determinar a dissolução da Frente.

Parágrafo único – A Frente somente poderá ser extinta quando não houver pelo menos 10 (dez) parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.

Art. 17. Havendo consenso entre os respectivos membros, as eleições e demais deliberações da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 18. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 2003

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir bônus a ser conferido ao condutor que não tenha cometido infrações de trânsito por três anos consecutivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 259-A:

“Art. 259-A. Fica instituído bônus a ser conferido ao condutor que não tenha cometido infrações de trânsito pelo período de três anos consecutivos”.

§ 1º O bônus corresponde a doze pontos, os quais poderão ser abatidos daqueles que lhe venham a ser imputado pelo cometimento de infrações de natureza leve.

§ 2º O condutor que fizer jus ao bônus será notificado sobre o benefício independentemente de solicitação formal ao órgão de trânsito responsável.

§ 3º A medida não se aplica a condutores que estejam respondendo a inquérito policial ou ação judicial por delito de trânsito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, em janeiro de 1998, trouxe ganhos inquestionáveis para a segurança do trânsito, como a redução do número de acidentes nas estradas e vias urbanas brasileiras. Um dos fatores apontados como fundamentais para o êxito dessa política foi o tratamento rigoroso que o CTB impôs aos motoristas infratores.

Seis anos após a edição do CTB, acreditamos que, em contrapartida às sanções punitivas, seria apropriada a instituição de mecanismos de estímulo ao pleno cumprimento das regras de trânsito.

Nesse sentido, vislumbramos, como oportuno, a criação de um bônus a ser conferido ao condutor exemplar, assim considerado aquele que não tenha cometido qualquer infração de trânsito pelo período de três anos consecutivos.

O bônus corresponderia a doze pontos e permitiria ao beneficiado descontá-los do montante de pontos relativos a infrações de trânsito eventualmente praticadas. O desconto estaria, porém, limitado ao cometimento de infrações de natureza leve, nos termos do disposto no art. 259 do CTB.

Como principal efeito prático para o condutor, a concessão do bônus lhe propiciaria maior tranquilidade quanto à perspectiva de vir a ter suspenso seu direito de dirigir, o que ocorreria ao atingir o montante de vinte pontos, conforme estipula o §1º do art. 261 do Código.

Paralelamente, além de expressar reconhecimento pelo bom desempenho do condutor no trânsito, confere-lhe tratamento diferenciado, o que, em última

análise, constitui um incentivo à continuação de seu padrão exemplar de comportamento.

Acreditamos que, sendo o benefício aplicável apenas a indivíduos que durante longo período de tempo não cometem sequer faltas leves, a implementação da medida não implicaria qualquer consequência perniciosa para o trâfego. Mesmo porque a concessão do bônus significaria o desconto de, no máximo, quatro infrações leves: faltas de natureza sobre-tudo disciplinar, que não oferecem, efetivamente, riscos para a segurança do trânsito.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003. – Senador **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I – gravíssima – sete pontos;

II – grave – cinco pontos;

III – média – quatro pontos;

IV – leve – três pontos.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa..)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, DE 2003

Acrescenta § 4º ao art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para ampliar o prazo do consumidor reclamar por vícios em veículos automotores novos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 26

.....

§ 4º Tratando-se de veículos automotores novos, o direito do comprador original de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em dois anos. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 26, estabelece prazos decadenciais para que os consumidores reclamem por vícios nos produtos e serviços, conforme disciplinado nos arts. 18 a 25 do mesmo código. Esses prazos representam o tempo mínimo da garantia a que estão vinculados os fornecedores ao venderem seus produtos ou prestarem seus serviços.

O inciso II do referido art. 26, que trata dos produtos e serviços duráveis, fixa esse mínimo legal de garantia em noventa dias. Tratando-se se um patamar mínimo genérico para todos os produtos classificados como duráveis, é compreensível que essa garantia não seja fixada em níveis elevados, pois, em um universo tão amplo, obviamente há produtos e serviços dos quais não se pode esperar ou exigir alta qualidade ou longa durabilidade.

Os veículos automotores, no entanto, são produtos duráveis dos quais devem ser exigidos padrões mais elevados de qualidade e durabilidade, uma vez que se trata de bens comercializados por preços bastante altos e que não raro representam parcela considerável do patrimônio dos consumidores. Além disso, a qualidade dos veículos automotores relaciona-se à segurança do trânsito, que não pode ser negligenciada pelo Estado.

Muito embora o art. 50 do CDC preveja a possibilidade de extensão contratual da garantia, tal provisão sujeita-se ao arbítrio das montadoras, que poderiam restringir-se à garantia meramente legal, colocando os consumidores em posição de grande fragilidade nas situações em que o vício aparecesse depois dos noventa dias previstos pela lei.

Por outro lado, a garantia mínima oferecida pela indústria automobilística, na prática, já é de um ou de dois anos, o que indica que a adaptação a um novo prazo mínimo de garantia poderia ser feita sem grandes percalços.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, como rezam os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Além da ação governamental dirigida à Política Nacional das Relações de Consumo, cabe ao Congresso Nacional

editar leis que promovam a proteção dos interesses dos consumidores, cuja vulnerabilidade é incontestável.

Entendemos ser razoável esperar dos veículos novos comercializados no Brasil durabilidade de, no mínimo, dois anos, garantida pelo fabricante, com o objetivo de proteger os consumidores contra eventuais vícios que venham a ser detectados após a aquisição de bens tão valiosos. Ademais, a ampliação do prazo mínimo de garantia implica aumento da qualidade dos veículos em circulação no País.

Propomos, assim, o aumento do prazo para o comprador original reclamar por vícios aparentes em veículos automotores, de noventa dias para dois anos, tempo que entendemos adequado para que as montadoras e concessionárias garantam o bom funcionamento dos bens que oferecem ao mercado consumidor.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto, que tem por fim, em última análise, o aprimoramento da proteção do consumidor brasileiro.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

§ 2º Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

§ 4º Tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1º deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

§ 5º No caso de fornecimento de produtos **in natura**, será responsável perante o consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

§ 6º São impróprios ao uso e consumo:

I – os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;

II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

III – os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

Art. 19. Os fornecedores respondem solidariamente pelos vícios de quantidade do produto sempre que, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, seu conteúdo líquido for inferior às indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – o abatimento proporcional do preço;

II – complementação do peso ou medida;

III – a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo, sem os aludidos vícios;

IV – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

§ 1º Aplica-se a este artigo o disposto no § 4º do artigo anterior.

§ 2º O fornecedor imediato será responsável quando fizer a pesagem ou a medição e o instrumen-

to utilizado não estiver aferido segundo os padrões oficiais.

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

§ 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

§ 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

Art. 21. No fornecimento de serviços que tenham por objetivo a reparação de qualquer produto considerar-se-á implícita a obrigação do fornecedor de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor.

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Art. 23. A ignorância do fornecedor sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços não o exime de responsabilidade.

Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenue a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores.

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I – trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstam a decadência:

I – a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II – (Vetado).

III – a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

.....

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXII – O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

(*IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 15-8-95:

"IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.'

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e terão a sua tramitação iniciada a partir de 1º de agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento mais adequado para esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Leonel Pavan, V. Exª tem a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma que o Senador Paulo Paim, peço a minha inscrição para falar para uma comunicação inadiável, porque cederei o meu espaço de orador inscrito para o Senador Eduardo Siqueira Campos, que neste momento preside a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Agradeço a V. Exª.

V. Exª está inscrito.

Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa consulta se V. Ex^a, Senador Aelton Freitas, tendo em vista que está inscrito como orador logo após o Senador Leonel Pavan para falar por 20 minutos, declina de usar a palavra por esse período e opta pela inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sendo possível abordar os dois assuntos nos vinte minutos, assim farei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa julga que seja melhor para V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – E a vaga para comunicação inadiável fica para outro Senador então. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, temos disponibilidade de uma vaga para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Iniciamos a lista de oradores inscritos.

A Mesa aproveita a chegada do Senador Leonel Pavan à tribuna para agradecer a audiência dos telespectadores da **TV Senado** e dos ouvintes da **Rádio Senado**, aos populares que estão nas galerias, aos profissionais de imprensa que cobrem esta sessão e também àqueles que nos assistem da tribuna de honra.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer hoje vários relatos. Ouvimos aqui vários pronunciamentos de grande importância para o nosso País e alguns para o Estado de Santa Catarina.

No dia 22, encaminhamos um ofício ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicitando a prorrogação do novo Refis, já que as empresas, principalmente as microempresas, não estão conseguindo, em tempo hábil, se cadastrar para o benefício da lei do Novo Refis, em virtude de greves e da chamada operação tartaruga que está havendo em algumas repartições públicas em desagravo às atuações do Governo Federal, sentindo-se prejudicados em face da reforma tributária. As empresas não têm conseguido buscar documentos, muito menos conseguem a atenção rápida, devida e obrigatória dos servidores públicos dos órgãos competentes no atendimento aos interessados no benefício que a lei deverá prestar a todas as empresas devedoras.

Por isso, pedi ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva para que atendesse à nossa rei-

vindicação e prorrogasse o chamado Novo Refis para, no mínimo, mais 120 dias. Fiz o ofício e enviei dia 22 e, depois, fiz outro ofício, ontem, dia 23, já que os contabilistas do Brasil inteiro vão apelar à Justiça, argumentando justamente a questão das dificuldades que estão encontrando para se enquadrarem nas exigências da lei do novo Refis. Falta assessoria, falta conhecimento, faltam informações. E o tempo concedido foi muito curto.

Apelo, publicamente, à sensibilidade do Presidente Lula não em nome do Senador Leonel Pavan, que faz uma oposição coerente e inteligente, que alerta ao Governo, mas que atendesse a todos os brasileiros nesta nossa mensagem na prorrogação do novo Refis.

Outra questão que quero deixar registrada é referente ao subitem 12.05, da Lista anexa ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989. Há poucos dias, houveram algumas mudanças e passaram a taxar os parques de diversão. Faço um apelo justamente para que seja retirado, dos impostos sobre serviços de qualquer natureza, principalmente. Sobre os de indústrias gráficas; realmente eles foram retirados. No entanto, cometemos um erro e permaneceram aqui os parques de diversão, os circos, teatros e cinemas que arcarão com um tributo que antes não tinha. Nos próximos dias, deverei fazer um pronunciamento referente a este assunto, apelando ao nosso Presidente Lula, que é Presidente de todos os brasileiros, para que atenda à cultura, aos artistas, que fortaleça este setor, não os taxando.

Recebi um telefonema do querido amigo Beto Carrero apelando neste sentido, para que todos nós, Senadores e Deputados Federais, possamos atuar junto ao Ministério competente, junto ao Presidente Lula, que ainda não sancionou a lei, para que Sua Excelência vete o artigo que inclui circos, parques, cinemas e teatros na taxação que varia, de 2% a 5% sobre circos e teatros e de 2% a 10% os parques temáticos. Deverei me pronunciar nos próximos dias.

Hoje também deverei me pronunciar pela Liderança, se tiver oportunidade, para fazer referência ao FPM. Os municípios estão vivendo uma crise enorme, crise jamais vista nos últimos anos. Cortaram o FPM de todos os municípios brasileiros. Espero que não estejam sendo concedidos benefícios a alguns partidos políticos, tirando mais de alguns e menos de outros, prejudicando mais uns e menos outros ou beneficiando mais uns em detimentos de outros. Não queremos levantar essa denúncia, mas, se elas forem comprovadas, nós as traremos aqui. Alerto para o fato de que, só o município de São João D'Oeste, no inte-

rior de Santa Catarina, teve seus recursos cortados em 49,7%. Esse tipo de coisa inviabiliza as administrações. Fui prefeito três vezes, sempre trabalhei com base em planejamento, orçamento, e, certamente, todos os prefeitos assim estão fazendo. Se tiver oportunidade, ainda hoje falarei mais sobre esse assunto, algo que, lamentavelmente, está ocorrendo.

Hoje também quero me pronunciar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, relativamente a alguns benefícios que Santa Catarina irá receber do atual governo. A respeito desses benefícios, dessas obras que serão feitas, muitas vezes, aqui desta tribuna, fiz alertas, críticas, reivindiquei. E não foi em vão: estamos vendo, em parte, essas nossas reivindicações serem atendidas.

Sempre que tenho me manifestado nesta tribuna, tenho dito, em nosso nome e no do PSDB, que estamos exercendo uma oposição colaborativa ou exercendo a crítica cooperativa e construtiva em relação aos problemas nacionais e à atuação do governo federal, bem como em relação aos problemas específicos de Santa Catarina.

Estive tratando de vários problemas em audiência com quatro diretores do DNIT, que são: Washington Lima, Diretor de Infra-Estrutura Aquária; Ricardo Corrêa, Diretor de Planejamento e Pesquisa; Sr. Motta, Diretor de Infra-Estrutura Rodoviária e o Diretor-Geral, Sr. José Coutinho. Quero deixar registrado que foram S. S^{as} atenciosos, trataram com muita sensibilidade os assuntos de interesse do povo de Santa Catarina, abriram as portas e nos receberam muito bem – todos eles tiveram suas indicações aprovadas aqui pela nossa Comissão.

Entre outros, os assuntos tratados foram a manutenção da BR-101, a duplicação da BR-101 na Região Sul e a duplicação da BR-470, investimentos nos portos. Falaremos sobre o que lá nós tratamos.

Fiquei mais tranquilo com as explanações dos diretores do Dnit sobre a manutenção da BR-101, já que o Sr. Motta garantiu que haverá um repasse de R\$5 milhões para a manutenção e conservação das rodovias federais do Estado de Santa Catarina. Essas obras devem incluir o recapeamento da pista (tapa-buracos), e reforço de sinalização horizontal e vertical, bem como reparos em cabeceiras de pontes e viadutos.

Esses recursos são necessários o mais rápido possível, já que a situação é realmente precária em alguns trechos e representa, além do risco iminente da perda de vidas, também prejuízos econômicos e sociais para a economia catarinense, uma vez que essas rodovias são vitais para o transporte da riqueza

produzida no Estado e que segue para diversos outros Estados do Brasil, sem falar nos corredores de exportação, notadamente do Mercosul.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos continuar vigilantes e cobrando a duplicação da BR-101 no trecho sul, que guarda verdadeiras armadilhas para os motoristas, risco que nós mesmos comprovamos em nossas viagens periódicas pela região. A recuperação é importante, mas o provisório não pode se tornar permanente.

Os R\$5 milhões vão atender a recuperação das estradas da divisa de Santa Catarina com o Paraná até Palhoça e parte da recuperação, para diminuir um pouco os acidentes, do trecho não-duplicado de Palhoça até a divisa com o Rio Grande do Sul. A aplicação desses recursos estará sendo objeto de licitação nos próximos dias – a documentação está sendo preparada -, e certamente amenizará os problemas. Estou aqui para agradecer, em nome dos catarinenses, pela execução dessas obras. Temos que ter a grandeza de voltar aqui e agradecer ao governo quando nos atende, mesmo sendo parcialmente – esse atendimento parcial de nossas reivindicações vai nos tranquilizar um pouco.

Assim, Sr. Presidente, seguindo essa filosofia de atuação, queria registrar a nossa satisfação por estar sendo atendida, em parte, a nossa reivindicação, reivindicação que, certamente, também é de outros senadores e deputados – fiz aqui vários pronunciamentos e V. Ex^{as} são testemunhas de quanto usamos o microfone para cobrar melhorias para a BR 101. Também se tranquiliza, em parte, grande parcela do povo catarinense com o anúncio do Ministério dos Transportes, via DNIT, das obras de conservação e recuperação de trechos das rodovias de Santa Catarina.

Também tratamos da questão das passarelas no trecho duplicado da BR-101, que foi muito bem recebida pelo Diretor de Infra-Estrutura Rodoviária, que buscará incorporar esse pleito às demais questões da BR-101. Uma dessas passarelas fica dentro do município de Balneário Camboriú, por onde passa a BR-101 cortando a cidade pelo meio, e por onde é realmente muito perigoso atravessar – todos os dias, perdemos vidas e muitos acidentes ocorrem. Também nos tranquiliza, admito, a certeza de que essa passarela vai estar dentro do Orçamento.

Sr. Presidente, a melhor e mais concreta notícia que trouxe da audiência de hoje, com reflexos imediatos, é o atendimento à minha reivindicação de que os postos de pesagem de Garuva e Itapema não serão mais desativados, conforme intenção do Ministério, e os funcionários não serão demitidos. Quero lembrar

que esse é um assunto que venho tratando desde março deste ano, tendo, inclusive, enviado diversos expedientes ao Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, que, agora, por meio do Dnit, nos garante que os postos de pesagem continuarão em pleno funcionamento, preservando, assim, o emprego de várias pessoas e a segurança nas estradas catarinenses. Entendo ser de fundamental importância a existência de postos de pesagem que assegurem o trânsito de cargas que não danifiquem e comprometam a qualidade das rodovias federais, já tão duramente massacradas.

E não poderia ser diferente, já que faltam postos de pesagem em rodovias por onde passam de 25 a 30 mil veículos diariamente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não, nobre Senador Mão Santa. Ouvirei, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a. Permita-me, antes, comentar que se apenas recuperarmos as rodovias, mas não recuperarmos também os postos de pesagem, essas rodovias serão novamente danificadas. Isto é importante e, para tanto, agradeço a devida atenção.

Sr^{as}s. e Srs. Senadores, também estive com o Diretor de Infra-estrutura Aquária, ao qual reivindiquei investimentos emergenciais para os portos de São Francisco do Sul, Itajaí, Imbituba e Laguna, e obtive grande receptividade do Dr. Washington, que nos garantiu a liberação de aproximadamente R\$32 milhões para os portos catarinenses para este ano, mas com previsão para os próximos anos.

Já usamos a tribuna por várias vezes e dissemos que existe uma previsão no Orçamento em torno de R\$140 milhões para os portos de Santa Catarina, tais como – futuramente farei um pronunciamento a esse respeito – o porto de Laguna, cuja obra já está sendo realizada; o porto de Imbituba, que corre sérios riscos de sofrer grandes danos, no caso de uma maré alta, caso não melhoremos os berços já existentes ou construirmos novos berços ou atracadouros; o porto de Itajaí, que precisa de investimentos e cujos recursos já se encontram garantidos – não em um percentual que reivindicamos e nem no que consta do Orçamento, mas em um percentual que nos vai trazer alguns benefícios –; e o de São Francisco do Sul, onde serão investidos de R\$20 a R\$30 milhões, ainda este ano, já que a reivindicação, meu amigo Mão Santa, chegava a quase R\$141 milhões.

Passo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, para que possa fazer algumas colocações referentes ao assunto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Leonel Pavan por poder participar, no último minuto, do seu pronunciamento. Quero aqui registrar que V. Ex^a – que foi o último a chegar aqui, por ter sofrido um acidente –, mesmo com a adversidade de estar usando um colete cervical, defendia aqui o povo de Santa Catarina. Foi com muita sabedoria e consciência que o povo da sua cidade – Camboriú – elegeu-o prefeito por três vezes. Isso traduz o estoicismo que V. Ex^a teve no mandato, não só no Executivo, mas no Legislativo. E quero testemunhar o progresso por que passa o seu Estado, que se deve também ao Governador do meu Partido, o PMDB, Governador Luiz Henrique, excepcional Ministro da República deste Brasil e, talvez, um dos melhores Presidentes do Partido para o qual tive a felicidade de entrar. E no PMDB entrei por meio de suas mãos, visto que foi S. Ex^a que abonou a minha ficha de filiação. Mas também gostaria de dar um testemunho de aplauso ao Ministro Anderson Adauto, que realmente tem mostrado sensibilidade política. As coisas só irão dar certo se os governantes mostrarem responsabilidade administrativa e sensibilidade política. Ontem mesmo, S. Ex^a participou de um jantar na casa do Senador Ney Suassuna, para atender a pleitos de Senadores, pleitos esses que são justos, como o é o de V. Ex^a, que tão bem tem defendido Santa Catarina e a sua gente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Incorporo as colocações do nosso querido amigo Mão Santa ao pronunciamento que faço, hoje, desta tribuna.

Enfim, Sr. Presidente, entendo que a receptividade do DNIT vem de encontro às aspirações e às reivindicações que viemos fazendo por Santa Catarina, utilizando o nosso mandato de Senador para possibilitar ao povo catarinense uma melhor qualidade de vida e resgatar a pujança de nosso Estado como um dos mais importantes da Federação.

O Presidente Lula está hoje em Santa Catarina. Neste momento, Sua Excelência está em Itajaí. Como não pude estar presente, pedi ao nosso Prefeito de Itajaí em exercício, Guto Dalçóquio, para que fosse portador da minha mensagem – inclusive estou indo, hoje, para Tocantins para falar sobre turismo, lá permanecendo até amanhã – no sentido de que não repassasse às nossas rodovias apenas aquele montante de recursos. Para tanto, pedi que Sua Excelência percorresse um, dois ou três quilômetros da BR-101 e constatasse, *in loco*, o quanto perigosa é a rodovia e o

sofrimento do povo catarinense trafega pelas rodovias federais do Estado.

Quero dizer que sempre farei desta forma: sempre que o Governo atender o nosso Estado, mesmo que não totalmente, não hesitaremos em usar a tribuna para elogiar e agradecer. É dessa forma que o PSDB trabalha, alertando e orientando o Governo, colocando o dedo na ferida e fazendo uma oposição inteligente e construtiva para o Brasil e, particularmente, para Santa Catarina.

Vamos continuar exercendo o papel de oposição, vamos continuar alertando o Governo em relação aos recursos para os Municípios, em relação aos cortes na questão social, aos cortes dos benefícios para cultura, à redução do FPM, para prorrogar o Refis, enfim, vamos continuar exercendo o papel de oposição, mas inteligentemente.

Agradeceremos sempre que nos atenderem. Não faremos uma oposição rigorosa. Não seremos contra pelo simples fato de sermos contra, como muitos fizeram no Governo passado contra Fernando Henrique Cardoso. Estaremos aqui aplaudindo sempre que acertarem, mas criticando sempre que deixarem de atender aos interesses do povo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continuando, dentro do critério de alternar entre os oradores inscritos e os Senadores inscritos para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero lastimar os acidentes que aconteceram ontem, na Câmara dos Deputados, no debate da reforma da previdência. Não foi bom para ninguém o que ocorreu naquela Casa no dia de ontem, isto é, praticamente uma batalha campal entre servidores, polícia de choque e seguranças da Câmara dos Deputados.

Todos sabem a minha posição crítica em relação à reforma da previdência. Entendo que o debate deve ser firme e duro no campo das idéias, sempre buscando alterações no texto original. A minha opinião ainda é a de que o texto, da forma como se encontra, não será votado com nenhuma tranquilidade, nem na Câmara dos Deputados e nem no Senado.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero dizer que, neste momento, no Auditório Petrônio Portella, encontram-se cerca de mil servidores. Estive lá, conversei com eles e posso dizer que não procede aquilo

que se espalhou no Senado, ou seja, que esses servidores, com o espaço cedido por este Senador, solicitado ao Presidente da Casa, iriam fazer qualquer tipo de manifestação que não correspondesse ao espaço democrático que esta Casa abriu. Eles estão lá fazendo um belo debate sobre a reforma da previdência.

Meus cumprimentos à Casa, que abriu o espaço com muita tranquilidade, e aos servidores, que estão lá debatendo a reforma da previdência, no campo das idéias.

Sr. Presidente, já demonstrávamos aqui – e não somente este Senador – a nossa preocupação sobre a posição dos 27 Governadores, passada à sociedade, de que iriam decidir sobre a reforma tributária e previdenciária. Dizíamos aqui, e repito agora, que os Governadores não têm voto no Senado nem na Câmara. Eles não votam. Têm todo o direito de dar a sua opinião, mas preocupei-me quando percebi que os Governadores começaram a avançar o sinal. Querem uma parte da CPMF, já falam em desvincular receitas da educação e pressionam para haver a desvinculação de receita da saúde. Estive em uma audiência pública sobre saúde onde foi dito que, se for atendido o pedido dos Governadores, vamos desvincular quase R\$17 bilhões de áreas fundamentais, como educação e saúde.

Também vejo com maus olhos, Sr. Presidente, a posição das montadoras, que agora desejam um contrato emergencial, um benefício do Governo Federal e, para isso, começam a chantagear com demissão de metalúrgicos se não tiverem seus interesses atendidos na câmara setorial. A chantagem é um terreno perigoso e não é boa para ninguém. Repito, vamos ficar no campo das idéias e ver quem, efetivamente, tem propostas consequentes para o conjunto da sociedade.

Agora, também os juízes anunciam greve. Isso também me preocupa. Eu, que tenho uma posição crítica em relação à reforma da previdência, deixo expressada aqui a minha preocupação se os juízes efetivamente entrarem em greve a partir do mês de agosto.

Com essas considerações rápidas, Sr. Presidente, espero que o meu pronunciamento sirva como um alerta. É preciso muito diálogo e muita negociação. É preciso que as partes saibam ceder para construir o entendimento. O que não é possível é, de um momento para outro, por exemplo, exigir-se que verbas da Cide, da CPMF, da saúde, da educação sejam destinadas aos Estados em detrimento de investimentos da União, em suposto apoio à reforma da previdência.

É preciso muito cuidado, até porque a última palavra sobre essas reformas será dada pelos Deputados e Senadores.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Aelton Freitas, do Partido Liberal do Estado de Minas Gerais.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^as e Srs Senadores, inscrevi-me para falar de um tema que considero necessário e oportuno, o alcoholismo, mas não poderia deixar de lado as minhas considerações sobre a queda da taxa de juros, que se deu de ontem para hoje. Por isso, Sr. Presidente, dividi meu pronunciamento em duas partes e tentarei usar esses vinte minutos que a Mesa me concede para tratar desses dois assuntos e fazer as considerações que acho oportunas, a partir do trabalho iniciado pelo Vice-Presidente da República.

É evidente que, com o corte de 1,5% na taxa de juros promovido pelo Banco Central, ainda não conseguimos atingir um valor considerado ideal para este indicador econômico, mas a constante redução que já se ensaia é um bom sinal e nos permite antever dias melhores para a nossa economia, tirando o setor produtivo de um período de sufoco e recessão. A contínua redução da taxa poderá, em momento oportuno, inverter a escalada do desemprego, possibilitando a geração de novos postos de trabalho.

Neste momento, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, não podemos esquecer da luta corajosa e coerente por juros menores iniciada pelo ilustre Vice-Presidente da República, José Alencar. Nossa grande companheiro do Partido Liberal, José Alencar, em alguns momentos, foi injustamente criticado, e por muitos, mas, felizmente, o nosso Governo está demonstrando que as palavras do Vice-Presidente não foram em vão. Percebi, desde o primeiro momento, a importância de suas reivindicações e fui solidário ao Vice-Presidente e à causa, manifestando, desta mesma tribuna, total concordância e apoio às suas idéias no sentido de desonrar a classe produtora nacional.

Devo lembrar que, mesmo não atendendo às expectativas imediatas do empresariado, foi o corte mais corajoso feito sobre a taxa de juros nos últimos quatro anos. Por meio da queda dos juros, há um aumento do consumo, a manutenção no aumento da

oferta de empregos, tão necessários ao nosso País. A redução, ainda que tímida, merece ser comemorada por todos e, principalmente, pelo Partido Liberal, que deve se orgulhar por ter, em seu quadro, pessoas capazes de fazer ao Governo Lula os alertas necessários que coloquem o País nos trilhos, a exemplo do que o Vice-Presidente, José Alencar, tem procurado fazer. É também uma primeira vitória de toda a classe produtiva do campo e da cidade, que reforça a nossa confiança em um Brasil melhor.

É essa classe, Sr^as e Srs. Senadores, que emprega os trabalhadores brasileiros. É do produtor rural e do empresário urbano que o Governo recebe impostos, o que permite ao Brasil oferecer o tão sonhado aumento de oferta de empregos que a sociedade brasileira quer e precisa.

Embora possa parecer insignificante, a redução de 1,5% na taxa de juros já representa avanços consideráveis. Cada ponto percentual a menos se traduz em uma economia de aproximadamente R\$9 bilhões aos cofres públicos por ano, valor aproximado daquilo que se arrecada anualmente com a Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quantas boas ações podem ser feitas pelo Governo com tamanha quantia! Um país carente de melhorias em diversos setores, carente de uma melhor estrutura pública de saúde, de educação, de programas de geração de emprego, de segurança, de estradas em condições satisfatórias, não pode de maneira alguma abrir mão da utilização desses recursos em benefício da sua sofrida população.

Tenho plena convicção, Sr^as e Srs. Senadores, de que, apesar de todas as dificuldades impostas pela limitação orçamentária e pelo quadro econômico recebido, o Governo Lula tem totais condições de liderar uma caminhada firme e serena rumo ao crescimento de que tanto necessitamos, acelerando a redução das taxas sem fragilizar as finanças. Cabeças para radiografar situações e indicar melhores rumos não vão faltar. Temos certeza disso.

O Vice-Presidente, José Alencar, e a Bancada do Partido Liberal já deram um belo exemplo nesse debate travado em torno da taxa de juros. E essa vitória não é só nossa, mas de todo o Brasil.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Aelton Freitas?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, nobre Líder, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Desejo cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz,

tanto como uma homenagem ao Vice-Presidente, José Alencar, que tem sido um pregador nacional intransigente na defesa da queda da taxa de juros como pré-requisito fundamental para a retomada do crescimento, distribuição de renda e aquecimento da economia nacional, como uma demonstração de otimismo realista pela redução da taxa de juros. É verdade que esse montante de redução da taxa de juros só foi superado em 1999. E o melhor ainda, Senador Aelton Freitas: há dois meses, somente quatro instituições bancárias poderosas acreditavam que nós chegariam ao final do ano com uma taxa de juros abaixo de 19%; e, hoje, são treze as instituições bancárias que acreditam nessa previsão e já trabalham com cálculos econômicos para o final do ano com uma taxa de juros abaixo de 19%. Para nós, da área social, da área política, da área pública, isso significa estabilidade, uma previsão a favor da retomada do crescimento econômico, de uma política de renda nacional, do fortalecimento do setor produtivo brasileiro e, ao mesmo tempo, do grande sonho e projeto político que quer unir capital e trabalho. Quer firmar essa grande união nacional, que entende que o setor produtivo, juntamente com o setor político, pode fazer muito pelo futuro do Brasil. A nosso ver, atrás de tudo isso há um objeto fundamental, que é o emprego; e, seguramente, o resultado será favorável. Ainda temos a responsabilidade de conciliar uma política de redução de juros com uma política de investimentos na área de infra-estrutura, que foi abandonada ao longo desses últimos anos. Portanto, sou solidário ao pronunciamento de V.Ex^a e estou otimista, assim como V. Ex^a, neste momento.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Agradeço-lhe muito o aparte, que enriquece a nossa posição e o nosso discurso.

Sr. Presidente, tentando aproveitar os três minutos que nos resta, vou iniciar o discurso, que, a meu ver, neste momento, é muito importante para mim. Trata-se do alcoolismo.

O Brasil não pode dar-se ao luxo de desperdiçar recursos públicos, muito menos de enterrar prematuramente sua juventude no vício do álcool. No entanto, historicamente experimentamos vacilantes políticas do Poder Público em relação à grave questão do alcoolismo no País. Com a nova configuração política instalada em Brasília desde janeiro último, sobraram bons motivos para se reverter este sórdido quadro da saúde pública brasileira. É hora de encararmos o problema como prioridade nacional. Sem a sua solução imediata, a saúde pública estará incidindo em grave erro de metas e decisões.

Minha preocupação é com números divulgados a respeito dos gastos públicos com recuperação de alcoólatras. De acordo com os mesmos, o Sistema Único de Saúde, o SUS, gasta, em média, quase R\$3.500 mil com a reabilitação de cada viciado em bebidas alcoólicas. Essa significativa quantia poderia ser muito melhor aproveitada, sendo investida na prevenção contra a aquisição desta doença física e socialmente devastadora. É indispensável, Srs. Senadores, que assimilemos, de uma vez por todas, que se trata de uma doença que afeta de forma grave a saúde mental dos brasileiros. A personagem da atriz Vera Holtz, em novela em exibição, retrata com propriedade essa dura realidade dos alcoólatras.

Hoje, já convivemos com notícias de pais que provocam a morte de suas crianças por trocarem sua cesta básica por garrafas de pinga, deixando os filhos com fome, sem trabalho e sem escola. Precisamos refletir sobre o papel que o Estado poderia ter desempenhado em evitar a consumação de tamanha tragédia.

Se a política pública da saúde mental para o alcoolismo estivesse em pleno funcionamento, não aconteceriam casos extremos, pois as vítimas estariam internadas e devidamente tratadas.

Para os alcoólatras em geral e, sobretudo, para aqueles mais pobres, o caminho para o botequim sempre foi bem mais curto do que o caminho para o posto de saúde. É estranho constatar, Sr. Presidente, que algumas autoridades brasileiras insistam em estimular a população ao consumo deslavado de bebida alcoólica.

Felizmente, já despontam alguns sinais de mudanças. Para evitar contradições dessa natureza, o Governo Lula já se comprometeu a implantar uma política pública de saúde mental que atenda às necessidades de reabilitação do alcoólatra brasileiro. Afinal, o alcoolismo é uma enfermidade psiquiátrica contra a qual a sociedade moderna deve reerguer resistências.

O Brasil acompanha uma tendência mundial sobre a qual o capitalismo selvagem das indústrias de bebidas alcoólicas e de tabaco exerce perigosa influência.

Temos de ter como referência alguns países do Primeiro Mundo que estão adotando medidas rígidas contra a valorização cultural do uso exagerado de bebidas alcoólicas. Esse uso impõe às sociedades de todos os países uma carga de agravos indesejáveis e dispendiosos, que afetam os indivíduos em todo o domínio da sua vida.

É importante lembrar da sociedade civil, que vem dando bons exemplos de apoio às pessoas que

sofrem desse problema. O Cerea, Centro de Recuperação dos Alcoólatras, e o AA, Alcoólicos Anônimos, organizados em diversas cidades do Brasil, estão dispostos a serem instrumentos do Governo nesse importante combate. Em Centralina, uma pequena cidade do Triângulo Mineiro, na minha região, o Cerea local está construindo uma clínica de recuperação e conta com o apoio do Ministério da Ação Social e com o meu nesse sentido. Em Varginha, também na minha querida Minas Gerais, o AA já conseguiu atrair 80% dos moradores de rua alcoólatras, segundo reportagem do jornal **Hoje em Dia**, de Minas Gerais.

Contudo, penso que não basta proporcionar reabilitação. Seria muito positivo fortalecer a população com ações preventivas. O Estado precisa divulgar nacionalmente uma seqüência de campanhas educativas que esclareça as reais consequências do álcool sobre o organismo, a mente e a dignidade humana. Segundo pesquisa do Ministério da Saúde, a idade média de início de consumo de bebidas alcoólicas no Brasil oscila entre 13 e 17 anos. As famílias brasileiras têm de ser continuadamente alertadas contra os nocivos efeitos do álcool sobre a preservação da vida, da saúde mental e dos valores humanos.

O mesmo Ministério da Saúde, documento relativo à política aos usuários de álcool, declara que o período médio entre o primeiro problema com o uso do álcool e a primeira intervenção é de apenas cinco anos. As campanhas preventivas, quando menos, ajudariam no prognóstico e na aceleração do tratamento, sendo divulgadas em escolas, locais de trabalho, sindicatos e tantas outras associações que existem em nosso País.

O diagnóstico e o tratamento precoce da dependência do álcool têm papel fundamental no combate a esse transtorno. Não podemos aceitar despreparo por parte de pessoas que lidam diretamente com o problema, sejam elas usuárias, familiares ou profissionais de saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando nos debruçamos sobre custos para o dinheiro público, constatamos que os valores decorrentes do consumo de álcool são bem maiores do que o dinheiro investido pelo Governo na prevenção do uso de bebidas alcoólicas.

Em 2001, por exemplo, o Sistema Único de Saúde registrou 90 mil internações para o tratamento dos problemas relacionados com o uso de álcool, quatro vezes o número de internações ocorridas por uso de qualquer outra droga no País. Como a média de permanência em internação foi de 30 dias, as internações equivaleram a um custo anual para o SUS, Sistema Único de Saúde, de mais de R\$60 milhões.

Entre 1998 e 2001, registrou-se que o maior percentual de gastos foi atribuído ao uso indevido do álcool, 87%, contrastando com os 13%, oriundos do consumo de outras substâncias.

Se considerarmos o número de acidentes gerais pelo alcoolismo no trânsito, causando prejuízos humanos e financeiros incalculáveis, não dá para comemorar nem mesmo a arrecadação de impostos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas.

O Ministério da Saúde criou, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada aos Usuários de Álcool e Outras Drogas. O objetivo é definir estratégias específicas de enfrentamento do problema e fortalecer a rede de assistência aos viciados, com ênfase na reabilitação e reinserção social do ser humano. O Programa Permanente de Capacitação dos Recursos Humanos para os Serviços de Atenção aos Usuários de Drogas na Rede SUS, voltado para profissionais de nível médio, também deve ser ampliado.

Sugiro também, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uma campanha de filosofia similar àquela aplicada à restrição do fumo e do tabaco. Na verdade, a Lei nº 9.294, de 1996, já determinava que, na publicidade de bebidas potáveis com teor alcoólico superior a 13 graus (Gay-Lussac), constasse a proibição e o consumo exagerado ou associado à prática esportiva.

No caso brasileiro, a indústria de cerveja não é contemplada, pois o teor alcoólico desta bebida está bem aquém dos 13 graus acima mencionados. Nos países desenvolvidos, nos quais a legislação sobre álcool é mais severa, bebida alcoólica é definida como tal a partir de 0,5 grau.

Quero parabenizar o presidente nacional do meu Partido, o PL, Deputado Valdemar da Costa Neto, que propôs a proibição da propaganda de cerveja em determinados horários TV e do rádio. Na atualidade, o incentivo para os jovens beberem cerveja é muito grande. A propaganda de bebida alcoólica no Brasil é permitida somente após as 21h. No passado, o assunto foi discutido no Congresso Nacional, quando deixaram a cerveja fora das restrições à propaganda.

Não nos resta outra solução, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como homens públicos responsáveis que somos, senão trabalhar arduamente em favor de programas de saúde mental que garantam a reabilitação dos doentes e em favor de uma política de prevenção ao alcoolismo mais rígida.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, Aelton Freitas, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aelton Freitas, quero cumprimentá-lo, não só pelo seu trabalho no Senado, mas especialmente, neste momento, por abordar um tema de tamanha relevância. A questão do alcoolismo, como V. Ex^a bem colocou, com os números que apresenta, é da maior importância e freqüentemente a deixamos de lado ou a tratamos na base da brincadeira, considerando-a engraçada. No entanto, o uso de bebidas em excesso é um tipo de consumo de droga, não há nenhuma dúvida disso. Ficamos, às vezes, na crítica às drogas – que, evidentemente, têm que ser criticadas, têm que ser combatidas –, mas não podemos esquecer que o uso excessivo de álcool também é um tipo de consumo de droga, volto a repetir. V. Ex^a tem razão em trazer ao plenário esse tema, que precisa ser estudado e analisado. Precisamos evoluir um pouco mais no controle do consumo de álcool no Brasil, especialmente junto aos mais jovens. Não é raro, hoje, assistirmos a festas em que adolescentes de quinze anos – podemos dizer que são crianças, ainda – já saem embebidos. Essa é uma questão que precisa da atenção do Poder Público como um todo. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento. Tenho acompanhado o seu trabalho no Senado e quero cumprimentá-lo. É o trabalho de quem mostra um interesse dedicado para poder bem representar o nosso Estado de Minas Gerais.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Agradeço a oportunidade de estar ao lado de V. Ex^a, sempre aprendendo com o seu potencial, a sua coragem, a sua dedicação e o seu amor a Minas. Estou muito feliz por trabalhar ao lado de V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Ouço a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Aelton Freitas, quero parabenizar V. Ex^a por trazer esse debate à Casa. Em muitos momentos, como o Senador Eduardo Azeredo acaba de dizer, quando se trata desse tema, ou ele é vinculado à brincadeira ou ao chamado moralismo farisaico, como se nós, que estamos preocupados com isso, fôssemos falsos moralistas ou vinculados a algum tipo de religião que impede a utilização de bebidas alcoólicas. Tenho dito isso várias vezes. O Senador Geraldo Mesquita tem projeto a respeito do assunto, bem como a Senadora

Marina, a Senadora Emilia, o Senador Requião, o Senador Suplicy e eu própria. Por várias vezes cobramos o fim da publicidade das bebidas alcoólicas. Ontem, quando estávamos a debater o problema da violência vinculada às armas, mais uma vez eu trouxe estatísticas e pesquisas seriíssimas, feitas no Brasil e no mundo, que mostram como transformar um cidadão pacato num assassino potencial e mostram a vinculação direta das bebidas alcoólicas com a criminalidade, a violência contra a mulher e os estupros de crianças. A situação é gravíssima. Todas as pessoas ligadas à área de saúde sabem, bem como o Ministro da Saúde – que o demonstrou quando aqui esteve – e os técnicos, que bebida alcoólica é uma droga psicotrópica. Infelizmente, ela é socialmente aceita e irresponsavelmente incentivada pela publicidade. Então, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a e espero que o Senado e o Congresso Nacional tenham coragem. O Senador Jefferson Péres já deu seu parecer favorável, mas, nesta Casa, quando se trata de algo que mexe com os grandes e poderosos – eu sempre digo que, aqui, muitos “leões” se transformam em “gatinhos” diante do “Tchiii...” das cervejarias –, some-se do mapa para não se discutir a questão. Os projetos que apresentamos rodam nesta Casa de forma impressionante. Às vezes o parecer é dado, como foi feito pelo Senador Jefferson Péres há centena de anos, e, mesmo assim, apresenta-se um requerimento para que vá para outra Comissão, depois para outra e mais outra, justamente para não ser aprovado. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a seja mais um estímulo para que esta Casa tenha coragem política de impedir a publicidade das bebidas alcoólicas, que está contaminando as nossas crianças e os nossos adolescentes. Eu não tenho nenhum moralismo farisaico, nenhum falso moralismo em relação a quem bebe. Eu só não quero e não posso aceitar que os jovens sejam incentivados, pelos meios de comunicação, a beber, depois peguem um carro e atropelem ou assassinem o meu filho, pois se não quero algo para os meus, tenho a obrigação de me preocupar com os outros também. Saúdo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Pode ter certeza de que estarei aqui, como Senador por Minas Gerais, juntamente com V. Ex^a, para engrossar fileiras nesses assuntos polêmicos e defender o que for melhor para o nosso povo brasileiro.

O que o Ministro da Saúde, Sr. Presidente, poderá implementar para maior restrição de propaganda, como bem disse a Senadora Heloísa Helena, de bebidas alcoólicas na mídia contará com o meu empenho,

minha simpatia e meu trabalho, juntamente com esses Senadores e a Senadora Heloisa Helena, que vêm defendendo a matéria há muito tempo. Portanto, sou mais um para engrossar fileiras e ajudá-los a legislar da melhor maneira possível em favor do nosso povo brasileiro.

Aproveito este momento para agradecer a presença do Prefeito de Fervedouro, do técnico da Emater, meu companheiro, do Presidente da Câmara e dos Vereadores presentes neste dia. É um prazer tê-los conosco.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aproveita para saudar não somente o Prefeito e os Vereadores, mas todos os integrantes da administração municipal de Fervedouro. Para esta Casa, é uma honra tê-los presentes à nossa sessão.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, queria me inscrever pela Liderança do PPS, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senador Motta fica inscrito, já entrando no critério de intercalarmos com os já inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continuando a lista de oradores, intercalada por Senadores inscritos para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero primeiro trazer uma manifestação de pesar pelo falecimento do ator Rogério Cardoso, comediante de grande atuação no Brasil, que foi Vereador eleito pelo PSDB, no Rio de Janeiro, em 1996. Rogério Cardoso, sem dúvida alguma, vai fazer muita falta, pois era um dos principais comediantes do Brasil atualmente, um homem de muita sagacidade e, eu diria, de muita alegria, que sempre transmitiu a todos. Foi essa a sua maneira de enfrentar a vida. Rogério Cardoso faleceu esta noite e quero deixar o meu registro de lamento pelo seu falecimento.

Quero também, Sr. Presidente, trazer o registro do projeto que apresentei hoje e que institui alterações no Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir bônus a ser conferido ao condutor que não tenha cometido infrações de trânsito por três anos consecutivos.

A entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, em janeiro de 1998, trouxe ganhos inquestioná-

veis para a segurança do trânsito, como a redução do número de acidentes nas estradas e vias urbanas brasileiras. Um dos fatores apontados como fundamentais para o êxito dessa política foi o tratamento rigoroso que o Código de Trânsito Brasileiro impôs aos motoristas infratores. Seis anos após a edição do Código, acreditamos que, em contra-partida, as ações punitivas seriam apropriadas para instituição de mecanismo de estímulo ao pleno cumprimento das regras de trânsito.

Nesse sentido, vislumbramos como oportuna a criação de um bônus a ser conferido ao condutor exemplar, assim considerado aquele que não tenha cometido qualquer infração de trânsito pelo período de três anos consecutivos. O bônus corresponderia a doze pontos, permitiria ao beneficiado descontá-los e estaria limitado ao cometimento de infrações de natureza leve. Com um efeito prático para o condutor, a concessão de bônus propiciar-lhe-ia maior tranquilidade quanto à perspectiva de vir a ter suspendido o seu direito de dirigir, o que ocorreria ao atingir o montante de vinte pontos, conforme estipula o art. 261 do Código. Paralelamente, além de expressar reconhecimento pelo bom desempenho do condutor no trânsito, confere tratamento diferenciado que, em última análise, constitui incentivo à continuação de seu padrão exemplar de comportamento.

Acreditamos que, sendo o benefício aplicável apenas a indivíduos que durante longo período de tempo não cometem sequer faltas leves, a implantação da medida não implicará qualquer consequência perniciosa para o tráfego, mesmo porque com a concessão do bônus se faria o desconto de, no máximo, quatro infrações leves ou falta de natureza sobretudo disciplinar, que não oferece riscos para a segurança do trânsito. Evidentemente, está previsto que não se aplica esse bônus a quem estiver respondendo a processo policial ou judicial referente ao trânsito.

Portanto, eu queria trazer este registro na expectativa do acolhimento dos Srs. Senadores, nessa que é a maneira de termos um tratamento positivo a uma lei que na verdade foi muito mais punitiva, mas que deu os bons resultados que já se apresentam.

Era esta a comunicação que queria fazer e estou encaminhando também para Mesa uma moção de cumprimentos à Associação Mineira de Cronistas Esportivos, que comemora cinqüenta anos. Essa associação tem relevantes serviços prestados ao esporte mineiro e elementos que participam da vida pública do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Azeredo, a Mesa se associa às palavras de V. Ex^a no que diz respeito à perda, no meio artístico nacional, de figura tão querida e popular como foi a de Rogério Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Marco Maciel, por cessão do Senador Paulo Octávio.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para comunicar o falecimento, ontem, em Pernambuco, do Escritor e ex-Deputado Federal por várias Legislatura, Luiz Magalhães Melo, figura exemplar pela sua irradiante cordialidade e espírito público, de grande atuação em Pernambuco no campo político e cultural. Membro da Academia Pernambucana de Letras, Instituição à qual pertenço, foi ele, durante 10 anos, o seu presidente.

Luiz Magalhães Melo teve participação marcante no campo da educação em Pernambuco. Foi o autor do Projeto de Lei que criou a Universidade Federal de Pernambuco. Exerceu as funções de Secretário de Estado da Justiça e integrou a Constituinte Estadual de 1947. Também é autor de um trabalho sobre **lobby**, intitulado “Grupos de Pressão, Lobby e Democracia”.

Sr. Presidente, quero, aqui, abrir um parêntese a esse respeito, para lembrar que tive a iniciativa de um projeto, aprovado no Senado e há muito em tramitação na Câmara. Foi o primeiro projeto sobre a questão da atividade do **lobby**.

Luiz Magalhães Melo era irmão do Deputado Federal e ex-Governador de Pernambuco Roberto Magalhães Melo, e também de José de Magalhães Melo, que, durante muito tempo foi Vereador à Câmara Municipal da cidade do Recife.

Pediria à Mesa da Casa que manifeste nosso sentimento de pesar por seu falecimento não somente à Academia Pernambucana de Letras, mas também aos seus familiares.

Desejo, Sr. Presidente, fazer uma referência ao falecimento da primeira Prefeita de Pernambuco, Ana de Moraes Andrade, conhecida como Anita Moraes, ocorrido no dia 11, aos 97 anos de idade. Anita de Moraes era filha do Juiz de Direito Francisco Porfírio de Andrade Lima.

Com apenas 14 anos casou-se, e isso fez com que se mudasse de Nazaré da Mata para a vizinha cidade de Macaparana. Ali, fora Vereadora e Presidente da Câmara de Vereadores. Teve nove filhos, sendo sete vivos. Tinha 32 netos, 56 bisnetos e 16 tataranetos.

Tinha a política no sangue e sempre dizia que a política fazia parte de sua rotina. Ao definir a atividade política, dizia “que a política é como um micrório que toma conta da gente, e fica difícil de deixar”.

Dona Anita, como era conhecida, destacou-se também em defesa da presença da mulher no cenário político. Ela dizia, com freqüência, que agora as mulheres estavam perdendo o medo e que, a exemplo de outras, ainda iriam ocupar cargos mais importantes e mais significativos com relação às funções políticas.

Anita de Moraes era, segundo o **Jornal do Brasil**, conhecida como a Mãe dos Pobres e teve mais 1.200 afilhados. Fundou uma escola e um hospital. Afirmava sempre que “sem educação e saúde ninguém vive”.

Um seu neto, que foi meu Oficial de Gabinete no Governo de Pernambuco, Antônio de Moraes Andrade, hoje é Deputado Estadual e Líder do PSDB na Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Peço ao Senado enviar mensagem de pesar à família, ao Prefeito e à Câmara Municipal de Macaparana, Pernambuco.

Sr. Presidente, no primeiro semestre deste ano, ocorreu o falecimento do Engenheiro Roberto Caldas Pereira de Carvalho, uma vida rica, não somente no seu campo profissional, a Engenharia, como também no comunitário. Ele participou de instituições importantes e foi pessoa muito ligada ao desporto pernambucano. Católico praticante, atuou ativamente como Presidente do Conselho de Cristandade. Realizava, com freqüência, encontros de casais com Cristo e encontros de jovens, na Paróquia do Espinheiro.

Casado com a grande filóloga pernambucana, Professora Nelly Carvalho, da Universidade Federal, deixou quatro filhos, sendo dois engenheiros, seguindo, portanto, a profissão do pai.

Desapareceu também, há poucos meses, outra grande figura pernambucana. Refiro-me ao médico Fernando Figueira que, além de Professor universitário, foi Secretário de Saúde e era também escritor.

A obra que mais marcou a sua atuação foi certamente o Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, o IMIP, uma instituição modelo voltada para atenção integral à criança e à mulher gestante. Uma característi-

ca do IMIP é que, além de formar bons quadros, desenvolveu pesquisas pioneiras no campo da pediatria e presta, hoje, assistência médica totalmente gratuita. É uma instituição que tem o reconhecimento internacional. Muitas das experiências do IMIP são copiadas por outros hospitais no Brasil, inclusive no exterior, e na América Latina de modo especial. A respeito, incorporo a estas minhas palavras depoimento que prestei por ocasião dos 40 anos do IMIP.

Portanto, eu gostaria de pedir um voto de pesar do Senado Federal, expressando os nossos sentimentos, extensivo ao IMIP, à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, assim como a outras instituições às quais pertencia o Professor Fernando Figueira.

Sr. Presidente, desejo ainda fazer uma referência muito especial ao falecimento, na semana passada, do ex-Deputado Estadual João Ferreira Lima, primo do ex-Deputado Federal Egídio Ferreira Lima e que teve uma atuação marcante, sobretudo na sua cidade, Timbaúba, da qual foi Prefeito várias vezes e que, para ele, era a sua pátria.

Ao tempo em que fui Governador, ele era um dos mais combativos Deputados Estaduais de oposição. Por isso mesmo posso dar um testemunho muito eloquente sobre sua conduta. Era um cidadão de conduta retilínea, de uma verticalidade total de gestos e, certamente, seu exemplo continuará inspirando muito à política pernambucana. Ele faleceu aos 78 anos de idade, vítima do Mal de Alzheimer.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria que nosso sentimento de pesar fosse transmitido não somente à Prefeitura de Timbaúba, mas também à Assembléia Legislativa do Estado e à viúva, Dra Eneida Ferreira Lima. .

Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar o falecimento do Professor Ovídio Borges Montenegro, em Pernambuco, há cerca de 10 dias. Além de grande especialista em cardiologia clínica, ele era escritor e pensador. Nascido no Rio Grande do Norte, transferiu-se para Pernambuco, onde teve uma atuação brilhante em vários campos da atividade humana, mormente no campo da Medicina. Deixa viúva Dona Salésia Montenegro. Também escritor, era irmão do crítico literário Olívio Montenegro.

Peço, igualmente, Sr. Presidente, seja comunicado aos familiares e entidades que ele integrava a expressão de nossa saudade.

Sr. Presidente, ao fazer essas referências, cada vez mais, me convenço da máxima de Rui Barbosa, que diz "a morte não afasta, aproxima". Os vultos de-

saparecidos continuam a inspirar a nossa conduta, posto que suas vidas nos serviram e continuarão a nos servir de exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

IMIP: CRIANÇA E MEDICINA SOCIAL

Marco Maciel

O Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP, modelo para o nosso País e de reputação internacional, tem como grandes características a excelência da medicina e a prestação dos serviços voltados para os pobres. Faz parte de sua história bem servir à comunidade menos favorecida de Pernambuco e do Nordeste.

Recentemente, lendo importante jornal de São Paulo, vi, apenas para dar um exemplo, referências positivas ao IMIP, especificamente ao projeto mãe-canguru, experiência vitoriosa e largamente difundida em toda a nação brasileira.

Esse fato e outros confortam não apenas aqueles que o construíram com idealismo e determinação, como o seu fundador – o Professor Fernando Figueira, e desenvolveram-no a ponto de fazerem daquele Instituto um motivo de orgulho para todos nós pernambucanos.

O IMIP cuida da criança antes mesmo do seu nascimento, pela atenção dispensada à mulher, indo, depois, da primeira idade à quase adolescência, praticando uma "medicina de primeiro mundo para todo mundo." Além de reduzir, e muito as nossas taxas de mortalidade infantil, forma excelentes quadros na área da saúde e gera uma exemplar cultura nesse estratégico campo da medicina, "exportando" para todo o País e para o exterior, mormente países da América do Sul e da África. É modelar e modelo, portanto.

O IMIP comemora, assim, seus 40 anos de existência oferecendo, ao lado dos serviços que presta, ligações inpagáveis. Aqueles que o fazem, zelando pela saúde e vida das crianças pobres, desenvolvem uma pedagogia da cidadania, pois, como já observara Machado de Assis o menino é o pai do adulto.

Conquanto o Professor Figueira seja a figura cujo nome se confunde com a própria instituição, o IMIP não é apenas produto de ação individual, o que por si só já é muito importante, mas além dela, é fun-

damental assinalar, há trabalho de equipe, trabalho associativo.

É de um eu coletivo de que estou falando. Trabalho mais que solidário: associativo, friso. Aliás, como salientava acertadamente Gilberto Freyre, um dos traços do caráter do povo brasileiro é a solidariedade; o que é muito positivo, mas não é tudo! Impõe-se, igualmente, se estimulem atividades associativas, que são a solidariedade enquanto processo. É disso de que tanto carecemos. Do somatório de esforços, idéias e ações que, unindo a sociedade e o setor público, possam edificar instituições de que o IMIP é exemplo. Exemplo que é caminho para revertermos nosso quadro de desigualdade e injustiça social.

No IMIP coexistem pessoas que doam – ou doaram – suas vidas, numa ação missionária, a uma causa realmente fundamental ao País, e de modo especial a Pernambuco e ao Nordeste, de construir uma sociedade mais justa.

Daí as justas homenagens de brasileiros, especialmente de nosso estado, ao quarentão IMIP, aos dirigentes e todos seus integrantes, inclusive os membros da Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP, entidade também filantrópica de apoio ao Instituto, num reverente testemunho pela lição de amor que oferecem ao enxergar no corpo da criança pobre a imagem do divino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Marco Maciel, em todos os casos citados por V. Ex^a, as famílias dos pernambucanos ilustres falecidos, bem como as instituições indicadas, receberão, oficialmente, da Presidência do Senado, as condolências e os votos de profundo pesar.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continuando a lista de oradores, e intercalando os oradores inscritos para comunicações inadiáveis com os oradores inscritos regularmente, estaria este Presidente com o uso da palavra.

No entanto, concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

Logo em seguida este Presidente fará uso da palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o futuro do povo de Rondônia, meu Estado, está nas mãos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva!

E, em nome do povo rondoniense, reitero, desta tribuna, minhas expectativas positivas de que, por intermédio da sua Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, nosso futuro estará assegurado, pois, afinal, trata-se de duas lideranças políticas de expressão e sensibilidade, com amplo conhecimento e respeito pela realidade amazônica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentamos, na última terça-feira, em longa e positiva audiência pública, proposta de acordo entre a União e o Estado de Rondônia, cuja execução implicará autêntico “pacto ambientalista”, com responsabilidades e atribuições bilaterais, envolvendo toda a sociedade rondoniense no cumprimento de um novo modelo de exploração de nossas terras amazônicas.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma inovação na aplicação das alterações do Código Florestal, baixadas por medida provisória pelo Governo anterior, e que até agora são ignoradas pela população, em verdadeira desobediência civil a uma legislação decidida ao arrepio da vontade popular e em desacordo com a realidade da ocupação de nossas terras, fruto de grandes programas de colonização financiados e promovidos pelo Governo Federal.

O Estado de Rondônia, Sr^{as} e Srs. Senadores, até agora, é a única unidade da Federação que realizou um completo Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE), inclusive com financiamento externo do Banco Mundial, que a população ainda está pagando.

Cientificamente, esse zoneamento é o que existe de mais moderno na orientação para exploração racional da Amazônia, definindo áreas a serem recuperadas e aquelas de preservação total em nosso Estado, o que proporcionará corrigirmos excessos do passado – cometidos, é verdade, com a conivência dos órgãos federais e estaduais encarregados da questão ambiental.

Se é verdade que existem áreas, hoje, quase que 100% derrubadas e ocupadas com a produção de alimentos, especialmente na região classificada pelo zoneamento como Zona 1, subzona 1.1, o País precisa reconhecer que 80% da população rondoniense está instalada exatamente ali, produzindo e vivendo em suas terras e cidades.

O reconhecimento dessa realidade mobilizou nossa sociedade e sua mais expressiva representação política em torno da proposta agora sob exame da autoridade federal. Seu deferimento implicará a retomada da nossa produção, da nossa economia, da normalidade de nossas vidas. Por isso, nosso futuro está nas mãos do Presidente Lula!

Propomos, toda a Bancada Federal no Congresso Nacional, a Assembléia Legislativa, os Prefeitos municipais, os Vereadores, o Governo do Estado e entidades de classe, que haja uma suspensão da determinação para preservarmos, indistintamente, 80% de todo o território rondoniense, conforme exige a Medida Provisória nº 2.166, em vigor mas nunca votada pelo Congresso Nacional e tampouco respeitada pela população.

Na Zona 1, Sr. Presidente – repito –, aquela que concentra nossa produção e habitação, recuperaremos a cobertura florestal entre 30 e 50%, dependendo da situação da subzona, em até 30 anos, conforme especificado cientificamente no Zoneamento Socioeconômico Ecológico. Em compensação, Rondônia aceita conservar 100% de sua cobertura florestal em outras áreas, zelando pelas de reserva legal e preservação permanente, totalizando 57 unidades e 5 milhôes e 152 mil hectares de florestas. E ocupando as novas em absoluta consonância com o zoneamento agroecológico.

E ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estão inseridas nessas áreas a que me referi as áreas indígenas, as áreas biológicas e parques nacionais. Somente as áreas indígenas somam um total de 17,45% do território do Estado de Rondônia.

O nosso objetivo é preservar em torno de 70% a 75% das nossas terras. Mas, em compensação, queremos que, na subzona 1.1, os nossos produtores, que somam a grande maioria, em torno de 50 mil produtores rurais, pequenos e médios, possam usar, tenham o direito de usar 70% de suas terras, que são pequenas propriedades, na grande maioria parcelas de 21 ou 42 alqueires, no máximo de 100 hectares.

E, nas outras subzonas, 1.2, 1.3, e assim por diante, que possam usar pelo menos 50%, preservando e reflorestando aquilo que já derrubaram a mais nessas subzonas.

O acatamento de nossa proposta, discutida e firmada após ampla participação dos segmentos sociais e políticos já referidos, tranquilizará, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nossa população. Recolocará 80 mil produtores rurais de Rondônia, em sua maioria pequenos e médios, no sistema de crédito rural, hoje inacessível porque eles não podem obter licenças ambientais.

São R\$200 milhões que não estão sendo utilizados, em decorrência dessa exigência legal impopular que, é bom ressaltar, não tem sido capaz de impedir novos desmatamentos. A sangria em nossa economia, o entrave ao nosso desenvolvimento, o desrespeito a nós, que fomos assentados em Rondônia com

autorização para desmatar não à vontade, mas dentro dos limites estabelecidos por lei, têm sido enormes com a falta de acesso a esses investimentos entesourados pelos bancos que atuam na região, em função da famigerada Medida Provisória nº 2.166.

A ratificação desse acordo, desse “pacto ambiental” proposto por Rondônia a partir de ampla discussão, é um avanço em comparação às tentativas anteriores promovidas por outras lideranças e rejeitadas pela população e propiciará à União, ao Governo do Presidente Lula, inaugurar uma nova fase, talvez um novo modelo de exploração da Amazônia.

Os demais Estados amazônicos já estão patrocinando zoneamentos semelhantes ao nosso, o agroecológico e econômico, e isso engaja a sociedade que ali vive, como engajou a todos nós, rondonienses, no sentido de fazer a terra produzir com responsabilidade social e preocupação com as futuras gerações.

Seremos fiscais desse pacto. Assumo esse compromisso, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fiscalizar rigorosamente o cumprimento do acordo, cujo texto integral estou anexando a este pronunciamento. Também fiscalizaremos o papel da União, que proverá recursos, pessoal e meios para essa nova convivência ambiental, firmada a partir do reconhecimento da nossa realidade socioambiental, estimulando o progresso e o desenvolvimento auto-sustentável, garantindo o nosso futuro como Unidade Federativa da União.

Dentro de 15 dias, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa companheira de Senado e Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, dar-nos-á sua decisão. S. Ex^a é amazônica como nós, é engajada, como nós, em explorar racionalmente a nossa região, e cremos sinceramente que não se negará a apoiar a proposta que apresentamos. É o que esperamos de S. Ex^a, a Ministra do Meio Ambiente. E contamos, sinceramente, com a sensibilidade do nosso Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para esse grande entendimento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR VALDIR RAUPP EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ANEXO I

Termo de Acordo de Cooperação entre a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente, e o Governo do Estado de Rondônia, para adequação do ZSEE – Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Rondônia.

O Acordo que será firmado pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministra Marina Silva, Governo de Rondônia, Governador Ivo Cassol e Secretário de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração, Edmundo Lopes de Souza, visa estabelecer as condições para a compatibilização do ZSEE – Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Rondônia às normas vigentes e em especial ao Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Do Estado

– ao Governo do Estado de Rondônia, competiu o encaminhamento da Mensagem nº 108, de 10 de dezembro de 2002, para alterar dispositivos constantes do Inciso I, parágrafo 5º, do artigo 13, e Inciso I, parágrafo 3º, do artigo 14 da Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000, que dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia, e fazer aprovar o Projeto de Lei Complementar, visando incluir na Lei nº 233, de 6 de junho de 2000, dispositivos referentes às condições e prazos pra a recomposição de Áreas de Reserva Legal (RL), e Áreas de Preservação Permanente (APP) nos seguintes termos:

– na Zona 1, sub-zona 1.1, todas as áreas alteradas em sua cobertura florestal, desde valores de cem por cento (100%) até valores intermediários, fazer a recomposição para trinta por cento (30%) da propriedade rural onde o ZSEE – Zoneamento Socioeconômico Ecológico indicar, em até 30 anos, por meio de licenciamento ambiental da propriedade rural.

– na Zona 1, sub-zona 1.2, todas as áreas alteradas em sua cobertura florestal, desde valores de cem por cento (100%) até valores intermediários, fazer a recomposição para cinqüenta por cento (50%) da propriedade rural onde o ZSEE – Zoneamento Socioeconômico Ecológico indicar, em até 30 anos, por meio de licenciamento ambiental da propriedade rural.

– nas demais zonas e sub-zonas ficam asseguradas às diretrizes da Lei Complementar nº 233/2000.

– as áreas de preservação permanente (APP), alteradas na sua cobertura florestal, onde devido à sua fragilidade, não é permitido o desmatamento, deverão ser recompostas. Sendo aceito a recondução natural e/ou enriquecimento, com espécies nativas e exóticas.

– a recomposição de áreas poderá ser feita por sistemas agrosilvopastoris.

– será permitido ao proprietário rural a permuta de área para efeito de cumprimento da recomposição

da reserva legal, podendo fazê-lo, preferencialmente, orientados no programa de microbacias do Estado.

– Caberá ao Estado, através do seu órgão ambiental, o licenciamento ambiental da propriedade rural e acompanhamento dos cronogramas físicos de execução pertinentes ao projeto de recomposição.

II – Da União

Compete a União disponibilizar apoio técnico e financeiro para a implantação do Licenciamento Ambiental na propriedade rural, assim como assegurar recursos financeiros e acesso ao crédito para a recomposição da Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP), no Estado de Rondônia. Definindo-se a carência do crédito de acordo com as recomendações e pareceres técnicos das espécies implantadas. Sendo assegurada ao produtor a contagem da carência a partir da aprovação do projeto e da liberação da primeira parcela. A título de exemplo, o Banco da Amazônia em Rondônia já vem financiando através do FNO – Fundo Constitucional do Norte –, sistemas agroflorestais (pupunha x cacau, cupuaçu x freijó) nos municípios de Buritis e Campo Novo de Rondônia.

III – Da União e do Estado

A assistência técnica, extensão, difusão tecnológica e pesquisa, ficarão a cargo dos órgãos estaduais e federais: Ceplac, Embrapa, Inpa, Emater, Secretaria do Estado do Meio Ambiente, além de universidades.

IV – Dos Municípios

Deverá ser avaliada a possibilidade de descentralização do licenciamento ambiental para os municípios, desde que possuam seus códigos ou leis ambientais.

Justificação

Para exemplificar, julgamos conveniente listar uma série de tecnologias agroflorestais já em utilização na Amazônia, em particular em Rondônia. A seguir cada uma das tecnologias:

Sistemas Agroflorestais – Como exemplo de sistemas agroflorestais pode-se mencionar os cultivos perenes (café, cacau, cupuaçu) plantadas por debaixo do sombreamento de árvores de porte maior (seringueiras, pupunheiras, bandarra, freijó).

Reincorporação de Capoeiras – É importante anotar que as áreas de “capoeiras”, em Rondônia, coincidem com as regiões de solos mais ricos, com os mais populosos municípios do Estado, e dotados de

uma rica infra-estrutura. A reincorporação de “capoeiras” ao processo produtivo, é um desafio muito importante para o desenvolvimento de Rondônia, e servirá como uma barreira aos novos desmatamentos.

Sistemas agrosilvopastorais – Em Rondônia, a Embrapa/Cpaf-Ro, a Ceplac/Supoc e a Emater-RO já vem divulgando e fazendo a implantação de sistemas agroflorestais, com pequenos agricultores desde 1977, tanto no Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, como no Machadinho. Bons Exemplos são a Apa – Associação de Produtores Alternativos de Ouro Preto do Oeste, e Reca, Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado, de Nova Califórnia, Ponta do Abunã.

CONCLUSÃO

Com a riqueza de dados extraídos a partir do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico realizado em Rondônia, temos a oportunidade de dar início a um novo paradigma de desenvolvimento na Amazônia, a partir da construção de uma aliança que conte com, na mesma medida, o progresso econômico e a preservação ambiental.

Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art.14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queridos telespectadores da **TV Senado**, queridos ouvintes da **Rádio Senado**, querido povo tocantinense, estive nesta tribuna, ontem, para dar a esta Casa informações sobre uma pesquisa divulgada pela revista **Exame** que apontava o Tocantins como o Estado que mais cresceu no País nos últimos anos.

Apenas quero relembrar os números: o crescimento da massa salarial foi de 46% contra 3% em relação à média nacional; o crescimento do emprego formal atingiu 67% no Estado do Tocantins contra os 15% da média brasileira; o crescimento de empresas foi de 83% contra os 27% da média nacional. Esses números apontam como tem sido a vida no Tocantins, um Estado que se estrutura e se organiza, onde foram construídas rodovias e para cujos Municípios se levou

energia elétrica e água tratada. É um Estado novo e, talvez, o que menos receba verbas da União, mas onde a responsabilidade fiscal tem sido a marca: no Tesouro Nacional, está inscrito na categoria Classe A, ou seja, daqueles Estados que menos gastam com folha de pagamento e custeio e que mais investem em benefício da sua população. Por essa razão, o nosso IDH subiu, a mortalidade infantil baixou. Por essa razão, comemoramos tanto, pedimos e reivindicamos tanto pelo nosso Tocantins.

Sr. Presidente, quero anunciar que amanhã será um dia de muita importância, tendo em vista a visita de dois Ministros de Estado ao nosso Tocantins. Estará presente em Palmas o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, acompanhado do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega. E o objetivo é debater o PPA, o Plano Plurianual, para os investimentos da União em nosso Estado.

Creio que essa é uma grande medida. Parabenizo os Ministros José Dirceu e Guido Mantega por irem ao Estado, a fim de discutir com a população tocantinense os investimentos federais.

Lá estamos acostumados a um ritmo acelerado de obras. Cito a Usina Luís Eduardo Magalhães, que propiciou um grande lago, de mais de 180 quilômetros, que banha a cidade de Palmas; o Linhão Norte-Sul, que transmite a energia de norte a sul do Tocantins; o aeroporto de Palmas; o andamento das obras da Ferrovia Norte-Sul. Algumas obras estão paralisadas.

Lamento, Sr. Presidente, que, hoje, tenham sido publicados no Diário Oficial da União alguns cortes ou cancelamentos promovidos por alguns Ministérios. Por exemplo, houve um corte de R\$4,6 milhões, exatamente 10% da verba que está no Orçamento, na construção da eclusa do Lajeado. Houve também um corte de 10% na construção de pontes no corredor Araguaia-Tocantins, outro na adequação de travessias urbanas no corredor Araguaia-Tocantins e outro na construção de trechos rodoviários nesse mesmo corredor, mais precisamente na BR-235.

Estive, pessoalmente, com o Ministro dos Transportes, a quem reputo uma seriedade, um conhecimento e uma vontade muito grande de ajudar este País. Tínhamos acordado que, na questão da eclusa e também da BR-235, não haveria cortes. Os cortes de 10% estão na alçada do próprio Ministério, que tem autorização legal para fazê-los. Espero que, junto desses cortes, o Ministro esteja planejando algo, para que seja dada continuidade a essas obras tão importantes.

Aclusa vai permitir mais de 700km de navegação, o que definitivamente será a redenção para a soja plantada no Tocantins, que temos de transportar de caminhão até os portos, o que a encarece muito. A soja brasileira já tem chegado com grande impacto, com grande força, nos mercados internacionais, mas seria muito mais barata e mais competitiva se houvesse o transporte aquaviário, por meio dos nossos rios, e ferroviário, por meio da Ferrovia Norte-Sul. Conseguiríamos baixar até US\$30 dólares a tonelada e mudaríamos o quadro de reclamações desses buracos intermináveis nas estradas. Posso dizer que, no Tocantins, precisa e infelizmente somente na rodovia federal Belém-Brasília – nas rodovias estaduais, estamos muito bem –, já não há mais buraco a ser tapado: é preciso que se construa uma outra estrada. É um fato lamentável, mas tenho informações de que o Ministro está tomando as devidas providências.

Aproveito o fim desta minha comunicação inadiável para desejar uma boa estada a S. Ex^{as}s. Que sejam eficazes os debates promovidos pelos Ministros José Dirceu e Guido Mantega, na data de amanhã, durante os quais a Prefeita de Palmas, Nilmar Galvino Ruiz, fará uma ampla exposição sobre a sua experiência com o orçamento participativo. O Governador Marcelo Miranda estará presente para discutir, junto com o Secretário Estadual de Planejamento, Lívio de Carvalho, as ações que são de interesse do nosso Estado.

Não foram convidados os Srs. Senadores, os Srs. Parlamentares – eu mesmo não recebi um convite formal do Ministério para estar presente –, mas creio que, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, nós, legítimos representantes do povo que somos, temos oportunidade de apresentar nossas opiniões sobre o PPA.

Agradeço, Sr. Presidente, por último, enviando um carinhoso abraço à comunidade de Tocantinópolis, que, no dia 28 próximo, comemorará mais um ano de existência sob a administração de José Bonifácio Gomes Sobrinho; e também à cidade de Xambioá, que realiza o seu carnaval fora de época, o Carnaxam, neste final de semana, parabenizando o Prefeito Júnior Leite pela sua administração.

Era o que eu tinha a comunicar a esta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como todos sabem, há dois anos tivemos que enfrentar uma grave crise energética que levou à adoção do racionamento de energia elétrica, nas regiões sudeste, centro oeste e nordeste do país. Mas talvez poucos saibam do papel fundamental exercido pelas duas unidades da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, em Angra dos Reis, mais conhecidas como usinas de Angra I e Angra II, que, operando, com fator de capacidade de cerca de 90%, forneceram ao sistema elétrico 14.352 Giga-watt/hora, em 2001, sendo responsáveis por 7,4% da demanda de eletricidade da região sudeste/centro-oeste, região essa que responde pela formação de 65% do nosso PIB. Mais que isso, ainda, essas unidades contribuíram de maneira significativa para minimizar as drásticas consequências do racionamento, evitando possíveis cortes de abastecimento.

Entre as lições que podemos tirar desse evento, talvez a mais importante seja a que os técnicos do setor já vinham ressaltando há algum tempo, qual seja, a necessidade da diversificação da matriz energética brasileira, com o aumento da participação de fontes alternativas, térmicas, renováveis e nuclear, para a geração de eletricidade, permitindo, assim, uma maior independência da hidroeletricidade, que é significativamente dependente do regime de chuvas, embora deva ser, ainda por muito tempo, a base do sistema.

Cabe destacar que em dezembro de 2002, segundo dados da Agência Internacional de Energia Atômica, 441 usinas nucleares estavam em operação e 32 em construção no mundo, sendo a energia nuclear responsável pelo atendimento de 16% da demanda global de eletricidade. Consistentemente, a geração de energia elétrica nas usinas nucleares, ao redor do mundo, tem crescido anualmente, atingindo, no ano passado, 2.564 TeraWatt/hora, ou seja, mais de 8 vezes a quantidade total de energia elétrica gerada no nosso país.

Hoje, na maioria dos países desenvolvidos, é cada vez maior a conscientização do importante papel exercido pela energia nuclear para a diminuição das emissões dos gases e assim garantir o cumprimento das metas de redução de emissões, previstas no protocolo de Kyoto.

É neste contexto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que gostaria de examinar a importância da conclusão da usina nuclear de ANGRA 3, cujas ações para a sua retomada vêm sendo discutidas no Conselho Nacional de Política Energética.

Para tanto, gostaria de abordar, a seguir, alguns aspectos inerentes à conclusão desse empreendimento:

I) Aspectos Estratégicos

Como já mencionei e ficou fartamente evidenciado pelo racionamento de 2001, a conclusão de ANGRA 3 se insere na necessidade da diversificação da matriz energética brasileira para permitir uma maior independência da fonte hidráulica, altamente dependente do incerto regime de chuvas;

Como os investimentos em andamento no setor de geração serão suficientes apenas para atender o crescimento da demanda nos próximos 4 anos, este é o momento de definição dos novos empreendimentos de geração, que levam em média de 4 a 5 anos para maturação. Assim sendo, fica claro que uma decisão sobre a conclusão de ANGRA 3 deve ser tomada imediatamente para permitir que ela venha a gerar eletricidade a tempo de impedir que o crescimento do país seja prejudicado por falta de geração;

O Brasil já identificou uma quantidade de urânio correspondente a sexta reserva mundial, com apenas 1/3 de seu território prospectado e possui a capacidade tecnológica de fabricar o combustível nuclear integralmente no país, fato que representa um alto valor estratégico, pois sua utilização nas usinas nucleares contribuirá para a independência de fontes externas de energia elétrica. A conclusão de ANGRA 3 contribuirá para a utilização plena dessa vantagem estratégica;

O local em que ANGRA 3 será instalada já possui duas usinas nucleares e a infra-estrutura já preparada para a terceira usina, o que significa baixo impacto ambiental para o empreendimento, conforme recomendam as premissas essenciais ao processo de desenvolvimento sustentável.

A energia nuclear, nas últimas décadas, tornou-se a segunda fonte mais utilizada nos países industrializados e a terceira fonte em nível mundial, o que comprova a sua segurança e confiabilidade. Mais que isso, fatos recentes indicam a retomada de instalações no ocidente e a intensificação de sua utilização nos Estados Unidos e nos países do oriente;

Por outro lado, contribuirá para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil, no dever de assegurar a redução das emissões dos gases causadores do efeito estufa, levando-se em conta a necessidade nacional de ampliar a participação da energia térmica na geração de energia elétrica.

A conclusão de ANGRA 3 possibilitará, também, escala de produção para implementação em nível industrial do enriquecimento do urânio por centri-

fugação, tecnologia desenvolvida pela Marinha em parceria com a INB (Industrias Nucleares do Brasil).

A disponibilização de ANGRA 3, a terceira usina nuclear brasileira, agregará demanda às atividades dos institutos de pesquisa e universidades, fortalecendo o atual sistema de ciência e tecnologia do país.

II) Aspectos Econômicos

Ao contrário dos demais empreendimentos de geração elétrica em base térmica, ANGRA 3 por pertencer a uma Estatal (a Eletronuclear) e operar com combustível fabricado no Brasil, com alto índice de nacionalização, não remeterá lucros e nem divisas para a compra de combustível, contribuindo sensivelmente para o equilíbrio da balança comercial e sem riscos cambiais no custo de geração;

Grandes volumes de investimentos já foram aplicados, principalmente em equipamentos e tecnologia, da ordem de US\$ 700 milhões. Sua guarda e preservação consomem, anualmente, cerca de US\$ 20 milhões. Se a usina não for terminada esses investimentos se perderão, uma vez que os equipamentos adquiridos não são utilizáveis para outros fins que não a conclusão de Angra 3. Assim, ANGRA 3 não só permitirá o aproveitamento dos investimentos já feitos, como também viabilizará a aplicação, no setor, de financiamentos que só estarão disponíveis para sua conclusão, contribuindo para diminuir a demanda de recursos para investimento no setor elétrico, sabidamente escassos no Brasil;

Além de ser uma questão estratégica, o enriquecimento de urânio por centrifugação dará economia de escala para o completo desenvolvimento industrial e produção de todo o ciclo do combustível, economizando divisas para o país;

Ao otimizar os custos da geração nuclear de ANGRA 1 e ANGRA 2 pela economia de escala que proporcionará, ANGRA 3 permitirá a consolidação da Eletronuclear como uma eficiente empresa geradora, auto-suficiente e compatível com as maiores empresas do setor elétrico brasileiro;

Do investimento previsto de 1,8 bilhão de dólares, aproximadamente 400 milhões retornarão ao Tesouro via impostos e outros 900 milhões circularão internamente no país, restando menos de 30% do investimento total em importações.

III) Aspectos Técnicos

O sucesso operacional de ANGRA 2, similar a Angra 3, que "sustentou" a região sudeste durante o racionamento, como uma das mais altas performances em usinas similares em todo o mundo e o alto fator de disponibilidade desta unidade, bastante superi-

or aos das usinas térmicas convencionais, indicam que a conclusão de ANGRA 3 contribuirá decisivamente para o aumento da confiabilidade do suprimento de energia elétrica dos sistemas sudeste/centro-oeste;

A redução do consumo de energia, pelos novos hábitos da população decorrentes do recente racionamento de energia no Brasil, associada às incertezas do ambiente econômico e à falta de crescimento do País levaram a uma "sobra" da ordem de 7.500 MW médios. Entretanto, deve ser considerado que a própria retomada de hábitos de consumo e o crescimento da demanda, que certamente ocorrerá de maneira acentuada no caso da tão desejada retomada do desenvolvimento econômico, esse excedente seria absorvido em poucos anos;

O Brasil precisa criar alternativas para produção de grandes volumes de energia por fontes não hidráulicas, a custos competitivos e com economia de divisas. Não significa esquecer outras fontes alternativas de energia (solar, eólica, biomassa etc) que, entretanto, não atenderão toda a demanda e ainda não podem ser consideradas como alternativas viáveis para a geração de eletricidade em grande escala. Assim, mais uma vez, a conclusão de ANGRA 3, uma usina de geração de tecnologia comprovada, é altamente recomendável para a complementação do parque de geração elétrica do país;

Além disso, deve ser observado que por situar-se no centro de consumo da região sudeste, necessitará, portanto, de baixos investimentos em transmissão, proporcionando maior confiabilidade ao sistema interligado da região;

Sob o aspecto ambiental, vale observar que a Finlândia, país sabidamente dos mais comprometidos com as questões de meio ambiente, acaba de autorizar a implantação de seu quinto reator -, o qual se encontra em processo de contratação.

IV) Aspectos Políticos

A Conclusão de ANGRA 3 é quase uma unanimidade no Estado do Rio de Janeiro, contando com o apoio do Governo Estadual, das prefeituras da região, em particular dos Municípios de Angra dos Reis e Parati, da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) e da Associação Comercial do Rio de Janeiro;

A população carioca manifestou-se favoravelmente pela conclusão de ANGRA 3 com 63% de aprovação, em pesquisa do IBOPE realizada em novembro de 2001, no Estado do Rio de Janeiro;

A conclusão de ANGRA 3 irá incrementar o desenvolvimento sócio-econômico da região;

As atividades necessárias à conclusão de ANGRA 3 irão gerar cerca de 15.000 empregos diretos e indiretos durante a fase de implantação, permitindo o aprimoramento e desenvolvimento de mão-de-obra e a conservação da alta tecnologia nela empregada.

Outro ponto de relevância a ser ponderado pelo País é o caráter da preservação da tecnologia adquirida ao longo de anos, e os recursos investidos na qualificação dos técnicos brasileiros, hoje com perfeito domínio de todas as etapas do processo produtivo e de pesquisa.

Por tudo isso, parece inquestionável a premissa de que há que se pensar na fonte nuclear de geração de energia como política de país e não apenas de governos.

Foi pensando assim, Sr. Presidente, que, como Ministro de Minas e Energia e Presidente do Conselho Nacional de Política Energética, dei início ao processo de retomada do empreendimento. O fiz de maneira prudente e responsável, permitindo e dando ensejo a uma discussão profunda e séria com a área ambiental sobre a questão da geração elétrica com base nuclear em Angra dos Reis. A matéria foi tratada de forma abrangente e completa, tendo culminado com a aprovação unânime pelo CONAMA de moção aprovando e vinculando a retomada de Angra 3 a importantes condicionantes, aliás, válidos inclusive para a continuidade operacional de Angra 1 e 2.

Posso citar, entre os vários compromissos ali assumidos pela Eletronuclear, a troca dos geradores a vapor de Angra 1, empreendimento fundamental para a segurança da continuidade operativa da usina.

Outro relevante compromisso foi o de aplicar 2% do orçamento para a conclusão de Angra 3 em obras e projetos de compensação social e ambiental na região, o que representará a redenção da talvez mais bela região de baías e ilhas do nosso país: a Costa Verde.

É necessário, no momento em que se discute o modelo energético Brasileiro, o Plano Plurianual – PPA e outras diretrizes do setor elétrico, que haja uma perfeita e clara posição, volto a afirmar, não de Governo, mas de país, acerca da efetiva condição estratégica dessa fonte alternativa de energia.

Ações como: – A manutenção da conclusão de Angra 3 no PPA, o adequado e necessário ajuste da tarifa da energia de origem termonuclear, criando condições do País contar, efetivamente, com uma empresa de altíssimo nível tecnológico e estratégico.

co, em condições econômica e financeiramente viáveis.

Vale ressaltar que recentemente foi definida pela ANEEL uma tarifa para a Eletronuclear, em caráter precário e provisório, atendendo determinação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, por meio da Resolução nº 04, de 03 de julho de 2003.

Também, por determinação do CNPE, o Ministério de Minas e Energia criará um Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e apresentar proposta de política para atividades termonucleares que abrange regime legal quanto à competência para regulação e fiscalização, política tarifária e compatibilização da forma de comercialização da energia produzida.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pelos argumentos expostos, fica evidenciado que não apenas é altamente recomendável, para o país, a conclusão de ANGRA 3, como também que uma decisão deve ser tomada no menor prazo possível pelo Governo Federal, para que esta usina geradora venha contribuir para a retomada do desenvolvimento sustentável do país, de forma marcante e inofismável.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, como Líder do PPS, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar e em nome do meu Partido, o PPS, gostaria de enviar votos de condolências para a família do nosso saudoso Rogério Cardoso, que faleceu a noite passada em São Paulo.

É um homem que deixa uma família enlutada, um homem que fez este Brasil sorrir de ponta a ponta. É lamentável que uma pessoa daquele quilate, é lamentável que um artista que marcou época, um artista que, tenho certeza, se encontra no coração de cada brasileiro, tenha nos deixado e partido para o outro lado da vida.

Mas o meu pronunciamento nesta tarde, Sr. Presidente, é para fazer um apelo às nobres Senadoras e Senadores, principalmente àqueles que foram governadores de Estado, para que procurem ficar atentos e que façam suas simulações em seus Estados com referência a um dispositivo que está vindo na reforma

tributária: a desconstitucionalização do ICMS naquilo que diz respeito à participação dos Municípios.

Todos aqui sabem que os Municípios vivem, hoje, um momento de penúria, um momento de dificuldades. A arrecadação caindo assustadoramente, a seca assolando várias partes do nosso País e os Municípios entrando em insolvência.

Sr. Presidente, o que quero dizer quando falo da desconstitucionalização? O Ministro Palocci quer que a parte do Município seja uma matéria a ser discutida e introduzida na nossa legislação por meio de lei complementar. E isso, no nosso entendimento – e aqueles Senadores que foram governadores sabem do que estou falando –, será uma tragédia, mais uma vez, nos interesses dos pobres e dos pequenos Municípios brasileiros.

Já fiz simulações e conheço o problema com profundidade. Se aprovarmos a matéria, por lei complementar, veremos acontecer mais ou menos o seguinte: essa lei poderá servir para o Estado de São Paulo, para Sergipe ou para o Estado do Pará, mas nunca servirá, como um todo, para todos os Estados, ao mesmo tempo, porque a realidade do Estado de São Paulo não é a mesma do Espírito Santo, por exemplo.

Portanto, Senador Mão Santa, só temos uma solução: preservar o interesse dos Municípios, fazendo com que continuem na Constituição os seus direitos. No entanto, temos que fazer uma pequena modificação: aquele percentual de 25% sobre o qual os Estados têm o direito de legislar deve passar para 50%, ou seja, deve-se entregar 50% do valor para que o Estado possa fazer sua legislação e distribuir de acordo com a sua realidade. Assim, estaremos fazendo justiça.

No meu Estado, Espírito Santo, por exemplo, na aplicação desses 25%, o Governador retirou a região metropolitana e distribuiu apenas para o interior, apenas para os Municípios pobres. Fez justiça, mas ainda não as contemplou como deveria ter contemplado. As regiões metropolitanas ainda estão levando uma vantagem muito grande sobre os Municípios pobres do interior, porque todas as empresas procuram se instalar nas regiões metropolitanas, nas grandes regiões, e, com isto, por intermédio do valor adicionado, levam os recursos para os Municípios grandes, mesmo que não paguem impostos, e quando falo “mesmo que não paguem impostos” é porque as empresas destinadas à exportação estão isentas de pagarem tributo.

Então, quero, aqui, fazer um apelo às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores para que olhem com cautela e façam

as suas simulações nos seus Estados e que analisem a nossa proposta. Não vamos deixar que sejam desconstitucionalizados. Vamos garantir na Constituição o direito sagrado dos Municípios, mas vamos fazer com que as Assembléias Legislativas, com a pressão dos Municípios do interior, possam resolver de uma maneira tal que possa ser dada uma maior credibilidade a esses pobres Municípios que estão sofrendo, para que esses Municípios – miseráveis hoje – possam, amanhã, suspirar de maneira mais aliviada.

É o apelo que faço, sobretudo àqueles que conhecem a realidade dos pobres Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder do PMDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de fazer meu registro, quero agradecer ao Senador Augusto Botelho pela gentileza de me propiciar essas colocações antes do seu discurso no plenário.

O assunto é rápido, mas extremamente importante. A imprensa desta semana divulgou que o Presidente Lula, que o Brasil estão preparados para, em conjunto com os países da América do Sul, realizar um ambicioso programa de infra-estrutura na região.

Isso é algo fundamental, pois não se vai gerar desenvolvimento econômico, progresso, não se vai ampliar empregos na economia se a infra-estrutura necessária, não só do Brasil, mas da América do Sul, não for compatível com a condição de alavancagem dessas ações.

A matéria destaca que o BNDES tem mais de 80 projetos em discussão no sentido de buscar financiamento quer com recursos do próprio BNDES, quer com recursos do Banco Mundial, quer com recursos do Banco Interamericano.

Pois bem, faço hoje este pronunciamento para fazer um registro e um apelo. Gostaria de ver relacionado entre esses projetos importantes para a infra-estrutura da América do Sul e do Brasil, consequentemente, a construção da estrada que liga Boa Vista a Georgetown na antiga Guiana Inglesa.

Abordamos esse assunto porque tivemos recentemente um encontro com a Embaixadora da Guiana. A Presidente da Guiana esteve no Brasil no Governo passado, conversamos, e o Governo demonstrou a intenção e o interesse de ajudar na conclusão daquela estrada, já em grande parte construída pelo Governo brasileiro. De Boa Vista até a fronteira com a Guiana, no Município de Bonfim, a estrada já está asfaltada. Faltam recursos para a construção de duas pontes, obras paralisadas pelo Tribunal de Contas da União e que precisam ser retomadas – o Senador Augusto Botelho sabe quão importantes elas são para a nossa região. Faltam apenas pavimentar cerca de 300 quilômetros de estrada, que já existe de forma precária dentro do país vizinho da Guiana.

Ora, ajudar a financiar essa estrada é abrir para a Amazônia Ocidental, para Roraima e para Manaus uma saída estratégica para o Caribe. De Georgetown a Boa Vista, essa estrada não terá mais de 540 quilômetros e por ela estaremos, de Boa Vista, no porto de Georgetown; portanto, com todo o Caribe e com toda a América do Norte acima para usufruir de uma matriz de transportes muito mais barata.

Além disso, a Guiana faz parte do Mercado Comum Europeu. Brasileiros e guianenses poderão se associar e criar empresas na Guiana, que poderão exportar efetivamente para o Mercado Comum Europeu, por conta dessa participação da Guiana. Então, a saída da Venezuela é muito importante para o Brasil, mas a saída da Guiana também o é.

Quero aqui fazer este apelo ao Ministro do Desenvolvimento, ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes; ao Ministro do Planejamento, Guido Mantega; ao Ministro Antonio Palocci Filho, da Fazenda, e ao Presidente Lula, para que efetivamente determinem que essas saídas estratégicas, Boa Vista a Georgetown e a ligação do Pacífico pelo Acre, sejam realmente efetivadas para estruturar a América do Sul da forma que ela precisa.

Ficam o apelo, o registro e o aplauso pela determinação do Governo brasileiro e do BNDES de, efetivamente, financiar e buscar a implementação dessa infra-estrutura.

Peço a V. Ex^a a transcrição da matéria da **Gazeta Mercantil**: “Os projetos para a América do Sul”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Os projetos para a América do Sul

Nacional

Rio, 21 de Julho de 2003 - BNDES apresentou 80 projetos de infra-estrutura na ~~região~~ sul-americana ao presidente Lula. O Brasil já tem um portafólio com cerca de 80 projetos na área de infra-estrutura - telecomunicações, energia elétrica e transportes - apresentados à Iniciativa para Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e candidatos a financiamentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Corporação Andina de Fomento (CAF) e Fonplata, agências multilaterais que compõem o comitê de coordenação técnica da IIRSA.

Integrada por doze países da região, a IIRSA conta hoje com demanda total de mais de 200 projetos de financiamentos em obras de infra-estrutura na região. Esses projetos serão debatidos em seminário no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre os dias 6 e 8 de agosto. Nesse encontro, cada um dos países integrantes da IIRSA apresentará dois projetos, sendo que os do Brasil poderão ser financiados também pelo banco estatal de fomento.

Segundo fonte ministerial, esse pacote de projetos brasileiros no âmbito da IIRSA faz parte do conjunto de empreendimentos em infra-estrutura prioritários ao País, selecionado pelo BNDES e entregue ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em reunião na semana passada. O BNDES não confirma números. Mas estima-se uma carteira de projetos de mais de R\$ 200 bilhões, em busca de fontes de financiamentos.

Na modelagem prevista pelo governo, a iniciativa privada será parceira na implementação de projetos de infra-estrutura. Mas o setor público deverá ter papel fundamental em projetos denominados "estruturantes" de desenvolvimento. A premissa básica é de que investir em infra-estrutura é aumentar o PIB dos países em desenvolvimento. Para isso, o governo busca alternativas para "fugir" das amarras das restrições de endividamento do setor público, impostas pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

"A questão do investimento em infra-estrutura passa pela discussão do superávit primário, do endividamento das empresas estatais. Temos que começar a soltar amarras da economia. Naturalmente, este é um assunto que voltará a tona com o FMI, pois o Brasil tem que ter obra de infra-estrutura para gerar emprego, eficiência e competitividade", afirma o senador Delcídio do Amaral Gomes (PT-MS).

É nesse contexto que o governo brasileiro, com o apoio de outros países sul-americanos, quer negociar com o FMI um tratamento diferenciado para contabilizar investimentos em infra-estrutura no superávit primário. A proposta, em discussão com organismos multilaterais de financiamentos (BID e BIRD), visa a mudar o critério que considera como investimento despesas para manutenção da infra-estrutura - no caso do setor de transportes, operações como dragagem de portos e recuperação de rodovias. "Manutenção não é investimento. É custeio, pois visa apenas a manter a infra-estrutura em condições de uso, caso contrário, acaba-se inviabilizando a produção", argumenta o secretário-executivo do Ministério dos Transportes, Keiji Kanashiro.

Para ele, a política de atrelar investimentos em infra-estrutura à ocorrência de folgas no superávit primário, "compromete a estrutura logística do País, vital à geração de receitas". Kanashiro acredita que com a eventual adoção de uma nova classificação, a custeio da infra-estrutura, seriam disponibilizados recursos para a manutenção do que já existe".

Além da integração física da América do Sul, os investimentos brasileiros em infra-estrutura perseguirão objetivos de geração de emprego, de renda e ganhos de eficiência. Nesse sentido, as prioridades, no âmbito do setor de transportes e logística serão a ampliação da malha ferroviária, em busca das áreas de produção do País; aumento da capacidade dos corredores de exportação; programas de dragagem de portos; retomada do transporte aquaviário e da cabotagem. "É só olhar o Brasil e ver o que tem que ser feito. Não precisa ser um especialista", diz o secretário-executivo do Ministério dos Transportes.

"Temos condições de aumentar significativamente a fronteira agrícola do País. O gargalo é o escoamento. Então, precisamos melhorar os corredores de exportação, com eficiência de portos e de ferrovias, construção de terminais multimodais junto a ferrovias e hidrovias", observa Kanashiro.

(Gazeta Mercantil/Caderno A4)
(Lívia Ferrari).

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho por 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Eurípedes Camargo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema Único de Saúde – SUS foi uma conquista perpetrada pela Constituição Democrática de 1988. Tem como princípio básico a universalização do direito à saúde e, como diretriz, a descentralização do sistema com o propósito de melhorar sua organização e aumentar sua eficiência, atribuindo aos Municípios a responsabilidade de fornecer atendimento de saúde pública, contando com a cooperação técnica e financeira dos Estados e da União.

Cumpre à União destinar recursos para a saúde no montante igual ao valor aplicado no ano anterior, acrescido da variação do PIB para o período de 2000 até 2004.

Para os Estados, o percentual de vinculação foi estabelecido em 12% da receita líquida, e para os Municípios 15% da receita total.

O estabelecimento de um orçamento mínimo obrigatório, tanto no plano federal, quanto no estadual e no municipal, só foi possível devido à ação prudente e tempestiva do Congresso Nacional com a aprovação da Emenda Constitucional 29/2000. De fato, a aprovação desta emenda representa substancial avanço no bom gerenciamento dos recursos orçamentários, sobremodo para a saúde.

Sr. Presidente Eurípedes Camargo, a redução da mortalidade infantil e o aumento da esperança de vida estão aí para comprovar o acerto da decisão tomada pelo Congresso Nacional.

Senador Mão Santa, apenas para ilustrar, utilizei o Estado de São Paulo por ser o único Estado que dispõe de dados sobre mortalidade infantil e de modo geral até 2001. É possível, contudo, perceber as mudanças ocorridas. A Taxa de Mortalidade Bruta de São Paulo baixou de 10,12 óbitos por mil habitantes em 1999 para 9,75 óbitos por mil habitantes em 2001, representando uma diminuição de cerca de 14.126 mortes, segundo dados do SEADE/SP (Fundação Estadual de Análise de Dados). São, repito, 14.126 mortes a menos na mortalidade geral. Conseqüência ou não da vinculação de receitas para a saúde, o certo é que, no Estado de São Paulo, que aqui tomamos como exemplo, houve uma melhoria significativa na Taxa de Mortalidade. Deixaram de morrer 14.126 pessoas.

No que respeita à taxa de mortalidade infantil – outro dado importante para se considerar a melhoria da saúde das populações –, passou-se de 17,50 óbitos por mil, o que corresponde a 12.771 crianças mortas, no ano de 1999, para 16,07 por mil, correspondente a 10.380 óbitos infantis no ano de 2001. Isso representa uma redução de 2.391 mortes, isto é, 2.391 pessoas deixaram de morrer com essa melhoria na qualidade da saúde do Estado de São Paulo.

Coincidemente, ou não, após a vinculação de recursos promovida pela Emenda Constitucional nº 29, os óbitos infantis reduziram em 2.391, segundo o Seade/SP. Vale dizer que o Estado de São Paulo, antes da referida emenda, aplicava em saúde em torno de 10% de suas receitas líquidas.

Não poderíamos deixar de registrar também, Senadora Serys Shessarenko, a grandeza das ações do SUS. Em 2001, já se verificavam as seguintes coberturas:

a) 1,9 bilhão de procedimentos ambulatoriais. Desse total, 62% são de atenção básica da saúde;

b) 11,7 milhões de internações, com uma taxa de 6,8 internações para cada 100 mil habitantes – estou falando dos atendimentos do Sistema Único de Saúde.

c) A quase totalidade dos 3 milhões e 200 mil de partos realizados em 2001 ocorreu em hospitais vinculados ao SUS.

d) Cobertura de 100% das vacinas contra sarampo, poliomielite e tuberculose.

Isso demonstra, Senador Mão Santa, o quanto o SUS foi e é importante para a promoção da saúde pública no Brasil. Por isso mesmo, a necessidade de preservá-lo e de continuar injetando recursos nas suas ações. Desvincular receita seria sangrar o SUS, o que representaria um retrocesso no que diz respeito à consubstanciação do direito fundamental à saúde.

Senador Geraldo Mesquita, mesmo com toda a magnitude do SUS, e também considerando as melhorias que promoveu o Sistema Público de Saúde, alguns aspectos negativos ainda podem ser observados. Basta ver a incidência de dengue que se manteve alta nos últimos anos, mormente após o recrudescimento da epidemia, a partir de 1994. Foram registrados 239 mil casos em 2000. Além da dengue, foram registrados também oitenta mil novos casos de tuberculose, com uma taxa de incidência de 47,7 casos por cem mil habitantes.]

Os dados apresentados permitem vislumbrar os desafios a serem enfrentados nos próximos anos, em que ainda conviverão doenças resultantes da pobreza extrema e os males resultantes de variáveis comportamentais do mundo contemporâneo, como a violência e o trânsito, principalmente.

Para seguir o que manda a Constituição e organizar um sistema de saúde universal, igualitário e eficiente, é preciso cumprir a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 e também viabilizar mais recursos para o SUS e continuar evoluindo, mudando paradigmas e melhorando a nossa qualidade de vida.

A saúde é essencialmente uma atividade intersectorial e se a Desvinculação de Receitas da União – DRU – afeta negativamente a educação, a assistência social e a Previdência, a saúde também indiretamente será afetada.

Somos solidários, Senador Geraldo Mesquita, àquelas políticas públicas e, por isso, manifestamo-nos desde já contra a permanência do DRU no orçamento federal.

Quando, porém, vemos os governadores e alguns prefeitos pedirem uma espécie de desvinculação estadual ou municipal, nossa indignação é arrebatadora. Entendemos que isto seria um golpe contra o SUS e as benesses que oferece à população, principalmente à mais pobre.

Convém ressaltar que o SUS, conforme comprovado em todas as pesquisas, é utilizado por todas as camadas sociais do País. De acordo com o Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – Conasem –, 17 governadores estaduais já não cumpriram a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, em 2001 e estão devendo cerca de R\$1 bilhão ao SUS. Estamos à espera das providências do Ministério Público e dos Tribunais de Contas para recuperarmos os recursos.

Senadora Serys Slhessarenko, parece inacreditável, mas, em 2001, havia Estados comprometendo apenas 2 ou 3% de seus orçamentos com saúde.

E agora? Querem cortar 20% dos novos orçamentos!!!

Isso significaria um corte de R\$2 bilhões só no componente estadual do orçamento nacional da saúde.

Significa, por exemplo, mais do que todo o financiamento do Programa de Combate à Aids.

Dois bilhões são mais do que todo o orçamento municipal da Capital do Estado de São Paulo.

Dois bilhões de reais são mais do que todo o orçamento estadual da saúde de 26 Estados da federação.

Dois bilhões de reais são mais do que todo o repasse federal do SUS para todos os Estados da Região Norte, os nossos Estados, Senador Geraldo Mesquita.

Isso reforça a importância da adoção de diferentes formas de enfretamento, com a implementação de políticas e ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mas principalmente pela certeza da destinação dos recursos necessários para esse fim.

Isso só pode ser conseguido com a atuação firme do Congresso Nacional, no sentido de impedir que os recursos da saúde não sejam atingidos pela Desvinculação de Receitas da União. – DRU.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a gentileza de a Senadora Heloísa Helena de ter cedido o seu tempo para que eu pudesse proferir este discurso.

Eu gostaria também de registrar, com pesar, o falecimento de um grande amigo, lá do meu Estado, Vicente Bessa, que ocorreu há dois dias. Vicente Bessa foi o primeiro prefeito do Município de Assis Brasil e deixa saudades para os seus familiares e amigos que tanto o admiravam.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no final da semana passada tive a oportunidade de integrar a comitiva do companheiro Jorge Viana, Governador do Acre, durante sua mais recente viagem à região do oeste do Estado, passando por seis municípios. Durante três dias, percorremos de carro cerca de 700 quilômetros da BR-364, claro que parando várias vezes em encontros com as comunidades, desses 700 quilômetros da BR mais de 500 ainda não pavimentados. A BR-364 é a principal rodovia do nosso Estado – a rodovia que deveria integrar todos os acreanos e que só é aberta, com muito esforço, por cerca de 90 dias durante o ano, quando cessam as chuvas na região amazônica e entramos no chamado verão.

Sr. Presidente, não é preciso dizer que durante o inverno, quando a estrada fecha e isola os Municípios de Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, é a temporada de sofrimento dos nossos irmãos acreanos. Os produtos alimentícios tornam-se escassos e quando aparecem são com os preços bem majorados. Coisas simples, como visitar um amigo, rever familiares, torna-se uma tarefa quase impossível. A ro-

dovia, apesar de aberta há mais de 30 anos, simplesmente é o principal fator de frustração e impedimento daquela gente sofrida.

Portanto, a sua abertura tem um significado especial. É quando o nosso povo renova as esperanças de que essa longa noite de isolamento e sofrimento um dia terá fim. Como fiel depositário da esperança e dos sonhos do povo acreano, que o reconduziu para o segundo mandato como o governador proporcionalmente mais bem votado do País, o companheiro Jorge Viana e sua equipe foram acompanhar de perto, palmilhando o solo acreano, as obras que permitirão que o Estado seja, de fato, integrado por via terrestre.

Mas, muito mais importante que a reabertura da estrada, devo dizer que o Governo do Acre trabalha de forma intensa e dedicada para acabar com o isolamento que massacra e humilha nosso povo. Com a ajuda do Ministério dos Transportes, por determinação do eminente Presidente Lula, que pela primeira vez na história está liberando recursos para as obras de abertura e conservação da rodovia, o Governo está asfaltando alguns trechos que vão permitir a integração entre municípios. No máximo até outubro, o Governo entrega o trecho de 38 quilômetros entre Feijó e Tarauacá. Quem está de fora, de longe, pode pensar que quase 40 quilômetros de asfalto é muito pouco. Mas se considerarmos que as duas cidades quase centenárias, ainda que distante nestes poucos quilômetros, nunca se integraram social e economicamente, vamos descobrir que o rompimento do isolamento é uma espécie de resgate da cidadania e o encontro com a liberdade para as populações dos dois municípios. O trecho entre Sena Madureira e Manuel Urbano, mais de 70 quilômetros, deve ter as obras contratadas ainda este ano. O trecho mais difícil, aquele entre Manuel Urbano e Feijó, cerca de 155 quilômetros, será objeto de estudo por parte da equipe do Governo do Estado e do Governo Federal. O Diretor-Presidente do Deracre, o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre, Dr. Sérgio Nakamura, defende a necessidade de mudanças no trajeto da estrada, para evitar que seu leito passe por áreas de solo frágil e alagadiço, como é o caso atual. Mudando-se o curso da estrada, o trecho aumentaria pelo menos em 20 quilômetros, mas o asfaltamento seria possível. Atualmente, o quilômetro asfaltado custa em média R\$1,8 milhão naquela Região. Naquele trecho alagadiço, esse preço seria praticamente dobrado e não há certeza de que a pavimentação seria segura. Isso, Srs. Senadores, é o suficiente para mostrar que fazer estradas na Amazônia não é uma tarefa fácil. As dificuldades de acesso, a falta de insumos e a geogra-

fia, tudo isso são fatores de dificuldades e muitas vezes de impedimento.

Mas essas dificuldades servem também para revelar a qualidade e o que é o Governo do companheiro Jorge Viana, esse jovem brilhante e determinado que está fazendo história na Amazônia e no Brasil. Revelador porque, em meio a tantos desafios e sacrifícios, vem trabalhando para pôr fim a décadas de isolamento e abandono do nosso povo. A chamada "Estrada do Pacífico", a BR-317 que liga Brasiléia a Assis Brasil, na fronteira com a Bolívia e o Peru, é um bom exemplo disso. O que é hoje uma estrada internacional, durante mais de três décadas foi apenas um caminho de serviço que, assim como a BR-364 no Juruá, também isolava e humilhava as populações do Alto Acre. Foi preciso que Jorge Viana, eleito Governador em 1998, num dos primeiros atos de seu Governo, contratasse, com a ajuda do Governo Federal na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso – é bom que se diga –, as obras que, num período recorde de pouco mais de dois anos, permitiram o asfaltamento de 11 quilômetros numa estrada que, acreditem V. Ex's, tinha mais de 360 ladeiras e que obrigou, durante o período de trabalho, a movimentação de mais de quatro milhões de metros cúbicos de terra.

Muito mais que trabalhar de forma determinada, o Governo de Jorge Viana realiza obras, seguindo um padrão técnico, ético, social e ambientalmente correto. É por isso que, em sua última viagem pela BR-364 – da qual tive o privilégio de fazer parte –, por todos os lugares que passou, o Governador Jorge Viana fez um único discurso: a estrada é necessária, mas só será possível fazê-la se houver respeito ao meio ambiente e se a sua construção tornar o menor possível o impacto ambiental que toda rodovia causa. De Mato Grosso a Rondônia, de Rondônia ao Acre, ao longo dos anos, as estradas não trouxeram os benefícios a que investimentos dessa natureza estão destinados: melhorar a vida dos mais pobres, dos mais isolados. O que se constatou é que os grandes, aqueles que já detinham posses, foram os mais beneficiados porque compraram as pequenas propriedades às margens das estradas e empurraram os mais pobres para grotões cada vez mais isolados. Além do dano social, os donos dessas propriedades violaram as regras mais elementares de convivência com a natureza, queimando, destruindo, tornando as margens das rodovias ambientes hostis à própria vida.

No Acre, tudo o que se quer é evitar que esses erros se repitam. Jorge Viana tem dito que está lutando para que, até o final de seu mandato, o Acre esteja integrado de fato. Mas tem advertido que seu Gover-

no não permitirá desmatamento e especulações de terra às margens da rodovia.

Os índios, os primeiros habitantes daquelas terras, pelo menos no Acre, são a inspiração dos princípios que norteiam o Governo a trabalhar com respeito ao meio ambiente. O trecho construído pelo Governo do Estado entre o Município de Rodrigues Alves e o igarapé Campinas, um percurso de 30 quilômetros, passa por dentro de uma reserva indígena. Os índios Katukinas, que vivem na região, foram amplamente consultados e finalmente permitiram que o Governo realizasse a obra. Para isso, exigiram que fosse respeitado o meio ambiente e fossem dadas garantias de que o impacto ambiental causado pela rodovia seria o menor possível em sua cultura. Essas exigências foram respeitadas e o que se viu, no terceiro dia de nossa viagem pela BR-364, quando chegamos à aldeia dos Katukinas, no início de uma tarde de domingo, foi a integração entre os povos. Os índios nos receberam como irmãos, saudando-nos com seus ritos, fraternidade, generosidade e alegria. Confesso às senhoras e aos senhores que foi difícil segurar a emoção.

E quando falo em emoção, sou compelido a dizer a esta Casa que tenho me emocionado muito desde que cheguei aqui. Ser Senador pelo Acre, representar aquele povo tão querido é uma dessas emoções que muito me honram. Mas falar de estradas e, principalmente, relembrar as emoções vividas ao longo da viagem, também me emociona. Afinal, é ali em Feijó, às margens dos rios Envira e Acurau, que estão as origens da minha família. Meus avós vivenciaram, há quase um século, as mesmas dificuldades por que passam, no momento, aqueles autênticos heróis que, a despeito da dor e do isolamento, fazem a vida e a história acontecer naquelas paragens amazônicas.

Acompanhar o Governador e sua comitiva nesta cruzada pela integração do Acre me emocionou, sobretudo porque pude constatar que nosso Estado está mudando – e mudando para melhor. O Governo do Estado quer fazer a estrada – já dispõe, por exemplo, de recursos para alguns trechos –, mas quer fazê-la dentro do princípio do desenvolvimento sustentável e ambientalmente correto. Esse é o caminho que o Brasil precisa seguir. Vivemos a era dos extremos, dos limites. Buscar o desenvolvimento, ainda que para romper barreiras como o isolamento, tem que ser feito com a certeza de que, se não nos dermos conta de que, no ambiente em que vivemos, tudo é finito e tem limites, poderemos estar apressando o processo de destruição da própria humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Teotônio Vilela Filho, por 20 minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Após o pronunciamento do Senador Teotônio, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Pois não, está concedido.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: graves apreensões quanto ao futuro próximo da boa gestão dos recursos hídricos do nosso País me obrigam a ocupar a tribuna do Senado nesta tarde.

O Brasil, nos últimos dez anos, vem estruturando, com sucesso inegável, embora com resultados ainda modestos, um processo sustentável de gestão de seus recursos hídricos, a partir de uma escala que começa com a reversão do quadro de absoluta degradação de algumas reservas hídricas. E prossegue com o uso mais racional da água, sobretudo nas regiões que já apresentam graves problemas de escassez.

Caminhamos bastante nesses dez anos. Os passos até podem parecer menos largos do que desejariam, mas com certeza são mais firmes do que imaginariam há meros dez anos. Sobretudo são passos que levam em conta quatro características básicas do modelo que se construiu com a efetiva e decisiva participação da sociedade brasileira: descentralização, integração da gestão, a participação de todos os setores envolvidos e a auto-sustentabilidade do processo.

Por iniciativa do Governo Fernando Henrique, mas com a decidida colaboração e participação do Congresso, criou-se em 1997 a lei 9.433, que definiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O sistema atendeu a esses pré-requisitos básicos e nasceu descentralizado, integrado, principalmente participativo, apoiado em comitês de bacias que têm a participação de setores do Governo, de técnicos, dos usuários e da sociedade civil. O desafio da água, afinal, não é apenas de governos, é da sociedade inteira e é a perspectiva da integração e da participação que legitima o sistema e lhe garante sustentabilidade.

Em julho de 2.000, avançou-se mais ainda, com a aprovação da criação da Agência Nacional de Águas, com o objetivo de disciplinar a utilização dos rios, de forma a controlar a poluição e o desperdício, para garantir a disponibilidade das águas para as ge-

rações futuras. No ano passado, um novo e decisivo passo adiante: em plena transição de governo, o Comitê da Bacia do Paraíba do Sul pactuou com seus usuários o início da cobrança do uso da água na bacia, um feito ainda absolutamente inédito no Brasil.

O processo de negociações foi longo. Levou, na verdade, quase cinco anos de trabalho de técnicos, de gestores públicos, ambientalistas e usuários, todos concentrados na montagem de um arranjo político que desembocasse na chance de salvar os rios da região. Fez-se o acordo, mas os usuários da bacia do Paraíba queriam, com razão, a garantia de que os recursos que eles gerassem seriam, de fato, investidos na recuperação e na melhoria do sistema Paraíba do Sul. Noutras palavras, na salvação dos rios da região e na garantia de água para as gerações futuras.

Para a celebração do acordo dois fatores foram fundamentais, na medida em que lastreavam a credibilidade dos negociadores: primeiro, a autonomia financeira da Agência Nacional de Águas; em segundo, a estabilidade dos diretores da instituição, que assumiam o compromisso de aplicação dos recursos na própria bacia. Confirmado o acordo, o início dessa cobrança pioneira, no entanto, foi condicionado à criação de uma Organização Social – OS, que é uma das alternativas de gestão descentralizada previstas pela reforma administrativa do Estado brasileiro. Essa Organização Social teria a responsabilidade de executar os estudos e ações determinados pelo Comitê da Bacia do Paraíba do Sul, contando para isso com o suporte financeiro da arrecadação resultante da cobrança pelo uso da água, repassado pela própria Agência Nacional de Águas.

Mas tudo, infelizmente, parece agora ameaçado.

O avanço dos últimos anos parece comprometido pelo que os estudiosos já consideram mais um grave erro estratégico do novo governo, que, através da Casa Civil, paralisou todo o processo de criação da Organização Social, alegando que esse modelo não era adequado. Passou-se por cima do Comitê de Bacia, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de técnicos, de ambientalistas, de todo mundo. Atropelou-se um longo processo de discussão e participação. De novo o Governo age unilateralmente, na temível solidão do autoritarismo mais temido.

Pior ainda, o Governo dá sinais de querer mesmo o retrocesso, por mais perigosa que seja essa decisão, por mais estrategicamente equivocada que seja. A mesma Casa Civil que paralisa o processo de criação da Organização Social defende a extinção da própria Agência Nacional de Águas, que seria substituída por uma autarquia – uma involução sob todos os

aspectos lamentável e condenável. O avanço dos últimos anos escorre pelo ralo.

O Governo já busca, na prática, acabar com a ANA por absoluta asfixia orçamentária, a partir do contingenciamento linear que vem impondo às estruturas públicas de todo o País.

No ano passado, o pagamento efetuado pelo setor elétrico referente ao uso da água foi de 59 milhões de reais, mas o total recebido pela ANA foi de apenas 26 milhões, menos da metade. Tudo o mais foi contingenciado. Para este ano, o orçamento prevê uma arrecadação de 87 milhões, mas a previsão de disponibilidade é de apenas 44 milhões, pouco mais da metade salva do contingenciamento. Os projetos da ANA estão perigosamente contingenciados, alguns em mais de 90% de seu valor. Há rubricas em que o contingenciamento do Governo é praticamente o mesmo que atinge os investimentos da União: 99%.

A Agência tem sofrido restrições de custeio até para as despesas mais elementares, embora o orçamento da ANA esteja garantido por contribuições dos usuários de água em todo o País, não por verbas do Orçamento da União. O Governo Federal, no entanto, arrecada essas taxas e não as repassa à Agência, comprometendo, assim, um avanço institucional que é hoje internacionalmente reconhecido.

Está na hora de o Congresso buscar o aperfeiçoamento do modelo aprovado aqui mesmo nesta Casa. A lei federal e as leis estaduais de recursos hídricos garantem um modelo descentralizado, integrado, participativo e auto-sustentável. Garante a estabilidade do mandato para os dirigentes das Agências, mas é preciso ir além da autonomia financeira dessas instituições. É preciso criar, na própria legislação, mecanismos que assegurem a aplicação dos recursos oriundos das contribuições dos usuários nas bacias onde são arrecadados. E que impeçam contingenciamentos como esse imposto pelo atual Governo, que paralisam hoje a estrutura pública, que eles pretendem amanhã desmontar. Parece até a técnica diabólica do sucateamento antes da desmontagem final.

Levamos dez anos para construir um modelo de gestão de nossos recursos hídricos inovador, sem similar no mundo, destacado e aplaudido país afora. Se tem imperfeições, é preciso eliminá-las. Se tem equívocos, é preciso corrigi-los. O que não se pode é admitir o retorno a um modelo autárquico e centralizado que, ao longo dos anos, se mostrou ineficiente e absolutamente incapaz de evitar a degradação dos recursos hídricos e a gestão perdulária que hoje temos a obrigação de corrigir.

A água é um bem crescentemente escasso, por isso é ainda maior e mais urgente o desafio de preservá-la e geri-la com eficiência. Mas se não temos toda a água que desejamos, é preciso, pelo menos, que tenhamos toda a visão de futuro de que precisamos, até para evitar que a história nos condene como a geração que usurpou do futuro do Brasil exatamente o bem estratégico mais abundante que a natureza nos confiou. Não se pode esquecer, afinal, que o problema ecológico de hoje é o problema econômico de amanhã. O problema ambiental de hoje é o problema social de amanhã. E esse é um problema muito grave para ser decidido apenas por um governo ou um governante, por mais iluminados que se julguem.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, como Líder da Minoria, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me pronunciar no dia de hoje, em face do desespero vivido neste momento pelos prefeitos do Brasil inteiro.

Eu queria alertar o Governo Lula sobre as dores por que os prefeitos, os vereadores e as comunidades estão passando ao verem seus recursos desaparecerem e minguarem a cada mês. E o Governo Federal pouco está fazendo ou aparenta não estar nada preocupado com os clamores, os gritos e as reivindicações dos senhores prefeitos.

Refiro-me aqui ao FPM, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Refiro-me aqui aos municípios, querido amigo Senador Mão Santa. Já disse a V. Ex^a por diversas vezes, Senador Mão Santa, que foi prefeito; já disse, por diversas vezes, aos Senadores que governaram seus Estados e municípios: se não receberem os recursos que lhes são devidos, se não receberem os recursos que são obrigação do Estado e da União, pouco conseguem fazer.

Os municípios assumiram compromissos e elaboraram orçamentos, discutiram com os vereadores, dialogaram com as comunidades, criaram uma expectativa de vida e uma esperança para suas municipalidades com possíveis obras a serem implantadas com os recursos oriundos principalmente do retorno do ICMS e do FPM. Projetaram estradas, escolas, saneamento, investimento na cultura e, mais ainda, discutiram sobre os salários com os sindicatos e tra-

lhadores dos municípios. Todos sabemos que não se podem ultrapassar os 54% do Orçamento com pagamento de servidores. Se ultrapassar os 54%, o Prefeito será apenado: terá que devolver o dinheiro e poderá ser inelegível. A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê até pena ao prefeito que não a cumprir.

O que está ocorrendo? Projeta-se o pagamento do servidor com base na arrecadação do Município, mais propriamente com base no retorno do ICMS e FPM. Contudo, está havendo um corte brutal. Em Santa Catarina, na cidade de São João do Oeste, há um desconto de 49,7%, mas inúmeras cidades do Brasil estão sofrendo cortes, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Se continuar havendo cortes, o prefeito terá que demitir funcionários, por meio de acordo, ou diminuir o salário. Ele não pode diminuir o salário porque a lei não prevê, mas, se não o fizer, ultrapassará os 54% previstos, pois sua arrecadação diminuiu em face dos cortes brutais no retorno dos recursos dos municípios, do FPM.

Sr. Presidente, quero fazer uma leitura rápida sobre as prefeituras de São Paulo. Aqui diz que está prevista uma greve:

Essa greve é a forma encontrada pelos municípios do interior de São Paulo de se protegerem contra o corte de mais de 50% no Fundo de Participação dos municípios.

A informação é do Presidente da Associação Paulista dos municípios do Centro-Oeste Paulista, Antonio Devito, do PSDB, que representa 72 cidades da região.

Devito, que é Prefeito de Vera Cruz, cidade com apenas 15 mil habitantes, teve um encontro com o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, e se disse surpreso quando Dutra disse não saber que o corte foi feito.

“Ele disse que a função dele é cuidar de saneamento e construção de casas, mas pediu quinze dias para falar com o Ministro Palocci”. “Em quinze dias, as prefeituras quebram” alerta o Prefeito.

Antonio Devito disse que, exceto as prefeituras do PT, todas as outras vão entrar em greve por falta de dinheiro. [Greve nas prefeituras, Srs. Senadores.]

“Estamos inadimplentes. Se quiserem fazer o superávit primário com o sofrimento do povo, quero avisar o Governo Lula que ele está conseguindo” desabafa.

O corte do FPM, segundo Devito, faz parte de uma estratégia do Governo para enfraquecer as prefeituras de outros Parti-

dos. [Isso é uma denúncia feita por esse Prefeito de um Município de São Paulo.]

“Com isso, aumentam as chances do PT de vencer as eleições municipais nos pequenos e médios municípios” conclui.

Já o Prefeito da cidade de João Ramalho, no Pontal de Paranapanema, denuncia que a arrecadação do Município caiu em 30% e que, por causa do corte no FPM, a folha de pagamento, que era em média de 41% do orçamento, chegou a 50% do orçamento. Por isso, será difícil cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal sem demitir em massa [que é o que eu falei no início, Senador].

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Para concluir, Sr. Presidente:

O Prefeito da cidade de Assis, também no interior de São Paulo, denuncia que as prefeituras do PT têm tido tratamento diferenciado.

Carlos Nobre afirma que o Município de Campinas, administrado pelo PT, por ser um dos 10 maiores devedores do INSS, não poderia assinar nenhum convênio com o Governo Federal, de acordo com o Decreto nº 4.594, de 13/02/2003, que anulou todos os convênios assinados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, não tenho nada contra Campinas. Aliás, torço muito para que dê certo, pois é uma grande cidade para São Paulo e para o Brasil. O prefeito tem razão em brigar por sua cidade. Toda- via, está havendo benefícios para algumas e não para outras.

Pois bem, resumindo, quero fazer um alerta: apelamos para a sensibilidade das Sras e dos Srs. Senadores para conversarmos com o Presidente. As prefeituras não são do PT, do PSDB, do PFL, do PL, do PMDB nem do PV. As prefeituras são do povo, e não podemos fazer com que elas e os municípios sofram com um corte não previsto em lei.

Sr. Presidente, deixo essas palavras para alertar o Governo Federal. Falo aqui por todas as prefeituras do Brasil, mas, sem dúvida alguma, pelas prefeituras do interior de Santa Catarina. É o apelo que faço: atendam os Prefeitos, os Vereadores e a sociedade, garantindo os recursos que lhes são de direito. FPM e ICMS estão previstos no Orçamento e não poderão ser reduzidos. O ICMS até pode ser reduzido, pois caíram as vendas, mas o FPM é relativo ao IPI e ao Imposto de Renda. E,

no País, houve uma arrecadação de R\$20 bilhões a mais em relação ao ano passado.

Não é possível que se aumente a arrecadação do Brasil e que se diminua a arrecadação dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko por 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço atenção muito especial para o pronunciamento que farei sobre a geração de empregos em trabalhos rodoviários.

Antes disso, quero mostrar e registrar desta tribuna uma entrevista publicada na revista **Brasília Em Dia** feita com Dom Pedro Casaldáliga, nosso bispo do Araguaia, que peço seja transcrita nos Anais do Senado na sua totalidade.

Lerei apenas alguns trechos. A revista o trata de Dom Quixote Casaldáliga. Cito brevemente algumas passagens da entrevista em que S. Revm^a diz:

(...)Eu digo sempre que tudo tem sua vez, deve-se dar o peixe, ensinar a pescar, mostrar onde está o rio... Agora, a perspectiva, evidentemente, é conquistar o rio. O Governo deve atender o programa Fome Zero, mas também estimular a geração de empregos, resolver essas reformas urgentes...

(...)A reforma agrária não interessa a quem tem sido até agora, e continua sendo, o poder. O Brasil, nestes 500 anos de história, tem estado nas mãos de uma oligarquia inicialmente rural. Agora já não é mais só rural; há o poder da terra, dos bancos, das comunicações, da política... E por isso eles se arrepiam quando se fala em latifúndio.

Continua Dom Pedro:

(...) O primeiro direito é o de todos à vida, é um direito de uma certa igualdade humana. Isso é utopia? É, sim, graças a Deus. O Evangelho também é utopia, mas, por trás das utopias, estamos caminhando para que este mundo seja igual, menos violento e mais fraterno.

(...) Eu tenho sido taxado com freqüência de radical, e faço questão de continuar sendo. Radical vem de raiz, de quem vê também as causas e não só os efeitos.

Finalizo esta breve homenagem a esse grande, magnífico personagem que é espanhol, que não nasceu no Brasil, mas que é mais brasileiro que milhões

de brasileiros que estão por aí. E S. Revm^a defende realmente o nosso País. Vou repetir uma frase dita pelo Homem de La Mancha, já que está sendo chamado de Dom Quixote Casaldáliga:

Sonhar mais um sonho impossível/Lutar quando é fácil ceder/Vencer o inimigo invencível... Se esse chão que beijei for meu leito e perdão, vou saber que valeu delirar...

Sr. Presidente, peço que seja registrada, nos **Anais**, na sua totalidade, a entrevista de Dom Quixote Casaldáliga publicada na revista **Brasília em Dia**, a quem cumprimento pela iniciativa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Serys?

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – O pedido da Senadora Serys Slhessarenko será atendido na forma regimental.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora, quero cumprimentá-la pela homenagem que V. Ex^a presta a Dom Pedro Casaldáliga, nessas reflexões tão significativas, dizendo quão importante é assegurar o direito à vida a todas as pessoas, abordando o programa Fome Zero e fazendo um paralelo com o direito ao peixe, a ensinar a pescar e a dominar o rio. Efetivamente, há que se caminhar na direção de se assegurar a todos os brasileiros o direito inalienável de participar da riqueza da Nação e o direito de todos terem a possibilidade de escolher entre as mais diversas alternativas que não sejam simplesmente a de submeter-se a um trabalho que venha a humilhar a pessoa ou a colocar a sua vida em risco. Eis por que a garantia, por exemplo, de uma renda como direito à cidadania para todos significa esse direito à vida. A realização da reforma agrária, defendida por Dom Pedro Casaldáliga, também é algo tão importante e que faz parte desse conjunto de medidas que, acredito, poderão ser colocadas em prática e que constitui a intenção do Presidente Lula neste Governo. Meus cumprimentos e minha solidariedade à V. Ex^a pela homenagem que presta a Dom Pedro Casaldáliga.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a conhece Dom Pedro Casaldáliga, e, por isso, com certeza, suas palavras têm a profundidade que S. Revm^a merece.

Como disse, todos os dias em que tiver possibilidade, voltarei a esta tribuna para falar, Sr^as e Srs. Se-

nadores, da questão das rodovias. Hoje solicito a atenção muito especial de V. Ex^as, Senador Eduardo Suplicy, que acaba de apartear-me, Senadores Augusto Botelho, Mão Santa e Eurípedes Camargo, que ora preside esta sessão, porque vou abordar um breve trabalho a que atribuo grande relevância, pelos dados que traz. Trata-se de um trabalho extremamente técnico realizado pela ABCE, Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, mas que nós políticos precisamos considerar com profundidade, pois trata da correlação entre geração de empregos, preservação e construção das estradas.

Reza o texto:

Como gerar e conservar meio milhão de empregos nas rodovias brasileiras durante 7-8 anos.

Estudos, Projetos, Construção e Conservação

Na atividade de conservação de rodovias, são gerados em média, para cada 100 km, 70 empregos diretos e 210 empregos indiretos, de forma permanente. Custo médio: R\$10 mil por quilômetro por ano.

Restauração

Na atividade de restauração das rodovias pavimentadas existentes, são gerados em média, para cada 100 km, 350 empregos diretos e 1.050 empregos indiretos, durante 3 anos. Custo médio: R\$300 mil por quilômetro.

Construção e Pavimentação

Na atividade de construção e pavimentação de rodovias, são gerados em média, para cada 100 km, 650 empregos diretos e 1.950 empregos indiretos, durante 3 anos. Custo médio: R\$800 mil por quilômetro.

Programa Mínimo para Atendimento do Setor

Considerando a extensão das rodovias federais já pavimentadas, numa rede não concedida, de aproximadamente 50.000 km, são necessários:

Conservação de toda a rede não concedida de 50.000 km

Recursos necessários por ano: R\$500 milhões;

Geração de empregos

Empregos diretos: 35 mil;

Empregos indiretos: 105 mil;

Subtotal: 140 mil empregos.

Restauração

Como a vida útil de um pavimento é projetada para durar dez anos, é necessária a sua restauração ao final desse período, o que significa, em condições normais de conservação e controle do excesso de carga, a necessidade de se restaurar 10% da malha rodoviária em cada ano. Como as rodovias federais encontram-se atualmente em mau estado, para se recuperar o passivo, é necessário um programa que restaure 15% da rede em cada ano, ou seja, 7.500km por ano. O que, na situação atual, é muito pouco, mas, enfim, dentro do estado de normalidade como está sendo colocado.

Recursos necessários por ano:
R\$2.250.000.000,00

Alguns aqui podem pensar que é um absurdo falar em dois bilhões de reais para conservar estradas hoje. Não é absurdo, Srªs e Srs. Senadores e Sr. Presidente. Só com a Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico –, foram recolhidos em torno de dez bilhões de reais; não imaginei esses valores, mas são fruto de requerimento feito ao Ministério da Fazenda. Esse valor já está recolhido, depositado, intocado. Até o final do ano, está previsto o recolhimento de doze bilhões de reais.

Então, a previsão feita neste estudo aqui é de gastos da ordem de dois bilhões duzentos e cinqüenta milhões por ano; ou seja, é um recurso totalmente plausível dentro do que já temos arrecadado, sem recorrer ao Tesouro, discutindo apenas a famigerada e famosa Cide, que já arrecadou todo esse dinheiro arrecadado.

No caso de tratarmos apenas 7.500km por ano em restauração, gastando dois bilhões duzentos e cinqüenta milhões de reais, teríamos uma geração de oitenta mil empregos diretos – um dos nossos grandes problemas: a falta de emprego para o povo – e de duzentos e quarenta mil empregos indiretos, num subtotal de trezentos e vinte mil empregos.

Esses dados referem-se à restauração da rede.

Para construção e pavimentação – há problemas gravíssimos, como na BR-163 e na BR-174, e precisamos construir e, por conseguinte, pavimentar alguns milhares de quilômetros de rodovias –, a rede rodoviária federal, aquela que não está planejada e aquela que está planejada e não pavimentada, é de aproximadamente quinze mil quilômetros hoje, segundo estudos concluídos. Ou para estudos já planejados, só para deslanchar, processo de pavimentação ou em planejamento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um programa de pavimentação de 500km por ano equivale a pavimentação de uma Cuiabá-Santarém a cada dois anos. Recursos necessários por ano, R\$400 milhões; geração de empregos por ano – empregos diretos, 10 mil; empregos indiretos, 30 mil; subtotal, 40 mil empregos. Total de empregos diretos, juntando os aspectos conservação, restauração e construção, 125 mil empregos ao ano; total de empregos indiretos, 375 mil, num total de 500 mil empregos, com recursos necessários por ano para conservação, restauração e construção de parte dessas estradas que se fazem necessárias. Precisaríamos de R\$3,150 bilhões.

Antes de tratar das observações, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, é muito importante a preocupação de V. Exª com as estradas, fundamentais para um país. A primeira mulher que governou este País, Princesa Isabel, recebeu uma carta de D. Pedro I, que estava na Europa. O maior presente que se pode dar a um povo é uma estrada. O Presidente Washington Luís disse: "Governar é fazer estradas". E um Presidente da nossa geração, Juscelino Kubitschek, médico e cirurgião como eu, disse: "Energia e transporte". Agora, a Senadora Serys Slhessarenko carrega essa bandeira. O Brasil é um todo. O problema é que os Governadores estão enfocados, e o Presidente da República precisa saber disso. Sua Excelência tem a confiança do povo brasileiro, mas não foi prefeitinho nem Governador como eu. Carreguei essa cruz. A questão do País é um todo. Não basta o Governo Federal receber todos os impostos. Os 27 Estados estão em situação difícil. Ninguém mora no Palácio da Alvorada, apenas o Presidente. O povo brasileiro mora nos 27 Estados, em quase seis mil Municípios. Por lei, o Governador tem a obrigação de destinar 25% do orçamento do Estado para a educação. É uma matemática elementar. Até o Palocci, que já foi prefeito, entende do assunto. Para a saúde, devem ser destinados 12%. Renegociou-se a dívida com 13%; era de 50%. Mas essa dívida é de mais de 13%. Nem todas as dívidas foram negociadas, ainda há outras. Então, todo Governador gasta 15%, 16%, 20% da receita do Estado com o pagamento de dívidas. E tem mais: a Justiça gasta, é cara. Os salários do Poder Judiciário comprovam isso, pois significam de 5% a 6% da receita do Estado. A Assembléia Legislativa do Estado e o Ministério Público custam caro. São caríssimos os salários do Ministério Público. E o funcionalismo? Também gasta muito. Por isso os Governadores apoiaram a reforma do Presidente Lula, porque diminuirá a folha de

pagamento dos aposentados. Entendo que deve haver alteração no pagamento da dívida. Não deve haver redução no orçamento da saúde e da educação, como querem. A Lei de João Calmon propõe que 25% do orçamento do Município seja aplicado na educação e a Emenda nº 29, na saúde. Deve haver redução no pagamento da dívida, o que atingirá os banqueiros e o FMI, para que os Governos tenham condições de investir. Juscelino Kubitschek deu o exemplo. Teve coragem de romper com os banqueiros.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Mão Santa, agradeço o aparte. Apesar de o Presidente Lula não ter sido prefeito, não tenho dúvida de que será um exemplo para o mundo de um grande Presidente da República.

Concordo com V. Ex^a que a área social não deve continuar sendo castigada. É preciso haver recursos para a saúde, para a educação, para a geração de empregos. E a questão da dívida, como bem disse V. Ex^a, deve ser resolvida.

Sr. Presidente, peço que prorogue meu tempo por dois minutos para que eu possa finalizar o assunto que abordava. A geração de emprego de que venho falando abrange todo tipo de mão-de-obra, desde a menos qualificada até a mais qualificada. As observações finais que tenho a fazer sobre essa relação rodovias/geração de emprego são as seguintes: são gerados desde empregos diretos, nas atividades de estudo de projetos de engenharia, de meio ambiente, de construção e de controle de qualidade das obras, até empregos indiretos, gerados por fornecedores de materiais, fornecedores de combustíveis, cimento, brita, areia, aço, etc.; fornecedores de máquinas e equipamentos, fornecedores de materiais de escritório, montagem e uso de instalações residenciais, industriais e administrativas, fornecimento de alimentação para os funcionários das empresas. Os empregos gerados nas atividades rodoviárias têm características peculiares importantíssimas. Neste caso, a geração de emprego se estenderá a todo o território nacional, não será algo localizado, restrito a determinado Estado. Além disso, há o uso intensivo de mão-de-obra com pouca qualificação profissional – infelizmente, grande parcela do povo brasileiro ainda não tem a qualificação necessária, mais acurada e mais apurada –, o que viabiliza também o emprego a essa grande parcela da população, que não tem uma qualificação tão especializada. Portanto, como eu já disse, na construção e recuperação de estradas, é necessária uma mão-de-obra extremamente qualificada, mas também a menos qualificada.

Outro item importante diz respeito aos benefícios econômicos e sociais. O transporte rodoviário está inserido em todos os ramos da economia, tanto na cidade quanto no campo, e a existência de rodovias pavimentadas e em bom estado de conservação traz os seguintes benefícios: redução dos custos de transporte, com a consequente redução dos preços finais dos produtos para a população – como é o caso da BR-163, que está praticamente toda asfaltada, mas precisando de restauração e que leva os produtos do nosso Estado para Paranaguá, Santos etc. Se sair por Santarém, será muito mais próximo. Para a produção do Estado do Mato Grosso é fundamental o asfalto da BR-163 no trecho do Pará, fora do meu Estado, assim como para a Zona Franca de Manaus.

Outro benefício é a redução do número de acidentes, de mortes. Vejam V. Ex^as o caso de Dom Mauro Morelli, que sofreu um acidente por conta da situação de nossas estradas. Outro benefício é o incentivo ao desenvolvimento do turismo, que precisa de estradas, assim como de segurança. Traz também o impulso ao desenvolvimento regional, a integração socio-cultural da população, enfim, são inúmeros.

Todos perguntarão sobre a fonte de recursos, e responderei como sempre: a Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – está aí; o dinheiro está arrecadado, o dinheiro está em caixa, são bilhões em caixa. Não precisamos lançar mão de tudo isso; 20% do dinheiro arrecadado na Cide, resolve a parcela de trabalho que temos que desenvolver nas estradas de hoje até o final do ano, e temos praticamente apenas mais cinco meses. Então temos a Cide, como temos a estimativa de arrecadação para o ano de 2002, conforme relatório da Comissão de Viação e Transportes da Câmara Federal, que, como já disse aqui, está em torno de R\$9 bilhões para R\$10 bilhões e, com certeza, até o final do ano a previsão é que chegue a R\$12 bilhões. Para esse programa todo sugerido aqui, com a arrecadação de hoje da Cide, que já está feita e é para esse fim, para essa finalidade, não precisaríamos nem de 40%.

Tenho que encerrar. Infelizmente, o tempo urge. Já estão chamando a minha atenção aqui faz tempo. Agradeço à Associação Brasileira de Consultores de Engenharia esse estudo. Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUuem DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE A SR^a. SENADORA SERYS
SLHESSARENKO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno)*

ABCE

A GERAÇÃO DE EMPREGOS EM TRABALHOS RODOVIÁRIOS

“Como gerar e conservar meio milhão de empregos nas rodovias brasileiras durante 7-8 anos”

Estudos, Projetos, Construção, Conservação, Conservação

Na atividade de conservação de rodovias, são gerados em média, para cada 100 km, 70 empregos diretos e 210 empregos indiretos, de forma permanente. Custo médio: R\$ 10.000,00 reais por quilômetro por ano.

Restauração

Na atividade de restauração das rodovias pavimentadas existentes, são gerados em média, para cada 100 km, 350 empregos diretos e 1.050 empregos indiretos, durante 3 anos. Custo médio: R\$ 300.000,00 por quilômetro.

Construção e Pavimentação

Na atividade de construção e pavimentação de rodovias, são gerados em média, para cada 100 km, 650 empregos diretos e 1.950 empregos indiretos, durante 3 anos. Custo médio: R\$ 800.000,00 por quilômetro.

Programa Mínimo para Atendimento do Setor

Considerando a extensão das rodovias federais pavimentadas, numa rede não concedida, de aproximadamente 50.000 km, são necessários:

Conservação de toda a rede não concedida de 50.000 km: Recurso necessário por ano: R\$ 500.000.000,00

Geração de empregos:

Empregos diretos: 35.000;

Empregos indiretos: 105.000;

Subtotal: 140.000.

Restauração

Como a vida útil de um pavimento é projetada para durar 10 anos, é necessário a sua restauração ao final deste período, o que significa, em condições normais de conservação e controle do excesso de carga, a necessidade de se restaurar 10% da malha rodoviária em cada ano. Como as rodovias federais encontram-se, atualmente, em mau estado, para se recuperar o passivo, é necessário um programa de se restaurar pelo menos 15% da rede em cada ano, ou seja, 7.500 km por ano.

Recursos necessários por ano: R\$ 2.250.000.000,00

Geração de empregos por ano:

Empregos diretos: 80.000;

Empregos indiretos: 240.000;

Subtotal: 320.000.

Construção e Pavimentação

A rede rodoviária federal planejada ou ainda não pavimentada é de aproximadamente 15.000 km.

Um programa de pavimentação de 500 km por ano equivale a pavimentação de uma Cuiabá – Santarém a cada dois anos:

Recursos necessários por ano: R\$ 400.000.000,00

Geração de empregos por ano:

Empregos diretos: 10.000;

Empregos indiretos: 30.000;

Subtotal: 40.000.

Total de empregos diretos: 125.000

Total de empregos indiretos: 375.000

Total geral de empregos: 500.000

Recursos necessários por ano: R\$ 3.150.000.000,00

Observações

a) Sobre a Geração de Empregos

São gerados empregos diretos nas atividades de estudos e projetos de engenharia e de meio ambiente, de construção e de controle de qualidade das obras.

Os empregos indiretos são gerados por:

- fornecedores de materiais: asfalto, combustível, cimento, brita, areia, aço, etc;
- fornecedores de máquinas e equipamentos;
- fornecedores de materiais de escritório;
- montagem e uso de instalações residenciais, industriais e administrativas;
- fornecimento de alimentação para os funcionários das empresas.

Os empregos gerados nas atividades rodoviárias têm como características peculiares:

- presença em todo território nacional;
- uso intensivo de mão de obra com pouca exigência de qualificação profissional.

b) Sobre os Benefícios Econômicos e Sociais

O transporte rodoviário está inserido em todos os ramos da economia, na cidade e no campo. A existência de rodovias pavimentadas e em bom estado de conservação traz os seguintes benefícios:

- redução dos custos de transporte, com a consequente redução dos preços finais dos produtos para a população;
- redução do número de acidentes;

- incentivo ao desenvolvimento do turismo;
- impulso ao desenvolvimento regional;
- integração sócio-cultural da população.

c) Fonte de Recursos

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

Estimativa de arrecadação para o ano de 2002, conforme relatório da Comissão de Viação e Transportes da Câmara Federal: R\$ 7.250.000.000,00.

O Programa sugerido consumiria 43% da arrecadação da CIDE.

As rodovias de maior volume de tráfego podem ser concedidas, com a consequente redução do desembolso da união.

Fonte: ABCE – Associação Brasileira de Consultores de Engenharia

ENTREVISTA

Dom Quixote Casaldáliga

Não só pela sua nacionalidade espanhola, mas também pela sua semelhança física, o bispo de São Félix do Araguaia, dom Pedro Casaldáliga, considerado pelos generais que tomaram o poder em 1964 um radical, por defender uma reforma agrária a qualquer custo, lembra Dom Quixote de La Mancha, o imortal personagem de Miguel de Saavedra Cervantes. Radical? Ele não acha isso pejorativo, porque ser radical é sua missão desde os 40 anos, quando deixou a Europa para se embrenhar no interior do Mato Grosso, lutando por justiça social.

Agora, aos 75 anos, ao redigir sua carta de renúncia dirigida ao Vaticano, por ter completado a idade limite, ele se inspirou em um fragmento da peça O Homem de La Mancha ("Sonhar mais um sonho impossível/Lutar quando é fácil ceder/Vencer o inimigo invencível... Se esse chão que beijei for meu leito e perdão, vou saber que valeu delirar...") É que, longe de se aposentar, pretende continuar na América Latina para lutar contra aquele que considera o inimigo invencível – o capitalismo neoliberal.

Com a saúde fragilizada pelo Mal de Parkinson, que o leva a ter a mão esquerda tremendo continuamente, obrigado a manter o controle da pressão arterial, o homem franzino transforma-se em um gigante quando fala sobre as desigualdades sociais no Brasil e a insensibilidade dos governantes de países do Terceiro Mundo para enfrentar o poder econômico que tanto os esgota.

Morando em uma humilde casa, cujas portas ficam abertas dia e noite, com as paredes sem reboco,

foi de lá que ele concedeu a entrevista que se segue, pregando o que Miguel Saavedra Cervantes já antecipava há mais de 500 anos – a indignação diante de um mundo tão injusto socialmente.

Marcone Formiga – *Qual a avaliação que o senhor faz dos seis primeiros meses do governo Lula?*

Dom Pedro Casaldáliga – Eu disse, certa vez, que a esperança continuava, mas que ela começava a se cansar. Entendo perfeitamente que hoje se está vivendo a política de um modo muito globalizado – querendo ou não, nenhum país pode andar sozinho, por conta própria. Também reconheço que os interesses econômicos pesam. Por outro lado, há reformas nacionais que são urgentes, necessárias. Agora, como o governo parte de muitas alianças, certamente precisa fazer concessões, e aí vem a impaciência. Por exemplo, no meio destas reformas todas que são necessárias, eu acho que não se pode adiar a reforma agrária – uma reforma raiz, a dívida mais antiga que o Brasil tem com o seu povo. Por outro lado, é evidente que não se pode descuidar do desafio da inflação, porque há compromissos internacionais, dentro do atual mundo globalizado, que precisam ser respeitados. Agora, eu tenho a impressão de que se poderia urgir mais as respostas à grande dívida social – que seriam a reforma agrária, tudo o que se refere a emprego, atenção a reivindicações diárias do povo... O Brasil continua passando fome. Acabamos de ver análises internacionais da Unesco sobre a educação no país que reafirmam a necessidade de reformas sociais.

Marcone Formiga – *O Fome Zero tem sido muito criticado. O que acontece se o programa fracassar?*

Dom Pedro Casaldáliga – O Fome Zero tem um matiz necessário e compreensível de assistencialismo, porque a fome não espera. É aquela velha história de dar o peixe ou ensinar a pescar. Eu digo sempre que tudo tem sua vez – deve-se dar o peixe, ensinar a pescar, mostrar onde está o rio... Agora, a perspectiva, evidentemente, é conquistar o rio. O governo deve atender o programa Fome Zero, mas também estimular a geração de empregos, resolver essas reformas urgentes...

Marcone Formiga – *O senhor acha que é possível controlar o poder econômico?*

Dom Pedro Casaldáliga – É necessário, pois não é possível que o mundo continue assim. Eu sei que isso é utopia... A verdade, o amor, a liberdade, são utopias; entretanto, é para isso que estamos neste mundo – para conquistar a verdade, a liberdade e o amor. Há um clamor mundial crescente que nos dá esperança. Como temos falado bastante da Internacional Comunista, Socia-

lista, Operária, podemos ir falando cada vez mais da Internacional Humana, contestando a guerra do Bush. Tem surgido de forma muito explícita e bela esta Internacional Humana. Há muitos núcleos significativos no primeiro mundo de protesto e solidariedade, reivindicando um novo mundo. Então, é possível e necessário contestar o capitalismo, que hoje é neoliberal e neoimperial. A humanidade não suportará por muito tempo o imperialismo; aliás, temos visto nos últimos dias como o suposto prestígio de Bush tem caído vertiginosamente em seu próprio país...

Marcone Formiga – *Afinal, a tão falada globalização significa mais progresso ou menos emprego?*

Dom Pedro Casaldáliga – O drama é o mesmo de sempre. Nós temos vivido aqui no Araguaia, em mais de 30 anos, esta contestação dos latifúndios adversários. Nós somos contra o progresso, porque nos perguntamos sempre: progresso para quê? progresso a custa de quê? o que se entende por progresso? Por exemplo, transformaram o Mato Grosso em um infinito campo de soja para exportação... Durante uma coletiva de imprensa no governo anterior, dizia o índio Carajá, que inclusive é advogado: "Estou achando que o governo está mais interessado em alimentar os porcos da Europa do que zelar pelo povo do Brasil. Soja para exportar, soja para os porcos da Europa! Enquanto a mesa do brasileiro está vazia, com 30 milhões passando fome". Então, se o progresso não for mais ou menos igualitário para todos os povos, não é progresso; acaba sendo exclusão para a imensa maioria.

Marcone Formiga – *Na prática, quais as vantagens e desvantagens da globalização?*

Dom Pedro Casaldáliga – A grande vantagem é que, cada vez mais, a humanidade está se sentindo uma; isto é uma bênção de Deus, porque a humanidade uma é uma só família humana – a grande família dos filhos de Deus, de todas as raças, culturas e religiões. A unidade da família humana é um bem, porque uma é a humanidade. Em segundo lugar, dentro desta perspectiva, a possibilidade crescente da intercomunicação. Tudo isso é um bem. O mal é que esta globalização se faz a partir do capitalismo neoliberal e neoimperialista. Uma globalização que signifique uma espécie de macrocultura, macroeconomia, que acaba sendo uma macrodominância, não nos interessa, porque representa uma minoria atendida e a imensa maioria na pobreza e crescente exclusão. Isso estabelece uma verdadeira macrerditadura economista.

Marcone Formiga – *O senhor é a favor do movimento antiglobalização?*

Dom Pedro Casaldáliga – Eu sou antiglobalização economista, antiglobalização neoliberal, antiglobalização capitalista e imperialista. Agora, eu sou a favor da mundialização, de um mundo puro, mas que também respeite as respectivas identidades culturais. Todos sabemos que, na medida em que vai crescendo uma consciência mundializada, cresce também a reivindicação das identidades étnicas e culturais. Está se vivendo isso na Europa do centro, na Europa do Leste, e está se vivendo na América Latina, com a reivindicação dos povos indígenas. Isso será necessário porque é humano, é justo – uma só humanidade, mas uma humanidade plural. O Brasil, até por Constituição, se reconhece, pelo menos teoricamente, pluriénico e pluricultural; mas quando chega a hora de respeitar o direito de terra, de autonomia, de cultura própria dos povos indígenas, infelizmente, a política é outra.

Marcone Formiga – *Como resolver a desigualdade social na América Latina?*

Dom Pedro Casaldáliga – Em primeiro lugar, seria necessário que a América Latina e o Caribe partissem para encontrar a união da nossa América, como diriam os libertadores Martín, Bolívar e companhia. A união de outras unidades é o primeiro passo. Em segundo lugar, partir para estas reformas fundamentais. A América Latina continua sendo o continente mais irracional, e o problema da terra aqui vem desde suas origens – das sesmarias, capitâncias, latifúndio. Então, precisa ser feita uma verdadeira reforma agrária e agrícola, simultaneamente, dentro da hora que estamos vivendo. Esta reforma seria a primeira reforma base, a reforma raiz, porque o primeiro mal de toda a América Latina é o latifúndio. Depois, dentro desta comunhão de povos e irmãos, facilitar o intercâmbio econômico e cultural para que se possa dialogar melhor com os países da América do Norte, Europa, Ásia e África.

Marcone Formiga – *Por que se fala tanto em reforma agrária e ninguém a faz?*

Dom Pedro Casaldáliga – A reforma agrária não interessa a quem tem sido até agora, e continua sendo, o poder. O Brasil, nestes 500 anos de história, tem estado nas mãos de uma oligarquia inicialmente rural. Agora já não é mais só rural; há o poder da terra, dos bancos, das comunicações, da política... E por isso eles se arrepiam quando se fala em latifúndio. Eu acho necessário que o Brasil e o mundo tomem consciência de que o latifúndio é uma perversidade estrutural. Enquanto não se impõe um limite à propriedade da terra, se impede a democracia.

Marcone Formiga – *O Movimento dos Sem-Terra vem sendo acusado de radical...*

Dom Pedro Casaldáliga – Bendito seja o Movimento dos Sem-terra. Ele era necessário e é providencial. Se pode até discutir certos gestos concretos, mas a reivindicação é mais do que legítima. O MST, outros movimentos de sem-terra e a própria Comissão Pastoral da Terra – que tem prestado uma contribuição muito válida ao movimento – são movimentos providenciais que sacodem a inércia oficial. Não se teria feito nada do que se fez nos últimos anos em matéria de reforma agrária, muito timidamente, se não houvesse ocorrido esta sacudida. E também pelo clamor de certos setores da igreja e de outros grupos mais conscientes politicamente.

Marcone Formiga – *Com relação às últimas invasões do MST, o senhor acha que o governo do PT está surpreso ou omisso?*

Dom Pedro Casaldáliga – O PT é bastante MST; ou o MST é bastante PT, mesmo que ele tenha feito questão de dizer que não pertence ao partido. Há uma sintonia de aspirações entre o PT e o MST, portanto não é novidade a reivindicação do movimento para que seja um PT legítimo. Acontece que uma coisa é estar na oposição e outra coisa é estar no governo. E aí surgem os interesses daquelas alianças de que eu falei há pouco... No encontro que teve com os bispos, na Assembléia Nacional da CNBB, Lula nos disse: "Nós só podemos ir ao Congresso tendo a certeza de vencer. As reformas sociais, políticas e econômicas que o governo apresenta precisam de um respaldo majoritário do Congresso". Então, eu acho que continua sendo um trabalho do MST, do PT e de todos os grupos que queiram justiça, fraternidade e paz no Brasil, cobrar. Nós todos temos que ser sempre um pouco oposição; uma oposição construtiva. As igrejas e o evangelho estarão sempre na oposição; sempre reivindicarão aquela utopia que para nós, cristãos, tem um nome: o reino de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Mão Santa, de acordo com o art. 17, §1º, por vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eurípedes Camargo, do nosso Distrito Federal, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem a esta sessão pela **TV Senado** e **Rádio Senado**.

Quis Deus que eu usasse da palavra após a voz feminina e brava da Senadora Serys Sihessarenko,

preocupada com o destino do imposto criado por este Parlamento para a recuperação e construção de estradas.

Sr. Presidente, o País está doente. E muito à vontade, como médico, Senador Augusto Botelho, busco a causa, utilizando o que na Medicina chamamos de etiologia. Pois são as causas que temos que combater e não as consequências. Para descobrirmos a causa, utilizando a etiologia, procedemos ao exame clínico, à observação e à comprovação laboratorial.

Em relação à doença do País, observamos os milhares e milhares de desempregados. Fazendo uma reflexão sobre a história, o 13, número que nos entusiasmou – e a mim muito mais porque nasci no dia 13 de outubro – lembram-nos de quando a esperança venceu o medo, Senador Eurípedes Camargo. O 13, que V. Ex.^a defende e nós também, o 13 aparece na **Gazeta Mercantil** de 24 de julho. O 13 hoje simboliza uma decepção para o povo brasileiro. **Gazeta Mercantil**, o jornal mais sério deste País em economia: **Desemprego chega a 13%, IBGE**. Nunca danos uma taxa tão elevada. Por fatos como esse, chegamos ao diagnóstico da nossa doença no Brasil. O 13 da esperança transforma-se na decepção do desemprego. Como o médico busca os exames laboratoriais, hoje as pesquisas estão aí para nos mostrar a doença do nosso País.

Senador Augusto Botelho, V. Ex.^a está muito a cavaleiro. Ouvi o seu pronunciamento de hoje e o de ontem, quando disse que nunca tinha disputado um mandato eletivo. V. Ex.^a foi o último dos 81 Senadores a usar da tribuna. Mas está escrito no livro de Deus, Senador: "Os últimos serão os primeiros". V. Ex.^a disse que nunca tinha disputado um mandato. É verdade. Também é verdade que, no exercício da profissão, o médico é um homem público, é um funcionário público, é um homem que acredita no servir, na inspiração de Cristo, que disse: "Eu não vim para ser servido, e sim para servir". Assim é o médico, que V. Ex.^a representa. O povo de Boa Vista teve boa visão e o trouxe para cá para representar a Ciência Médica, que é a mais humana das Ciências. O médico é o grande benfeitor da humanidade.

V. Ex.^a tem essa experiência de povo, que é muito importante. Não seja como São Tomé; acrede. Estamos neste templo construído pelo maior de todos os políticos da história do Brasil, médico como nós: Juscelino Kubitschek.

V. Ex.^a tem o quadro do Brasil. Ele está doente. V. Ex.^a cuidava dos doentes com todo amor e dedica-

ção e hoje, da mesma forma, cuida do País. Sr. Presidente, Senador Eurípedes Camargo, os augustos botelhos de nosso País, discípulos de São Lucas, receitam, mas aquele papel não vai curar ninguém, porque o doente de hoje, no ano de 2003, não recebe gratuitamente o remédio, como já recebeu.

Senador Eurípedes Camargo, sou médico há 37 anos. No bolso eu tinha não uma carteira com dinheiro, mas um livreto que nós, médicos, chamamos de memento. Eu costumava usar o memento da Central de Medicamentos do Brasil (Ceme), criada pelo Governo revolucionário, antes de receitar medicamentos sofisticados, cuja prescrição iria piorar a situação do doente. O pobre brasileiro, ao chegar à farmácia, leva um susto tão grande com o preço do remédio que a sua doença piora. Sente-se humilhado e se revolta contra todos nós políticos. Foi num quadro como esse que um líder de nossa geração – e foi ligeiro – olhou para seu povo e disse: "Se nós que estamos no poder, ricos, privilegiados, não pudermos ajudar os muitos que sofrem, não serão salvos os poucos que são ricos". Esse é o resultado de nossa sociedade. A reflexão é de John Fitzgerald Kennedy.

O diagnóstico é feito por pesquisas e não por hemogramas, por exames de urina, por eletrocardiogramas. A pesquisa está clara e salta aos olhos: a doença mais grave do País é o desemprego. Falo de todas as pesquisas feitas em Brasília, no meu Piauí ou em São Paulo. Esta foi em São Paulo.

O mais alarmante é que a mão-de-obra infantil cresceu, chegando a 40%. Houve um esforço por parte do Peti. O estudo, bem feito, reflete a crise econômica por que passa o País. A queda da renda está obrigando crianças a trabalhar para complementar a renda familiar. É o que dizem os números. É a verdade. Estão enganando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ajudei a eleger. Essa é a verdade. O resto é propaganda, é **marketing**, é mentira.

Senador Paulo Paim, essa é a verdade. E Cristo dizia: "Em verdade, em verdade, vos digo...". Está aqui o Senador Paulo Paim, que defende o trabalho, os que ganham menos, o aumento do salário mínimo. É a estrela que mais brilha no PT. Hoje o 13 é o número da decepção, do desemprego. Virão, depois, as consequências do desemprego. É daí que vem a violência. Temos que saber a causa, a origem, a etiologia da violência. É normal, Senador Eurípedes Camargo, para aonde se for se levar a formação profissional. Levo a minha. Isso é consequência, assim como a febre é consequência. O Senador Augusto Botelho não se incomoda com a febre.

O terceiro problema deste País é a saúde. Não temos de criar mais nada, não. Vamos aconselhar o nosso Presidente. Não há necessidade de criar mais ministérios, não. O Ministério do Trabalho está aí, vamos fortalecê-lo. Os Estados têm suas Secretarias de Trabalho; vamos fazer um mutirão de emprego, de trabalho. E quem não quiser acreditar nisso, acredite em Deus, porque está escrito: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Isso é uma mensagem de Deus para os governantes.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex. concede-me um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E aqui há os pastores – o Crivella, o Magno –, gente tão boa. São Paulo – nós, católicos, dizemos São Paulo, mas os pastores não gostam; eles dizem: o irmão Paulo, o apóstolo Paulo – disse: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer". Essa é a objetividade. Todos temos de despertar o Senhor Presidente da República para esse grande mutirão da verdade que é o desemprego.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, defensor do trabalho e do trabalhador do Brasil.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, fiz questão de apartear-lo porque V. Ex.^a traz ao debate o problema social. E aqui quero dar um depoimento de primeira mão. O Presidente Sarney me chamou à sala dele hoje à tarde e me informou que pesquisa recentemente realizada por um instituto de renome nacional sobre o Senado dizia exatamente o seguinte: o Senado é uma Casa tranquila, importante, de homens experientes. Essa pesquisa faz uma série de elogios ao Senado, mas diz que – esse é o detalhe a que V. Ex^a se refere – seria preciso que os Senadores, que na visão dela são os grandes conselheiros da Nação, se preocupassem mais com a questão social. A pesquisa mostra: é importante decidir sobre Banco Central, embaixadores, diplomatas, enfim, as questões macroeconômicas e de Estado; o importante é que o Senado se debruce mais sobre a questão social. V. Ex^a traz ao debate o assunto "emprego e renda". É preciso, efetivamente, que colaboremos com o Governo do Presidente Lula, que – sei – é querido de todos, para que o País volte a crescer. É claro que nos preocupa quando o desemprego está no mais alto índice, se lembrarmos os últimos três anos. Em outra oportunidade, propus aqui – e V. Ex^a concordou, num aparte feito ao meu pronunciamento – realizarmos uma comissão geral no plenário com o tema "desemprego e renda". Temos que enfrentar esse debate. A exemplo de V. Ex^a, tenho repetido: se eu pudesse falar ao Presidente Lula, neste momento,

eu diria que precisamos de três palavras para o País avançar e crescer: políticas de emprego, políticas de emprego e políticas de emprego. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Peço que o PT faça uma reflexão e acompanhe o grande Líder que tem, a sensibilidade política do Senador Paulo Paim.

A pesquisa mostra, Senador Eurípedes Camargo, que os nossos velhinhos, os nossos idosos foram os únicos que aumentaram o índice de emprego, por uma necessidade, porque houve uma queda salarial. Então, os velhinhos estão voltando também. Depois de lutarem e de se aposentarem, quando mereciam descansar e ser respeitados, eles estão voltando à luta para garantir uma renda familiar, porque tudo sobe: água, luz, telefone etc.

Eu comentava com o Senador Eurípedes Camargo: aumentou-se em tanto por cento o salário do trabalhador. Mas se ele ganhava tão pouco, pode-se até aumentar 100%. Quem tem um real, se tiver dois, terá um aumento de 100%, mas de pouco.

Senador Paulo Paim, o Governo tem que ter coragem. Ulysses Guimarães, Senadores Augusto Botelho e Eurípedes Camargo, disse que sem coragem todas as outras virtudes desaparecem. Agora, o Governo tem que ter a coragem de enfrentar os altos salários. Chegar mensagem aqui dizendo que teto deve ser de R\$17 mil, isso é uma vergonha! Isso é um pecado!

Aí está a globalização. Em nenhum país organizado e civilizado o maior salário público ultrapassa 10 vezes o mínimo: então, R\$240,00 vezes 10 são R\$2.400,00. Senador Augusto Botelho, R\$7.800,00 é quanto deveria ser o salário de nós todos. Penso que se deve cortar.

Está aqui: "...com teto de R\$17 mil". "Desemprego em SP tem pior mês de junho em 18 anos". Este número 18, que era o da maioria, é hoje de vergonha, de atraso. Com 18 anos, estava-se na maioria. Agora, constata-se que em 18 anos o desemprego nunca esteve tão baixo como agora.

Senador Paulo Paim, quero dizer a V. Ex^a, homem de coragem, que o Executivo não é o que paga mais; onde se ganha mais é no Judiciário e no Ministério Público, segundo as pesquisas. Agora, no Ministério da Educação – cujo Ministro é o nosso Senador petista Cristovam Buarque, está aqui para V. Ex^a conferir – há salário de até R\$29.157,00; no Ministério da Fazenda, de R\$27.696,00; no Ministério da Justiça, de R\$26.740. Existe Delegado da Polícia Federal aposentado recebendo R\$26.554,00.

Então, o que temos de fazer é um redutor para cortar esses vergonhosos salários. O próprio homem

do Governo, o Sr. Luís Fernando da Silva, fez um alerta. Ele é do setor de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Quando governei o meu Estado, Senador Paulo Paim e Senadora Iris de Araújo, coloquei um redutor. Nem tudo está perdido, pois o Sr. Luís Fernando da Silva – este me parece fazer parte da família do Lula, pois o está advertindo, este é verdadeiro, e não sei sequer quem é –, Secretário de Recursos Humanos, adverte o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sugerindo que se faça o que ele chama de "abate de teto". Foi o que fiz em meu Estado, quando lá implantei o redutor.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ouço o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mão Santa, eu gostaria de agradecer as palavras elogiosas de V. Ex^a em relação a minha pessoa e dizer que sou um admirador de V. Ex^a por vê-lo sempre lutando pelas causas sociais. Cada vez que V. Ex^a sobe nessa tribuna, defende os pequenos e os mais fracos. E no seu querido Piauí eu sei que V. Ex^a também é muito querido, porque foi Governador, está exercendo o mandato de Senador e veio para cá porque prestou um bom trabalho, como médico e como Governador, para aquele Estado. Mas eu também quero lhe dizer que V. Ex^a não deve perder as esperanças, porque nós vamos conseguir fazer este País gerar empregos e se desenvolver, pelos caminhos que nós estamos trilhando agora com o Presidente Lula, com o apoio de V. Ex^a e deste Senado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Sr. Senador Mão Santa, eu vou prorrogar a sessão por mais 5 minutos. Peço que V. Ex^a conclua, porque passaram 10% do horário determinado para V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço a generosidade desse grande homem do PT, Senador Eurípedes Camargo, que teve essa condescendência que faz crer que S. Ex^a está também conosco, levando essa bandeira de justiça social.

Senador Augusto Botelho, incorporo suas palavras ao meu pronunciamento. Digo-lhe que sou extremamente otimista, tenho minhas crenças. O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira deixou, Senador Paulo Paim, uma mensagem. Quantas dificuldades ele enfrentou; quantas adversidades no fim. Ele disse: "É melhor ser otimista". E foi no fim da vida. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando. Eu sou otimista. Para tudo isso dar certo, as coisas precisam funcionar.

Presidente Lula, estamos aqui cumprindo a nossa missão, a nossa luta, a nossa experiência, a nossa inspiração de homem do Piauí que teve coragem de disputar com os portugueses em uma batalha sangrenta do Bra-

sil; do povo do Piauí que não aceitou um interventor militar na Era Vargas; do povo do Piauí, o único que teve coragem de fazer Rui Barbosa vencer; do povo do Piauí, que estava na revolução aqui, com homens dos quais nos orgulhamos: João Paulo dos Reis Veloso, que foi a luz, Petrônio Portella e Evandro Lins e Silva.

Então, estamos trazendo essa inspiração e registramos que é preciso tê-la, pois, os problemas estão presentes e a estrutura existe. Vamos prestigiar o Ministério do Trabalho e as Secretarias de Trabalho e criar o mutirão do trabalho. Tudo será consequência disso. O que é mais preocupante, Senador Paulo Paim, é que nas estatísticas sobre desempregados os formados estão liderando – o que é grave. E isso porque o País não está crescendo! E o país somente dará emprego se houver um crescimento. E, para ele crescer 6% a 7%, como já ocorreu no passado, serão propiciados um milhão e quinhentos mil empregos para a nossa juventude. É preciso haver crescimento. E, para haver crescimento, tem de haver investimento. Trata-se de uma matemática elementar da minha época – a aritmética de Trajano. Então, os Governos hoje estão comprometidos: 25% com educação, 12% com saúde, 13% da dívida, que, na verdade, é mais de 13%, pois outras coisas não foram negociadas, perfazendo um total de 50%. Há mais: 5% a 6% da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, 2% do Ministério Público, além da folha de pagamento. Então, os Estados estão endividados. E, ao invés do que se propala por aí, ou seja, diminuir os gastos com educação e saúde, temos que ter a coragem de Juscelino Kubitschek para negociar a dívida dos Estados, que pagam 13%, 15%, 18% e 20%. É preciso reduzir em 50%, alargando o prazo para pagamento da dívida. Se o prazo é de 30 anos, que seja estendido para 50 anos, pois, neste período, nenhum Estado vai acabar. Desta forma, daria prazo para Prefeitos e Governadores, que são pessoas boas, dedicadas e que tiveram a crença do povo, a fim de que possam administrar, produzir riqueza e trabalho para a felicidade do povo do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Não há mais oradores inscritos.

A Srª Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Antero Paes de Barros e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como representante de Goiás, Estado em que a agricultura vem apresentando fantásticos avanços em tecnologia e em produtividade, leio, para que conste dos Anais do Senado, o artigo de autoria do agrônomo Xico Graziano, ex-secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, além de presidente do Incra em 1995.

Nesse artigo, intitulado “Agropecuária – Olhando o futuro”, o agrônomo analisa o otimista quadro em que se insere a agropecuária (para o que meu Estado dá expressiva parcela de contribuição) e adverte para a necessidade de aperfeiçoamento da área de logística, incluindo transporte e armazenamento.

Em seu alerta, Xico Graziano assinala:

Que ninguém duvide: o desenvolvimento baseado nos agronegócios representa a maior chance do Brasil.

O artigo, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

AGROPECUÁRIA – OLHANDO O FUTURO
XICO GRAZIANO

Comida está virando combustível. Quem diria! Está chegando a era do biodiesel, que promete uma revolução na matriz energética mundial. Óleos vegetais foram sucesso no passado ao substituírem, na cozinha, a banha de porco. Agora, as plantas oleaginosas vão mover motores a combustão, ocupando o lugar do petróleo.

Energia renovável, combustível ecológico. O mote empurrou o Proálcool e atingiu os óleos vegetais, encontrando na soja sua liderança. É pagar para ver: no prazo de uma década, o óleo diesel estará no escanteio do jogo energético mundial. E a agricultura vai assumir a função de produtora de energia limpa. Nesse jogo, o Brasil vai dar um baile!

Na era pós-industrial, o temor do “efeito estufa” desembocou no conhecido Protocolo de Kyoto, pelo qual os países se obrigam a reduzir suas emissões de dióxido de carbono, basicamente oriundas da queima de combustíveis fósseis. O petróleo foi posto em xeque. Desde então, a ecologia passou a ditar o futuro da economia.

A busca de combustível alternativo induz os europeus a investirem na colza; os asiáticos, na palma; os americanos, no milho. Nenhuma dessas possibilidades vence a competição com a soja nacional. Seja pelo viés ecológico, seja pelos ditames econômicos, o cenário indica vantagem para os trópicos, ricos em energia solar.

Introduzida no País na década de 70, a soja já atinge quase metade da safra nacional. São 52 milhões de toneladas cultivadas em 18,1 milhões de hectares, desde o Rio Grande do Sul até o Maranhão. Tecnologia de qualidade garante a maior produtividade no mundo. Simultaneamente, o complexo soja – grãos, óleo e farelo – abastece o mercado interno e li-

dera as exportações, estimadas em US\$ 8 bilhões para 2003. Coisa de gente grande.

Olhando o futuro, os combustíveis alternativos não estão isolados. Análises fundamentadas mostram enormes perspectivas para o crescimento da produção convencional de soja e, principalmente, de milho. A safra de grãos, atualmente no patamar de 115 milhões de toneladas, passaria facilmente para 150 milhões em 2010. Com 90 milhões de hectares ainda disponíveis para exploração, vislumbra-se um potencial produtivo ao redor de 300 milhões de toneladas de grãos.

Nas carnes, o País acaba de assumir o topo dos países exportadores, puxado pelo "boi verde", carne ecológica do gado criado a pasto. A suinocultura começa a esbanjar a competitividade já reconhecida na avicultura. No pescado, camarão oriundo das fazendas aquáticas do Nordeste ganha mercados preciosos. Frutas tropicais deliciam o mundo.

O potencial é extraordinário, com novos produtos ou com gêneros tradicionais, em que o País já é líder mundial, a exemplo da madeira e celulose, do açúcar, da laranja e do café. Em resumo, o cenário da agropecuária brasileira se vislumbra promissor. Estados Unidos, Europa e China não dispõem de novas áreas agric平táveis. A pergunta surge inevitável: será que o Brasil vai aproveitar-se dessa oportunidade histórica?

Parece que sim. A luta contra o protecionismo dos países ricos começa a ser vencida, com a recente mudança na Política Agrícola Comum (PAC) da União Européia. As cadeias produtivas do chamado agronegócio passam por um grande aprendizado no marketing rural, após séculos vendendo commodities. O exemplo vem do café: as bebidas especiais ganham novos mercados, abertos pelo excelente café expresso.

O governo brasileiro, desde a estabilização da moeda com o Plano Real, securitizou as dívidas rurais e criou as condições para financiamentos com juros fixos, subsidiados, permitindo um salto na incorporação de tecnologia no campo. Programas como o Modernfrota e o Pronaf reativaram o crédito rural.

Este acabou de corrigir uma injustiça ao criar nova linha para incluir os médios agricultores, produtores familiares com sucesso, na política oficial.

Tudo caminha bem.

Há, entretanto, um temor generalizado: o "paradão"! Conseguirá o País oferecer a infra-estrutura necessária para escoar o aumento esperado da safra? Haverá logística de transporte e armazenamento suficiente? Conseguirá a agroindústria se expandir para agregar valor na matéria-prima?

São questões fundamentais. Investimentos vultosos na estrutura de transporte serão exigidos, principalmente pensando no escoamento da safra do Centro-Oeste. Asfaltamento de rodovias, como a famosa BR-153, que liga Cuiabá a Santarém, no Pará; hidrovias, como a Araguaia-Tocantins; ferrovias, como a expansão da Ferronorte até Rondonópolis. São, todas, obras inadiáveis.

Vejam como é dramática a questão logística: a velocidade média dos trens nacionais é de 23 km/h, enquanto os trens norte-americanos correm a 80 km/h.

A culpa recai nas 11 mil passagens de nível das ferrovias nacionais, fato inusitado no transporte ferroviário mundial. Filas quilométricas de caminhões no Porto de Paranaguá contrastam com o escoamento da safra norte-americana, onde 60% dos grãos descem o Rio Mississippi para desaguar diretamente nos porões dos navios.

Na produção de fertilizantes, na oferta de aço e ferro, na indústria de papelão, nos portos, no armazenamento, na irrigação, na energia e telecomunicações, a lição de casa terá de ser cumprida à risca. Se o governo, com as parcerias privadas que precisa estimular, bancar o aluno relapso, acabará condenando o País a perder o ganho de competitividade oriundo da roça.

Que ninguém duvide: o desenvolvimento baseado nos agronegócios representa a maior chance do Brasil. Embute ainda uma vantagem extraordinária: a interiorização do progresso, radicalizando o sonho de JK. O Brasil vai cumprir seu destino. Não mais celeiro do mundo, apenas. Gigante, também, da energia renovável.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada "Menos dinheiro para qualificação", publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 16 de julho do corrente, e que trata do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, anunciado no último dia 15 de julho pelo Ministro do Trabalho, Jaques Wagner.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, mostra que os recursos disponíveis para esse Programa são praticamente um terço do montante liberado em 2002, o que resultará em um número menor de trabalhadores qualificados.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Menos dinheiro para qualificação

ELLEN NOGUEIRA

DA EQUIPE DO CORREIO

O governo federal reservou R\$ 52 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o Plano Nacional de Qualificação (PNQ). A intenção é qualificar 120 mil trabalhadores este ano, por meio das secretarias de trabalho de estados, municípios e centrais sindicais. Os recursos são praticamente um terço do montante liberado no ano passado, quando foram gastos R\$ 150 milhões com o Plano de Qualificação Profissional (Planfor) e 470 mil trabalhadores foram qualificados.

Mas, no anúncio do plano ontem, o ministro do Trabalho e Emprego, Jaques Wagner, explicou as diferenças. "Serão menos trabalhadores qualificados, mas por cursos de maior qualidade", afirma. A média de duração dos cursos, que era de 60 horas no Planfor, será de 200 horas no PNQ. Além disso, os estados serão fortalecidos no novo plano, enquanto as centrais sindicais deverão apresentar projetos especiais de capacitação para terem direito à verba. E, pela primeira vez, os municípios terão acesso ao programa.

Os R\$ 52 milhões iniciais servirão como o pontapé inicial do PNQ. Os trabalhadores já podem ir aos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine) para fazer o cadastro e a previsão é de que os cursos comecem em setembro. A expectativa do governo é ampliar a verba do FAT destinada ao plano para até R\$ 186 milhões neste ano.

As centrais sindicais foram as mais prejudicadas com a redução de verba do PNQ. No ano passado, elas usaram R\$ 45 milhões em capacitação. Neste ano, se todo o orçamento previsto for realmente usado, terão direito a, no máximo, R\$ 30 milhões, de acordo com Almerico Lima, diretor de qualificação do Ministério do Trabalho. "Antes, havia cursos que eram dados pelos estados, por meio das Secretarias de Trabalho, e também pelas centrais sindicais. Isso não fazia sentido e se gastava dinheiro demais", afirma.

Menos cursos

Outro motivo para a redução das verbas destinadas às centrais são as denúncias de desvio ou mau uso do dinheiro do FAT, levantadas pelo Tribunal de Contas da União. Para o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, conhecido como Juruna, é um retrocesso deixar mais nas mãos dos estados a capacitação de trabalhadores. "É estranho um governo com passado socialista fazer isso", diz. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) preferiu não comentar o assunto alegando não ter detalhes sobre o programa.

Com o programa de qualificação, os cerca de 2.500 tipos de cursos que existiam no Planfor ficaram reduzidos a 800. São capacitações em todas as áreas, como metalurgia, informática e construção civil. O governo dará prioridade às inscrições de desempregados com mais de 40 anos, trabalhadores já cadastrados no Sine ou em outros programas do governo, como Primeiro Emprego e microcrédito, trabalhadores rurais, domésticos e autônomos.

Os cursos devem começar até setembro. Hoje, será divulgado quanto cada estado e o Distrito Federal terão disponíveis e o número de vagas oferecido. Projeção inicial indica que os recursos, para cada um, serão de R\$ 4 milhões a R\$ 5 milhões.

O governo planeja acompanhar o andamento dos cursos e dará prioridade à capacitação regional — uma cidade que tenha como ponto forte a pesca, por exemplo, terá mais cursos nessa área. "Não adianta dar curso de pesca no meio do sertão nordestino. É essa metodologia que queremos mudar", comenta o ministro Jaques Wagner.

Capacitar não garante emprego. Torna apenas um pouco mais fácil a busca pelo trabalho. "Sabemos que há muitos trabalhadores capacitados sem emprego. A qualificação não soluciona o problema, sabemos que é preciso desenvolvimento econômico", diz o ministro.

O Ministério do Trabalho agendou para o próximo dia 29 o início das discussões do Fórum Nacional do Trabalho, que irá reunir trabalhadores, patrões, governo e especialistas para discutir as relações trabalhistas e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A partir das discussões e das negociações do fórum, sairão as bases para o governo elaborar o projeto da Reforma Trabalhista. O projeto deverá ser enviado ao Congresso Nacional até final de outubro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar o artigo "Rossetto nega divergência com governo de SP", publicado no jornal **O Estado de S.Paulo** de 18 de julho do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, trata do recuo do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, em relação à questão do assentamento de famílias no Pontal do Paranapanema. Em matéria desse mesmo jornal, publicada no dia 16 de julho, o Ministro afirmava que todos os

acampados teriam prioridade na reforma agrária. Agora, após tentar desfazer a confusão, afirma que somente serão assentadas as famílias cadastradas seguindo os requisitos da lei.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Rossetto nega divergência com governo de SP

Ao lado de Alckmin, ministro muda discurso e diz que só vai atender cadastrados do Pontal

ALEXANDRA PENHALVER

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, afirmou ontem que não tem divergência com o governo paulista sobre o assentamento dos sem-terra no Pontal do Paranapanema. No início da semana, Rossetto havia declarado "que todos os acampados teriam prioridade na reforma agrária".

Ao lado do governador Geraldo Alckmin (PSDB), ele disse ontem que serão assentadas as famílias cadastradas, seguindo os requisitos da lei – as famílias, que devem ter um número determinado de pessoas, têm de estar na região há pelo menos dois anos e ter capacidade de produção agrícola. "Não existem divergências, não há confusão. Todo processo de cadastramento e seleção será cons-

truído a partir de uma equipe do Itesp (Fundação Instituto de Terras de São Paulo) e do Incra que vai levar em consideração os critérios que são claros, nacionais e estaduais."

Em São Paulo, a Lei Estadual nº 4.957/85 é que está em vigor e dispõe sobre esses critérios. "É evidente que os acampados há mais tempo e que cumpram esses critérios serão obviamente privilegiados", reforçou Rossetto.

O ministro liberou ontem verba de R\$ 29, milhões

com contrapartida de R\$ 5,8 milhões do Estado, para a realização do assentamento de 1.400 famílias no Pontal. Essas famílias estão, segundo o secretário da Justiça, Alexandre de

Moraes, cadastradas pelo Itesp e cumprem os requisitos legais.

Da verba liberada pelo governo federal, 70% será em Títulos da Dívida Agrária (TDAs) e 30%, em dinheiro. O montante será utilizado pelo Estado para a arrecadação de terras e indenização por benfeitorias das terras devolutas que serão regularizadas. O Incra vai acompanhar os trabalhos do Itesp.

Segundo o secretário da Justiça, Alexandre de Moraes, a previsão é de que há mil famílias cadastradas que permanecem na região.

"Se houver o excedente de 400 famílias vamos buscá-las entre os acampados mais antigos do Pontal, aqueles que estão há mais tempo na região e que

cumpram os requisitos da lei."

Bornhausen – Rossetto destacou que a reforma agrária não é a solução para todos os problemas do País e sim para os setores ligados ao campo. "O conceito de reforma agrária é um instrumento importante, mas não é instrumento para solução de todos os problemas sociais do País", disse. "Temos políticas fortes para a geração do trabalho urbano e, evidentemente, a reforma agrária é um instrumento para dialogar com os homens e mulheres do campo."

O ministro não quis comentar as declarações do presidente do PFL, senador Jorge Bornhausen (SC), e disse que as críticas fazem parte do processo democrático. "Recebemos atenção pesada, que é de conhecimento público. Estamos trabalhando com um programa de reforma agrária moderno, qualificado, que seja acompanhado de correta infra-estrutura, assistência técnica e instrumentos de política agrícola com profundo respeito aos trabalhadores."

Não existem divergências. Todo processo de seleção será construído a partir de uma equipe do Itesp e do Incra

Miguel Rossetto

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) –
Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encer-
rar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 13
minutos.)*

**ATA DA 9^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ,
EM 11 DE JULHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 101, de 12 de julho de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) No sumário da Ata, à página nº 17807, 1^a coluna, no item **1.2.3 - Pareceres**,

Onde se lê:

“Nº 763, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1977 (nº 2.314/96, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivos dos Decretos-Leis nº 1.001 e 1.002, ambos de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências; sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que concede à Justiça comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar.”

Leia-se:

“Nº 763, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de **1997** (nº 2.314/96, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivos dos Decretos-Leis nº 1.001 e 1.002, ambos de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências; sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que concede à Justiça comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar.”

**ATA DA 13^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 17 DE JULHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 105, de 18 de julho de 2003)

RETIFICAÇÕES

1) À página 18528, 2^a coluna, referente ao Parecer nº 790, de 2003,

Onde se lê:

“PARECER Nº 790, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2002 (nº 1.729/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Miguel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Amir Lando”

Leia-se:

“PARECER Nº 790, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2002 (nº 1.729/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Miguel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Amir Lando

Relator “Ad hoc”: Senador Hélio Costa”

2) À página 18533, 2^a coluna, referente ao Parecer nº 791, de 2003,

Onde se lê:

“PARECER Nº 791, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2002 (nº 1.7611/2002, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguara, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Amir Lando

Relator “Ad hoc”: Senador Hélio Costa

Leia-se:

“PARECER Nº 791, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2002 (nº 1.761/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguara, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Amir Lando

Relator “Ad hoc”: Senador Hélio Costa”

ATA DA 1^a REUNIÃO, EM 18 DE JULHO DE 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 106, de 19 de julho de 2003)

RETIFICAÇÕES

1) À página 19039, 1^a coluna, referente ao Parecer nº 842, de 2003,

Onde se lê:

“PARECER Nº 842, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2003 (nº 2.064/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Iracema – RR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracema, Estado de Roraima.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti”

Leia-se:

“PARECER Nº 842, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2003 (nº 2.064/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Iracema – RR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracema, Estado de Roraima.

**Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti
Relator “Ad hoc”: Senador Valdir Raupp”**

2) À página 19125, 1^a coluna, referente ao Parecer nº 864, de 2003, de iniciativa do Presidente da República,

Onde se lê:

“PARECER Nº 864, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 9.5073/2001, na origem), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

Relator: Senador Tasso Jereissati”

Leia-se:

“PARECER Nº 864, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na origem), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

Relator: Senador Tasso Jereissati”.

PARECER Nº 47, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.078.834,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador César Borges

I – Apreciação

I.1 – Histórico

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 165, inciso III, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 44, de 2003-CN (nº 186/2003, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.078.834,00, destinados à conclusão das obras de construção de cartórios eleitorais nos Estados de Pernambuco (R\$700.000,00), Acre (R\$200.000,00) e Goiás (R\$421.635,00), construção de imóvel para a Central de Atendimento ao Eleitor (R\$450.000,00) e à liquidação de despesas de exercícios anteriores referentes à obra de ampliação do Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral

do Estado do Pará (R 12.158,00) e à aquisição de imóvel para o armazenamento de urnas eletrônicas e material de almoxarifado no Estado da Bahia (R\$2.295.041,00).

Os recursos necessários são oriundos da anulação de dotações orçamentárias no âmbito da própria Justiça Eleitoral e, de acordo com o mesmo órgão, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas.

I.2 – Análise

O referido crédito encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes à matéria, especialmente o art. 167, inciso V, da Constituição e o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cumpre observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório.

É o relatório.

II – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do projeto de lei em exame, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2003. – **Gilberto Mestrinho**, Presidente – **Cesar Borges**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 22 de julho de 2003, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador CÉSAR BORGES, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 003/2003-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Duciomar Costa, Efraim Moraes, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Magno Malta, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Síhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Ary Vanazzi, Athos Avelino, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Evilásio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Batista, João Grandão, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Vignatti, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de julho de 2003.


Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME
3º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Senador CÉSAR BORGES
Relator

PARECER Nº 48 , DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 2003 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 22.259.462,00, para os fins que especifica”.

Autor:Poder Executivo

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Apreciação

I.1 – Histórico

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 165, inciso III, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 45, de 2003-CN (nº 187/2003, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 22.259.462,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente (Lei nº

10.640, de 14 de janeiro de 2003), sendo R\$ 6.445.300,00 para a 01.000 – Câmara dos Deputados, R\$5.861.210,00 para a 12.000 – Justiça Federal, R\$200.000 para a 13.000 – Justiça Militar da União, R\$8.282.846 para a 14.000 – Justiça Eleitoral e R\$1.470.106 para a 15.000 – Justiça do Trabalho.

Os recursos necessários são oriundos da anulação de dotações orçamentárias no âmbito cada Órgão.

Ao presente Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

I.2 – Análise

O referido crédito encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes à matéria, especialmente o art. 167, inciso V,

da Constituição e o art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cumpre observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório.

É o relatório.

II – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do projeto de lei em exame, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 2003-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

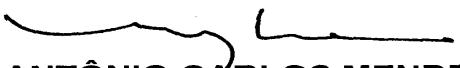
Sala da Comissão, 13 de junho de 2003. – **Gilberto Mestrinho**, Presidente – **Geraldo Mesquita Junior**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 22 de julho de 2003, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados André Luiz, Dr. Rosinha e Mauro Lopes, o Relatório do Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 004/2003-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Duciomar Costa, Efraim Moraes, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Magno Malta, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Ary Vanazzi, Athos Avelino, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Evilásio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Batista, João Grandão, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Vignatti, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de julho de 2003.


Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME
 3º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR
 Relator

PARECER Nº 49, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 190.557.415,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Autor:Poder Executivo

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório**I.1. Histórico**

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 65, de 2003-CN (nº 280/2003, na origem), de 26 de junho de 2003, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, que objetiva abrir ao “Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 190.557.415,00 (cento e noventa milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

A Exposição de Motivos nº 200/2003/MP, de 17 de junho de 2003, que acompanha o PL em exame, informa, detalhadamente, a destinação de cada dotação proposta. A distribuição dos recursos e os respectivos cancelamentos propostos são demonstrados no Quadro nº 1, em anexo.

Esclarece, ademais, que a presente proposta de suplementação de dotações decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos nela envolvidos. Informa, ainda, que as programações objetos de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram definidos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Em obediência às determinações do art. 61 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (LDO-2003), foi demonstrado o excesso de arrecadação das receitas, bem como esclarecido que a abertura do crédito não afetará a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício. A citada EM nº 200/2003/MP esclarece, por último, que as fontes de recursos para cobrir o acréscimo de despesa decorrente da aprovação do crédito em exame – a) incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Policia Federal

(FUNAPOL) do exercício de 2002; b) excesso de arrecadação do Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas; e c) anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência – estão em conformidade com o disposto no art. 43, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecem às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição e do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao presente Projeto de Lei.

É o Relatório.

I.2. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria – art. 167, incisos V e VI, da Constituição e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, além daquelas constantes do art. 61 da Lei nº 10.524/2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003). As ações beneficiadas constam do Plano Pluri-anual, estando, dessa forma, a presente proposta em conformidade com o mesmo.

No Quadro 2, em anexo, são apresentados os dados relativos à execução recente das ações objetos de suplementação e, também, de cancelamentos, em atenção ao disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 01, de 2001-CN.

Os recursos indicados para atender ao acréscimo de despesa decorrente da aprovação do crédito solicitado conformam-se ao disposto no art. 43, § 1º/II, da Lei nº 4.320/64. Acrescente-se que o superávit financeiro do FUNAPOL foi, de fato, demonstrado no BGU – Balanço Geral da União (Volume 3 – Balanço da Administração Indireta) relativo ao exercício de 2002.

Os dados da execução orçamentária das programações objetos de cancelamentos demonstram a existência de saldos suficientes para atender aos remanejamentos propostos, conforme discriminado no Quadro 2, em anexo.

Além disso, convém observar que está elaborada em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o crédito visa a garantir a continuidade de ações fundamentais para o alcance dos objetivos legalmente definidos para as Unidades Orçamentárias beneficiadas, conforme a seguir discutido:

Comando da Aeronáutica

O crédito destina-se às ações “Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes” e “Modernização e Revitalização de Aeronaves”.

Os ajustes orçamentários solicitados pelo Comando da Aeronáutica visam a suprir as necessidades do Programa de Fortalecimento do Controle do

Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB, insuficientemente contemplado com dotações na Lei Orçamentária Anual para 2003. Embora distante das metas previstas no PPA, possibilitar-se-á com o crédito as condições mínimas necessárias à continuidade dos projetos de modernização das aeronaves F-5BR e A-1, bem como a produção das aeronaves AL-X. Evitar-se-á, ademais, a ocorrência de prejuízos à realização do programa de adestramento e operações militares da Aeronáutica.

Importa, assim, reconhecer que o crédito em exame viabilizará a continuidade de realização de ações da mais elevada importância para a Força Aérea Brasileira, evitando a ocorrência de danos irrecuperáveis aos projetos de reaparelhamento e adequação em desenvolvimento e possibilitando, inclusive, o resgate de parcelas vincendas relativas à aquisição das aeronaves P-3, de forma a assegurar a manutenção dos contratos em vigor.

Relativamente ao Fundo Aerooviário, os recursos adicionais solicitados visam a propiciar a adequação do funcionamento do Departamento de Aviação Civil –DAC e dos Serviços Regionais de Aviação Civil – SERAC, de forma a garantir a suplementação tarifária e o funcionamento do sistema de informações para controle da aviação civil.

Comando do Exército

O crédito destina-se a suprir necessidades das ações “Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes” e “Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército”, insuficientemente contempladas com recursos na Lei Orçamentária em vigor. A sua aprovação proporcionará a recomposição parcial das necessidades essenciais da Força Terrestre, especialmente no que se refere a materiais e equipamentos. Visa o crédito em exame, minorar a atual escassez de recursos que vem impedindo um desenvolvimento normal do programa de reaparelhamento e adequação, de forma a evitar que o cumprimento da missão constitucional do Exército Brasileiro seja seriamente comprometido.

Por oportuno, convém esclarecer que parte dos recursos destina-se à substituição de equipamentos do Sistema de Defesa Antiaérea, os quais encontram-se hoje com uma defasagem tecnológica de cerca de trinta anos, assim como à reposição de outros equipamentos e materiais essenciais à defesa terrestre que, igualmente, apresentam-se obsole-

tos e em quantidades incompatíveis com as reais necessidades do País.

Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL

O crédito solicitado destina recursos para a Ação “Formação de Quadros da Polícia Federal”, reforçando a sua dotação com o objetivo de garantir a conclusão do curso de formação profissional de 1.441 novos delegados, peritos, agentes e escrivães que está sendo realizado pela Academia Nacional de Polícia. A sua aprovação garantirá o suprimento das necessidades urgentes relativas às despesas com horas-aulas, auxílio financeiro aos estudantes e seus conseqüentes desdobramentos.

Verifica-se, assim, que a aprovação do presente crédito propiciará a ampliação do potencial de atuação de uma Instituição fundamental para a área de segurança pública, com previsíveis resultados positivos no combate à criminalidade, um dos mais graves problemas atualmente enfrentados pela nossa sociedade.

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Os recursos suplementares solicitados pela FUNAI destinam-se a suprir necessidades emergenciais no âmbito da ação “Fiscalização de Terras Indígenas”. O crédito propiciará a execução do Plano Emergencial e de Pré-Investimentos Estruturantes para Proteção e Apoio ao Etnodesenvolvimento Sustentável do Povo Cinta Larga, que envolve ações de segurança alimentar, fortalecimento das associações Cinta Larga, etnodesenvolvimento e gestão ambiental, proteção territorial, saúde, educação, promoção e resgate de cultura e comunicação do governo, de forma a garantir a sobrevivência dessa comunidade indígena.

Ressalte-se, por último, que parte do crédito destina-se a possibilitar a imediata extrusão de garimpeiros que, novamente, invadiram a terra indígena Yanomani e estão provocando gravíssimos danos etno-ambientais, com reais possibilidades de conflitos.

Dessa forma, forçoso é reconhecer que a Proposta afigura-se meritória, vez que busca garantir meios para a consecução das missões institucionais das Unidades beneficiadas.

II – Voto

Diante do exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de julho de 2003. – Presidente – **Efraim Moraes**, Relator.

Quadro nº 1 - Distribuição dos recursos suplementares e dos cancelamentos/PL 10, de 2003-CN

R\$ 1,00

Órgão/Unidade/Programa	Suplementação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA DEFESA	165.356.458	54.291.563
Comando da Aeronáutica	90.095.663	47.835.980
. Tecnologia de Uspe Aeroespacial	0	47.835.980
. Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea	47.835.980	0
. Adestramento e Operações Militares da Aeronáutica	42.259.683	0
Comando do Exército	67.854.236	0
. Adestramento e Operações Militares do Exército	3.280.424	0
. Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	64.573.812	0
Fundo Aeroviário	7.406.559	6.455.583
. Desenvolvimento da Aviação Civil	7.406.559	0
. Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receita Própria e Vinculada de Fundos e da Administração Indireta	0	6.455.583
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	25.200.957	0
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	6.340.957	0
. Território e Cultura Indígenas	6.340.957	0
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNDAPOL	18.860.000	0
. Combate ao Crime Organizado	18.860.000	0
Subtotal	190.557.415	54.291.563
Reserva de Contingência	0	128.314.876
Excesso de Arrecadação	0	950.976
Superávit Financeiro	0	7.000.000
TOTAL	190.557.415	190.557.415

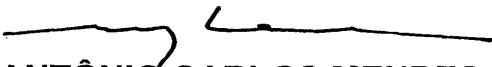
**Quadro nº 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DOTAÇÕES CONSTANTES NO PL N° 10/2003
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003**

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 22 de julho de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador EFRAIM MORAIS, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 010/2003-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Duciomar Costa, Efraim Moraes, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Magno Malta, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Ary Vanazzi, Athos Avelino, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Evílásio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Batista, João Grandão, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Vignatti, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Zé Gerardo e Zézé Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de julho de 2003.


Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME
3º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Senador EFRAIM MORAIS
Relator

PARECER Nº 50, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2003 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$604.926.830,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente

Relator: Deputado **José Borba**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 67, de 2003-CN (nº 284 na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar - no valor global de R\$604.926.830,00 (seiscentos e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme discriminado no Anexo I do projeto.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar decorrerão de:

a)superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002, no valor de R\$423.260.498,00;

b) do excesso de arrecadação, no valor de R\$1.150.000,00; e

c) da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei, sendo R\$122.086.402,00, da Reserva de Contingência.

A Exposição de Motivos nº 197/2003-MP, de 17-6-2003, do Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o referido crédito destina-se ao pagamento de despesas com servidores ativos e inativos até o corrente exercício, bem como o pagamento de despesas decorrentes da reparação econômica concedida aos anistiados políticos civis prevista na Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

II – Emendas

Não foram apresentadas emendas ao projeto, no prazo regimental.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2003-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

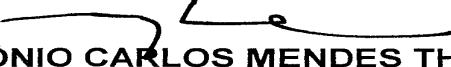
Sala da Comissão , 17 de julho de 2003. – Deputado **José Borba**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 22 de julho de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **JOSÉ BORBA**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 012/2003-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Duciomar Costa, Efraim Moraes, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Magno Malta, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Ary Vanazzi, Athos Avelino, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Evílásio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Batista, João Grandão, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Vignatti, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de julho de 2003.


Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME
 3º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Deputado JOSE BORBA
 Relator

PARECER Nº 51, DE 2003

Da Comissão Mista De Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 11/2003-CN que encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2003.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

O Ofício nº 11/2003-CN, ora submetido ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), refere-se ao encaminhamento, pelo Presidente do Banco Central do Brasil, para conhecimento do Congresso Nacional, do Balancete Patrimonial e a Demonstração do resultado, referente ao 1º trimestre de 2003, conforme determina o art. 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina, na forma do art. 7º, que as demonstrações financeiras trimestrais do Banco Central do Brasil sejam acompanhadas por nota explicativa contemplando: a) o impacto e o custo fiscal das operações; b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional; c) o custo de manutenção das reservas cambiais; e d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

II – Análise**Impacto e Custo Fiscal das Operações**

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-lei 2.376/87, prevê que os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pelo caput e pelo § 1º do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

O resultado negativo, por outro lado, constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica do orçamento. De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179/2001, esse resultado negativo deverá

ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional.

O Banco Central apresentou superávit de R\$8.189.020 mil no 1º trimestre de 2003 que, junto com o resultado a ser apurado no 2º trimestre, comporá o valor a ser repassado ou coberto pelo Tesouro Nacional.

Custo de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

As disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central e remuneradas, consoante o art. 1º da Medida Provisória nº 2.179/2001, com base na taxa média aritmética ponderada da rentabilidade intrínseca dos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna de emissão do Tesouro Nacional em poder do Banco Central do Brasil.

As informações encaminhadas ao Congresso Nacional registram que o custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2003, o montante de R\$4.006.816 mil.

Custo de Manutenção das Reservas Cambiais

Segundo o Banco Central, no trimestre de janeiro a março de 2003, as reservas cambiais depositadas foram equivalentes, em moeda nacional, a R\$136.995.785 mil pelo critério de saldo médio diário. A remuneração dessas reservas foi negativa em 2,6% no período. Excluído o custo médio do passivo da Autarquia, de 4,7%, as reservas internacionais tiveram rentabilidade negativa de R\$10.006.446 mil.

Rentabilidade da Carteira de Títulos

No 1º trimestre de 2003, o resultado líquido da carteira de títulos do Banco Central foi de R\$18.492.451 mil.

Com relação aos títulos da União, o resultado líquido foi positivo no valor de R\$16.961.582 mil, destacando-se a receita com atualização monetária, com o ajuste a valor de mercado e com juros, contrapondo-se a despesa com a atualização cambial.

Os títulos de emissão própria apresentaram resultado positivo de R\$1.530.869 mil, decorrente, em sua maior parte, das receitas com atualização cambial, contrapondo-se as despesas de juros com NBC.

III – Voto

Em face do exposto, voto para que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tome conhecimento das informações e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2003. – Presidente, **Hélio Costa**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 22 de julho de 2003, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador HÉLIO COSTA, pelo ARQUIVAMENTO do Ofício nº 11/2003-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado daquele Banco Central referente ao 1º trimestre de 2003, conforme determina o artigo 95 da Lei 10524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003)"*.

Compareceram os Senhores Senadores Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Duciomar Costa, Efraim Moraes, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Magno Malta, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Ary Vanazzi, Athos Avelino, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Evilásio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Batista, João Grandão, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Vignatti, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de julho de 2003.


Deputado **ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME**
3º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Senador **HÉLIO COSTA**
Relator

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 030, DE 2003

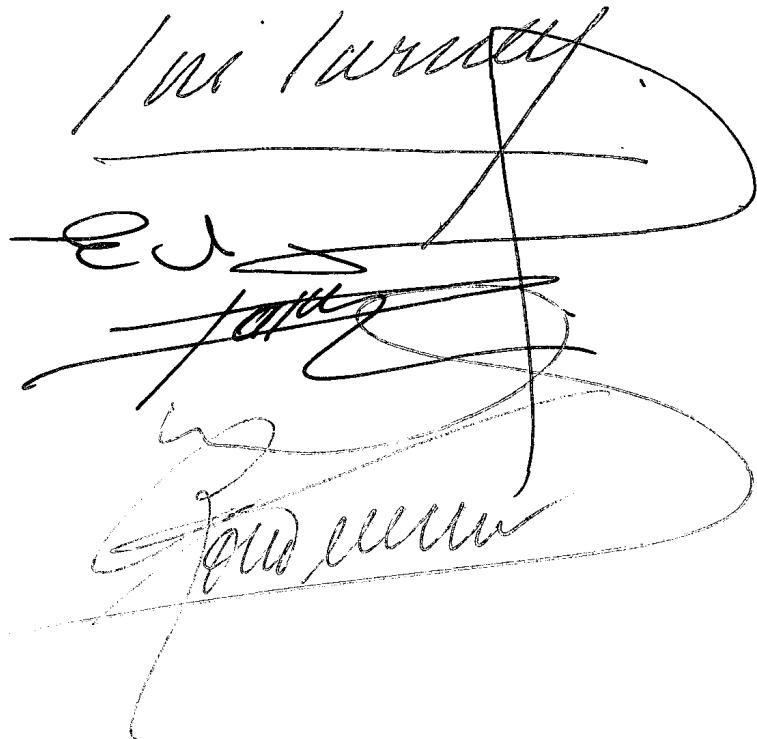
A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
no uso de sua competência regimental e regulamentar, **RESOLVE**:

Art. 1º- A tabela de distribuição de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Senado Federal passa a vigorar acrescida das funções de Assessor Especial de Relações Internacionais da Presidência do Senado, símbolo FC-08, Diretor-Adjunto do Instituto Legislativo Brasileiro, símbolo FC-08, e Diretor-Adjunto da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, símbolo FC-08.

Parágrafo único – As funções de que trata este artigo transformar-se-ão em cargos de provimento em Comissão quando a nomeação respectiva recair em pessoa sem vínculo efetivo com o Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2003.

A large, handwritten signature in black ink is written across the bottom of the document. The signature is fluid and appears to be a name, possibly 'José Gomes', written twice. It is positioned above a series of smaller, overlapping handwritten signatures, which likely represent the signatures of the members of the Commission. These smaller signatures are less distinct but appear to be in cursive script.

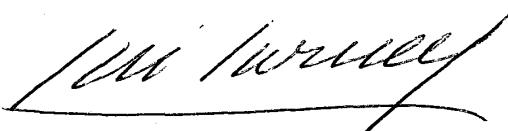
ATO DO PRESIDENTE
Nº 158 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

designar **OTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CORTES** para exercer o cargo em comissão, de Assessor Especial de Relações Internacionais da Presidência do Senado, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 159 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

designar **PAULO CÉSAR GUIMARÃES SILVA** para exercer a função comissionada de Diretor-Adjunto, Símbolo FC-8, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelas atividades industriais gráficas, do terceiro e quarto turno, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4383 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da Atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **DULCE MARIA RODRIGUES DE MACHADO**, matrícula nº 4022, do Quadro de pessoal da SEEP, da função Comissionada, símbolo FC-07, de Sub-chefe de Gabinete do Senador LUIZ OTÁVIO, e **designar** a mesma para a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Consultor Técnico da Diretoria Executiva da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir 17 de julho de 2003.

Senado Federal, em 24 de julho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4384 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da Atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **LÚCIA LEE WANDERLEY PAIVA CARAM**, matrícula nº 4119, do Quadro de pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada, símbolo FC-07 de Consultor Técnico da Diretoria Executiva da Secretaria Especial de Informática - SEI, e **designar** a mesma para a função comissionada, símbolo FC-07, de Sub-Chefe de Gabinete do Senador AUGUSTO BOTELHO, a partir 16 de julho de 2003.

Senado Federal, em 24 de julho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4385 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

1º - Alterar a constituição da Comissão Especial Instituída pelo Ato do Diretor - Geral nº 4090 de 2003, conforme descrito abaixo:

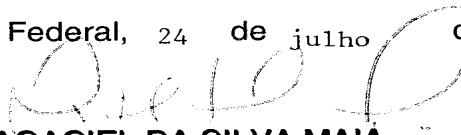
2º - Designar o servidor **PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO**, matrícula 50, Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da SEI como membro da referida comissão e as servidoras **DULCE MARIA RODRIGUES DE MACHADO**, matrícula 4022, e **SANDRA CLÁUDIA BASTOS**, matrícula 3529, ambas do quadro de pessoal da **SEEP**, para secretariar a comissão.

3º - Dispensar os servidores **MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, matrícula 1688, **LÚCIA LEE WANDERLEY PAIVA CARAN**, matrícula 4119, ambos analistas Legislativos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e **MARTA MARIA PINCOWSCA CARDOSO MAIA**, matrícula 385, Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da SEI.

4º Nomear o servidor **PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO** para Presidir os Trabalhos da Referida Comissão.

5º - Este Ato entra em vigor a partir de 11 de julho de 2003.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.

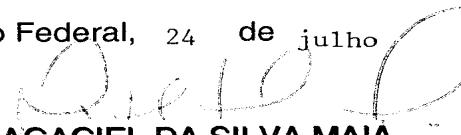

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4386 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ANDRÉ FERRARI DE AQUINO**, matrícula nº 600, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, para Função Comissionada, símbolo FC-7, de Assistente de Diretor da Subsecretaria de Atendimento Senatorial – SSDAS, da Secretaria Especial de Informática - SEI.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 4387 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

1º - Alterar a constituição da Comissão Especial Intituida pelo Ato do Diretor - Geral nº 4091 de 2003, conforme descrito abaixo:

2º - Designar para integrar a Comissão o servidor **JOSÉ HENRIQUE DOS REIS**, matrícula 608, Analista de Informática Legislativa, e dispensar o servidor **JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUZA**, matrícula 474 Analista de Informática Legislativa, ambos do Quadro da **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - SEI**.

3º - Designar a servidora, **CÉLIA SANTOS VALE** matrícula 214, Analista de Informática Legislativa, para secretariar a referida comisão.

4º - Este Ato entra em vigor a partir de 24 de junho de 2003.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4388 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013.435/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NEIDE VIANA CASTANHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 24 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4389 , de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos SF n.ºs. 002768/90-9 (anexos: 002848/94-5, 025676/95-4 e 001644/96-3,

RESOLVE, fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter falecido, cancelar a cota de 1/6 (um sexto) da pensão temporária concedida a MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, na condição de filha, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA, NEUZA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, VANILDA MARTINS DE OLIVEIRA, EFIGÊNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA e JUDITH DE OLIVEIRA, na condição de filhas, alterando a cota de 1/6 (um sexto) para 1/5 (um quinto) para cada uma, da pensão temporária, conforme Títulos Concessórios de 28/11/1995 e 12/06/1996, dos proventos que percebia o ex-servidor WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 75259, a partir da data do falecimento de MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, 02/05/2003.

Senado Federal,

24 de julho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4390 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 010155/87-2,

RESOLVE, fundamentado art. 5º, inciso II, da Lei nº 3.373/58 c/c 6.782/80 e o inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por renúncia expressa, cancelar a cota de 1/8 (um oitavo) da pensão temporária concedida a ELISÂNGELA DE ANDRADE OLIVEIRA, na condição de filha, e nos termos do art. 7º, da Lei nº 3.373/58 c/c 6.782/80 e o art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR, ELIZABETE DE ANDRADE OLIVEIRA e ROSANGELA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, na condição de filhos, alterando a cota de 1/8 (um oitavo) para 1/6 (um sexto) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a TEREZINHA DE ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge, na proporção de 3/6 (três sextos), concedida pelo Título Concessório, às fls. 72, da remuneração que percebia o ex-servidor OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula 75.440, a partir da data da renúncia, 01/06/2003.

Senado Federal,

24 de julho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

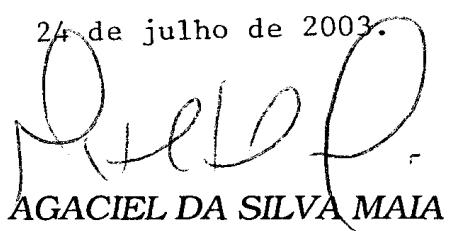
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4391 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 014326/97-3,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a KELLY CRISTINA CORDEIRO BERTOLDO, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para PAULO ROBERTO BERTOLDO CORDEIRO, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), e manter a pensão vitalícia de FRANCISCA ENILMA CORDEIRO, na qualidade de companheira, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 760, de 2001, de 23/04/2001, dos proventos que percebia o ex-servidor INÁCIO BERTOLDO SOBRINHO, matrícula 75105, a partir da data da maioridade, 03/07/2003.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



Agaciel da Silva Maia

Diretor-Geral

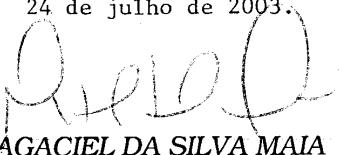
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4392 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012314/03-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a NECY GOMES DE FIGUEIREDO MESQUITA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor LUCIANO DE FIGUEIREDO MESQUITA, matrícula 00063, a partir da data do óbito, 30/06/2003.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

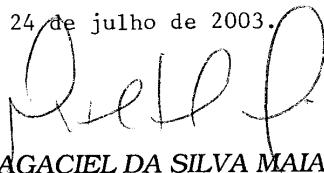
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4393 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012973/03-3,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ARINO PINTO DE ARRUDA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia a ex-servidora ACY FANAIA DE ARRUDA, matrícula 00052, a partir da data do óbito, 24/05/2003.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4394 , DE 2003

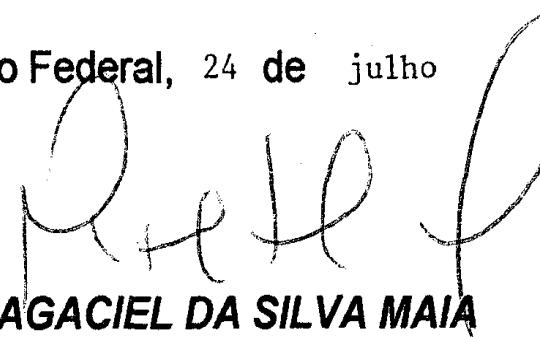
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247 e, SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula nº 1457, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 013055/03-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4395 , DE 2003**

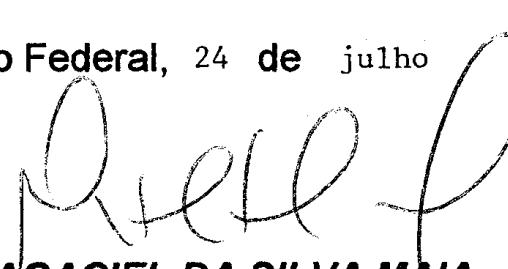
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e, LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012981/03-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4396 , DE 2003

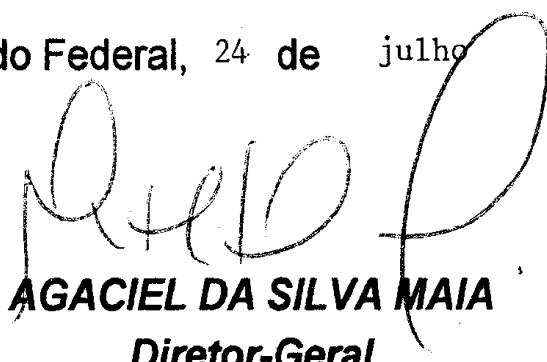
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577 e, FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 4247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014693/01-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4397 , DE 2003

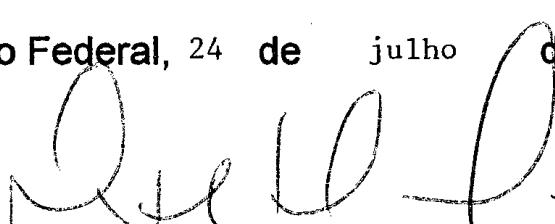
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores NILSON DA SILVA REBELLO, matrícula nº 2691 e, CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 3362, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 013319/03-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4398 , DE 2003

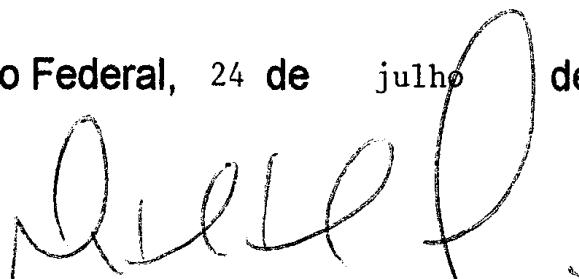
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO BITTENCOURT BARREIROS, matrícula nº 5019 e, FÁBIO MELO DE SOUZA, matrícula nº 3517, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 005915/03-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PT -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PMDB -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PSB -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PDT -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PSDB -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PT -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PT -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PMDB -	RORAIMA
PIAUÍ		PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PDT -	Augusto Botelho
		PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽²⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽²⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Composição: 17 Deputados e 8 Senadores

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 2003

SENADORES

Titulares	Suplentes
MINORIA (PFL/PSDB)	

Romeu Tuma-SP	1. Paulo Octávio-DF
Lúcia Vânia-GO	2. Leonel Pavan -SC

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL)

Eurípedes Camargo-DF	1. Eduardo Suplicy-SP
Ideli Salvatti-SC	2. Marcelo Crivella-RJ

PMDB

José Sarney-AP	1. Romero Jucá-RR
Renan Calheiros-AL	2. Luiz Otávio-PA

PDT

Jefferson Peres-AM	1. Almeida Lima-SE
--------------------	--------------------

PPS^(*)

Mozarildo Calvanti-RR	1. Patrícia Saboya Gomes-CE
-----------------------	-----------------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Carlito Merss-SC	1. Neyde Aparecida-GO
Maninha-DF	2. Rubens Otoni-GO
Wasny de Roure-DF	3. Virgílio Guimarães-MG

PFL

Fernando de Fabinho-BA	1. Gervásio Silva-SC
José Roberto Arruda-DF	2.Paes Landim-PI
José Thomaz Nonô-AL	3.Paulo Bauer-SC

PMDB

Paulo Lima-SP	1. Carlos Sampaio-SP
Pedro Novais-MA	2.Eduardo Paes-RJ

PSDB

Átila Lira-PI	1. Carlos Sampaio-SP
Júlio Redecker-RS	2.Eduardo Paes-RJ

PP

Márcio Reinaldo Moreira-MG	1.Roberto Balestra-GO
----------------------------	-----------------------

PTB

Roberto Jefferson-RJ	1.José Carlos Martinez-PR
----------------------	---------------------------

PL

Bispo Rodrigues-RJ	1. Sandro Mabel-GO
--------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos-PE	1. Gonzaga Patriota-PE
-------------------	------------------------

PPS

Júlio Delgado-MG	1. Colbert Martins-BA
------------------	-----------------------

PDT

Severiano Alves-BA	1. VAGO
--------------------	---------

PC do B

Vanessa Grazzotin-AM	1. Renildo Calheiros-PE
----------------------	-------------------------

(*) Resolução nº 2, de 2000-CN

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



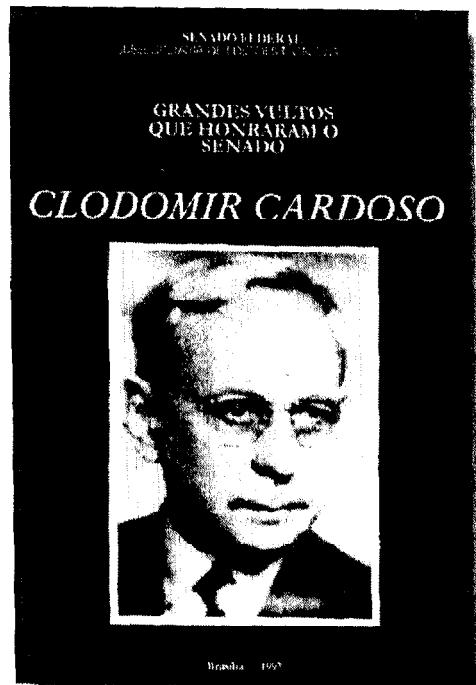
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 148 PÁGINAS